

PRÓ-RS V

Propostas estratégicas para o
desenvolvimento regional do
Estado do Rio Grande do Sul
(2015-2018)



COREDES-RS

Fórum dos Conselhos Regionais
de Desenvolvimento do Estado
do Rio Grande do Sul

**Pró-RS V:
Propostas estratégicas para o
desenvolvimento regional do Estado
do Rio Grande do Sul (2015-2018)**



Editora Univates

Coordenação e Revisão Final: Ivete Maria Hammes

Editoração: Glauber Röhrig e Marlon Alceu Cristófoli

Revisão Linguística: Veranice Zen e Sandra Lazzari Carboni

Avelino Tallini, 171 - Bairro Universitário - Lajeado - RS, Brasil

Fone: (51) 3714-7024 / Fone/Fax: (51) 3714-7000

editora@univates.br / <http://www.univates.br/editora>

F736 Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (5.: 2014 : Lajeado, RS)

Pró-RS V : Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do Estado do Rio Grande do Sul (2015-2018) / Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) - Lajeado : Editora da Univates, 2014.

160 p.

ISBN 978-85-8167-074-4

1. Desenvolvimento 2. Rio Grande do Sul I. Título

CDU: 332.1(816.52)

Catálogo na publicação – Biblioteca da Univates

**Os textos aqui reproduzidos são de exclusiva
responsabilidade de seus autores.**

Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento
do Estado do Rio Grande do Sul
Coredes-RS

Pró-RS V:
Propostas estratégicas para o
desenvolvimento regional do Estado
do Rio Grande do Sul (2015-2018)



1ª edição

Lajeado, 2014

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
2 COREDES: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM	9
3 O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VISTO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	19
3.1 COREDES: CONSOLIDAÇÃO E NOVOS DESAFIOS	20
3.2 PRESENTE E FUTURO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS REGIÕES DO ESTADO DO RS	26
3.3 CONGESTIONAMENTOS E DETERIORAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA: AS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DA EXCESSIVA CONCENTRAÇÃO ESPACIAL DO DINAMISMO ECONÔMICO NO RIO GRANDE DO SUL.....	30
3.4 POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A PARTICIPAÇÃO DOS COREDES NA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ICNDR)	45
4 AS PROPOSIÇÕES DOS COREDES PARA OS TEMAS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DO RS	55
4.1 AGROPECUÁRIA.....	56
4.2 EDUCAÇÃO.....	61
4.3 SAÚDE.....	63
4.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	65
4.5 CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	67
4.6 INFRAESTRUTURA	70
4.7 SEGURANÇA PÚBLICA	72
4.8 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ.....	74
5 CARTA DE CAPÃO DA CANOA.....	77
6 PROPOSTAS DOS COREDES-RS, POR REGIÃO.....	81
7 LEGISLAÇÃO.....	145

1 APRESENTAÇÃO

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – Coredes, com as Constituições Federal e Estadual e regulamentações, se consolidaram como um dos mais amplos e principais espaços de organização das regiões para os enfrentamentos das desigualdades regionais e a promoção do desenvolvimento. Com trajetória consolidada de 23 anos nas 28 regiões gaúchas, valorizando as práticas da democracia participativa, direta e representativa da sociedade, em combinação harmônica com demais poderes constitucionais.

Como prática inovadora e de sustentação, as peculiaridades de cada região, a dinâmica e prática dos Coredes são exemplos de avanços na democracia e na participação da sociedade na definição e na gestão de políticas públicas de desenvolvimento. São valorizados, reconhecidos e premiados nacional e internacionalmente, em pesquisas, publicações e proposição de novos modelos de gestão pública e que fazem bem à sociedade, como, por exemplo, o recente Prêmio das Nações Unidas ao Serviço Público, na inovação em estruturas de transparência e de participação social. Esse Prêmio, recebido pelos Coredes junto com o Estado do Rio Grande do Sul, resulta das duas décadas de coordenação, promoção e prática dos processos de participação, destacando métodos da Consulta Popular - CP, Orçamento Participativo - OP e o atual Processo de Participação Cidadã – PPC.

Dentre as façanhas gaúchas, os Coredes se incorporaram ao patrimônio da sociedade, qualificando a democracia, as políticas públicas e a gestão e execução dos recursos públicos. Para isso são portadores de propostas inovadoras e geram avanços contínuos, otimizando os recursos públicos e combatendo todas as formas malélicas e espúrias aos interesses públicos. Exemplo disso está na elevação de leis, estruturas e programas públicos de estado que combatem os malefícios das descontinuidades provocados pelos ciclos temporais dos mandatos públicos. Os laços de parceria e cooperação pública, transparentes e democráticas com os poderes estaduais, em especial o executivo e o legislativo, respaldados nos Planos Estratégicos Regionais, resultam no desenvolvimento das regiões, do estado e do Brasil.

Com essa missão, acúmulos e representatividade, os Coredes apresentam o **PRÓ-RS V** à sociedade gaúcha, às suas lideranças e aos partidos políticos que postulam participação ativa na gestão pública por meio das eleições de 2014. O **PRÓ-RS V** contém as propostas para o desenvolvimento das regiões e do Estado do Rio Grande do Sul para o período 2015 – 2018.

Os Coredes por meio dos **PRÓ-RS**, estão presentes, desde 1998, em cada uma das quatro eleições majoritárias para as esferas estadual e federal, com as propostas estratégicas para o desenvolvimento das regiões e do Estado do Rio Grande do Sul no período 2015 – 2018. As propostas dos anos anteriores foram incorporadas nas 'Propostas de Governo das Candidaturas', nos 'Planos Plurianuais' e nos orçamentos anuais, qualificando as ações em prol do desenvolvimento.

Na expectativa da boa acolhida, apresentamos este **PRÓ-RS V** em benefício a todos os Gaúchos de hoje e do amanhã.

Saudações Coredianas!

Hugo Chimenes

Presidente do Fórum dos Coredes do RS

2 COREDES: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM

1. O QUE É UM CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO – COREDE?

É um fórum de discussão, decisão e integração de políticas, ações, lideranças e recursos orientados à promoção do desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul.

2. QUANDO FORAM CRIADOS OS COREDES?

Os Coredes foram criados a partir do início do ano de 1991, legalmente instituídos pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, e regulamentados pelo Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994. Conforme estabelece a Lei, eles têm por objetivo:

- a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável;
- a integração dos recursos e das ações do Governo e da região;
- a melhoria da qualidade de vida da população;
- a distribuição equitativa da riqueza produzida;
- o estímulo à permanência do homem em sua região;
- a preservação e a recuperação do meio ambiente.

3. COMO FUNCIONA UM COREDE?

O Conselho Regional de Desenvolvimento tem foro jurídico na comarca em que reside seu Presidente e sede política em todos os municípios que o integram. O funcionamento ocorre por meio da discussão e deliberação em reuniões plenárias, realizadas em caráter ordinário ou extraordinário, sobre temas de interesse regional.

4. QUAIS SÃO AS SUAS COMPETÊNCIAS?

Segundo estabelecido na Lei, os Coredes têm as seguintes atribuições:

- promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;
- elaborar planos estratégicos de desenvolvimento regional;
- manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, por meio da valorização da ação política;

- constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o art. 149, parágrafo 8º, da Constituição do Estado;

- orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região;

- respaldar as ações do Governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais.

5. QUE ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS PELOS COREDES?

Cabe aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento exercer um papel de alta relevância, tanto para as regiões que representam como para o Estado como um todo e para o Governo Estadual, independentemente de sua composição político-partidária, no desempenho das seguintes atividades:

- produção e discussão de diagnósticos regionais, visando à elaboração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regionais e Estadual e suas respectivas alterações e atualizações, em colaboração com os órgãos estaduais, especialmente os das áreas do planejamento e das relações institucionais, com as instituições de ensino superior e outras entidades públicas e privadas;

- ajuda na identificação das principais necessidades de atendimento no que se refere aos serviços de responsabilidade do Estado;

- fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos estaduais;

- colaboração na busca de fontes alternativas de recursos para o financiamento de investimentos públicos;

- apoio, perante o Governo Federal, a reivindicações de interesse regional encaminhadas pelo Governo do Estado;

- mobilização da comunidade regional em torno de campanhas de interesse público desencadeadas pelos Governos.

6. QUEM PARTICIPA DOS COREDES?

A – Na condição de membros natos:

- deputados estaduais e federais com domicílio eleitoral na região de abrangência do Conselho;

- prefeitos municipais e presidentes de Câmaras de Vereadores;

- presidentes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento – Comudes.

B – Na condição de representantes:

- representantes dos partidos políticos;
- representantes dos órgãos dos Governos Estadual e Federal de caráter regional, existentes na região;
- representantes das instituições de ensino superior que atuam na região;
- representantes das associações, sindicatos, conselhos setoriais, criados por lei, enquanto membros da sociedade civil organizada, provenientes dos seguintes segmentos sociais:
 - empresários e trabalhadores da indústria, do comércio e do setor de serviços;
 - empresários e trabalhadores rurais;
 - cooperativas e associações de produtores;
 - movimentos sociais organizados em caráter permanente na região;
 - outras entidades da sociedade organizada.

7. COMO ESTÃO ESTRUTURADOS OS COREDES?

A estruturação e o funcionamento dos Coredes são regulados pela Lei nº 10.283. Respeitada suas regras, cada Corede aprova seu próprio Estatuto ou Regimento Interno. A estrutura organizacional dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral Regional;
- II – Conselho de Representantes;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Comissões Setoriais.

8. QUEM PARTICIPA DA ASSEMBLEIA GERAL?

Participam da Assembleia Geral todos os membros natos e representantes que integram o Corede, na forma do Estatuto ou Regimento Geral.

9. QUAIS AS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL?

Na condição de órgão máximo de deliberação, a Assembleia Geral Regional tem as seguintes competências:

- definir a composição do Conselho de Representantes e eleger seus membros efetivos e suplentes, a cada dois anos;

- eleger a Diretoria Executiva do Corede, composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário, com mandato de dois anos;

- aprovar e alterar o Estatuto ou Regimento Interno do Corede;

- apreciar e deliberar sobre o relatório anual do Corede;

- apreciar e aprovar as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual, com vistas a subsidiar a elaboração das leis previstas no art. 149 da Constituição do Estado: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;

- deliberar sobre outros assuntos de interesse da região.

10. COMO SE FORMA O CONSELHO DE REPRESENTANTES?

Os membros da Assembleia Geral reúnem-se, por segmento social de origem, a fim de eleger seu representante. Os eleitos nessa etapa assumem uma representação de caráter regional. Por exemplo: os prefeitos municipais, reunidos durante a Assembleia, escolhem o seu representante que passa a expressar a opinião de um dos segmentos da região que integram a Assembleia Geral Regional e não mais do seu município, apenas. O conjunto dos eleitos de cada um dos segmentos que compõem a Assembleia passa a integrar o Conselho de Representantes.

11. QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES?

Como órgão deliberativo e executivo de primeira instância do Corede, o Conselho de Representantes tem as seguintes competências previstas em lei:

- formular diretrizes para o desenvolvimento regional a serem submetidas à Assembleia Geral Regional;

- promover a articulação e a integração regional entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais;

- promover a articulação do Corede com os órgãos do Governo Estadual e Federal, com vistas a integrar as respectivas ações desenvolvidas na região;

- elaborar o Regimento Interno do Corede;

- formular as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a elaboração das leis previstas no art. 149 da Constituição do Estado: plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais.

12. COMO SE FORMAM AS COMISSÕES SETORIAIS?

As Comissões Setoriais são formadas pela iniciativa do Conselho de Representantes, de forma a expressar a síntese dos interesses regionais. A participação nelas é livre, recomendando-se que as integrem pessoas com formação técnica nas respectivas áreas, indicadas pelas instituições regionais de governo, das universidades e da sociedade organizada.

13. QUAIS SÃO AS COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES SETORIAIS?

Como órgãos técnicos do Corede, as Comissões Setoriais têm as seguintes competências:

- assessorar o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva nas suas deliberações;
- elaborar programas e projetos regionais;
- sugerir os temas de interesse regional a serem debatidos pelo Conselho de Representantes.

14. EXISTE UM ÓRGÃO DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL DE COORDENAÇÃO DOS 28 COREDES?

Em março de 1992, os então 18 Coredes criaram o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – Coredes-RS, que existiu informalmente até o dia 20 de agosto de 1998, quando foi institucionalizado, assumindo o caráter de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, regendo-se por seu Estatuto.

De acordo com o art. 1º do Estatuto, “o Coredes-RS, órgão máximo de representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, tem por fim associar e integrar estes Conselhos, podendo, resguardada sua autonomia, representá-los judicial e extrajudicialmente, bem como formular diretrizes estratégicas para sua atuação, no sentido de promover o desenvolvimento e a redução dos desequilíbrios inter e intra-regionais e das desigualdades sociais.”

O Coredes-RS é dirigido por uma Diretoria Executiva, fiscalizado por um Conselho Fiscal, cujos integrantes são eleitos pela Assembleia Geral, a cada dois anos, e assessorado por um Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo é integrado pelos ex-presidentes da Diretoria Executiva, na condição de membros natos, e por até cinco membros eleitos pela Assembleia Geral, a cada dois anos.

15. QUEM COMPÕE A DIRETORIA EXECUTIVA DO COREDES-RS?

A diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente;

Vice-Presidente;

Primeiro Secretário;

Segundo Secretário;

Primeiro Tesoureiro;

Segundo Tesoureiro.

16. MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DOS COREDES

A. MISSÃO

Ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, por meio da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento para as regiões do Rio Grande do Sul.

B. VISÃO

Articular os atores sociais, políticos e econômicos das regiões, inclusive colaborando para organizar os segmentos desorganizados, transformando-os em sujeitos coletivos capazes de formular suas próprias estratégias de desenvolvimento e, assim, serem construtores de seu próprio modelo de desenvolvimento regional.

C. OBJETIVOS

I – formular e executar estratégias regionais, consolidando-as em planos estratégicos de desenvolvimento regional;

II – avançar a participação social e cidadã, combinando múltiplas formas de democracia direta com representação política;

III – constituir-se em instância de regionalização das estratégias e das ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Rio Grande do Sul, conforme estabelece a Constituição do Estado;

IV – avançar na construção de espaços públicos de controle social dos mercados e dos mais diversos aparelhos do Estado;

V – conquistar e estimular a crescente participação social e cidadã na definição dos rumos do processo de desenvolvimento gaúcho;

VI – intensificar o processo de construção de uma organização social pró-desenvolvimento regional;

VII – difundir a filosofia e a prática cooperativa de se pensar e fazer o desenvolvimento regional em parceria.

D. PRINCÍPIOS

I – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O objetivo central da atuação dos Coredes é a promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando competitividade, equidade e sustentabilidade.

II – AUTONOMIA

O trabalho dos Coredes e de seus membros deve pautar-se pela autonomia, pela isenção e pela neutralidade em relação às diferentes instâncias governamentais, às correntes político-partidárias ou a quaisquer outras organizações da região ou de fora da região.

III – PLURALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE CONSENSOS

Deve ser estimulada a livre expressão das diferenças de pensamento entre os membros do Conselho. Essa livre expressão deve servir de ponto de partida para um esforço no sentido da identificação de pontos de consenso entre os segmentos que compõem a sociedade da região quanto à forma de promover o desenvolvimento regional.

IV – CONFIANÇA, COOPERAÇÃO E FORMAÇÃO E PARCERIAS

A ação dos Coredes deve contribuir para estreitar os laços de confiança, estimular a cooperação e viabilizar o estabelecimento de parcerias entre os diferentes segmentos da sociedade civil da região, bem como entre esses segmentos e as diferentes instâncias da administração pública, na busca do desenvolvimento regional.

V – INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS IDENTIDADES REGIONAIS

Os Coredes devem constituir-se em espaço de articulação da sociedade regional, atuando no sentido de integrar os esforços da sociedade civil e das diferentes instâncias da administração pública que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento. A participação dos diferentes segmentos da sociedade na discussão dos problemas da sua região, no âmbito dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, deverá servir de base para a consolidação de uma identidade regional, entendida como o sentimento de pertinência a uma comunidade territorialmente organizada. A existência desse sentimento é condição essencial para que um determinado território possa ser, efetivamente, denominado região.

VI – BUSCA DA REGIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

A ação dos Coredes deve contribuir para articulação, em escala regional, dos esforços locais de promoção do desenvolvimento. Deve voltar-se, também, para fazer com que as ações setoriais das diferentes instâncias

do Governo sejam estruturadas e integradas de forma a caracterizar verdadeiras políticas de desenvolvimento regional.

VII – AUMENTO PERMANENTE DA REPRESENTATIVIDADE E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VISTO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO

Os Coredes devem empreender um esforço permanente no sentido de ampliar sua representatividade e sua penetração junto à comunidade, organizando e integrando à sua composição os segmentos ainda desarticulados da sociedade da região.

VIII – APOIO À CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS DE INTERESSE REGIONAL

Os Coredes devem defender a implementação e a continuidade das políticas governamentais que contribuem de maneira efetiva para o desenvolvimento regional, evitando o seu abandono por motivos alheios ao interesse público e superando a síndrome da descontinuidade a cada troca de governantes, nas instâncias municipal, estadual e federal.

DIRETORIA DO FÓRUM DOS COREDES - MANDATO 2013/2015

Presidente - Hugo Reginaldo Marques Chimenes - Presidente do COREDE Fronteira Oeste

Vice-presidente - Simone Manfredini Bender - Presidente do COREDE Hortênsias

1º secretário - Lilian Agraso Alves - Presidente do COREDE Litoral Norte

2º secretário - Delmar Henrique Backes - Presidente do COREDE Paranhana - Encosta da Serra

1º Tesoureiro - Pedro Luís Büttendbender - Presidente do COREDE Fronteira Noroeste

2º Tesoureiro - Ilton Nunes dos Santos - Presidente do COREDE Nordeste

3 O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VISTO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Neste capítulo colaboradores dos Coredes-RS discutem, em quatro textos, aspectos que tangenciam o desenvolvimento regional. As contribuições objetivam debater, a partir de diferentes enfoques, o papel das regiões, da regionalização do desenvolvimento e da atuação dos Conselhos Regionais.

No primeiro artigo, o senhor João Gilberto Lucas Coelho reflete sobre os **Coredes: consolidação e novos desafios**, trazendo o recorte da construção dos referidos Conselhos no Estado do Rio Grande do Sul e do exercício participativo da democracia, explanando sobre aspectos atuais da relação da sociedade civil organizada, por meio dos Coredes, com as diferentes instâncias de articulação, planejamento, decisão e execução de ações voltadas ao desenvolvimento regional.

No segundo artigo, coredianos versam sobre **Presente e futuro do planejamento e gestão das regiões do Estado do RS**. Trazem estratégias e alinham uma visão de futuro para os Coredes-RS e atores regionais.

Como terceiro artigo, **Congestionamentos e deterioração da qualidade de vida: as consequências negativas da excessiva concentração espacial do dinamismo econômico no Rio Grande do Sul**, avaliam a relação da urbanização e concentração espacial, refletida nos congestionamentos, com aspectos relevantes na análise do desenvolvimento econômico, e, mais, propõe que o planejamento do desenvolvimento regional leve em consideração a desconcentração econômica e populacional de algumas regiões do Estado do RS.

Por fim, no quarto artigo, fazem uma análise da participação dos Coredes-RS na Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional. No texto **Política nacional de desenvolvimento regional: a participação dos Coredes na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (ICNDR)**, demonstra o vigor do debate gaúcho e o empoderamento social dos membros dos Conselhos Regionais com vistas ao desenvolvimento das diferentes regiões do Estado.

Desde o nascedouro dos Coredes-RS, as estratégias para o futuro do planejamento e gestão das regiões e a demonstração clara de temas pertinentes ao Estado nos quais os Conselhos posicionam-se para contribuir com a gestão do desenvolvimento são tratados nos textos do capítulo três do Pró-RS V.

3.1 COREDES: CONSOLIDAÇÃO E NOVOS DESAFIOS

João Gilberto Lucas Coelho¹

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – inicialmente chamados CRDs, hoje Coredes – são frutos da confluência de duas vertentes de pensamento e reivindicação social das últimas décadas do Século XX, uma nacional e outra estadual. No plano nacional, refiro-me ao caráter participativo da democracia. No âmbito estadual, à questão da diversidade microrregional do Rio Grande do Sul e sua expressão cada vez mais acentuada na sociedade gaúcha e nas políticas públicas.

O caráter participativo da democracia foi uma evolução de sua forma puramente representativa que obtivera sucesso na virada do século XIX para o XX e falhara na primeira metade deste, desembocando em governos de massa, ditatoriais, à direita ou à esquerda, pela incapacidade dela em satisfazer o cidadão nas suas relações com o poder constituído, seja na tomada de decisões ou no controle das ações governamentais. Ao final da Segunda Grande Guerra, a retomada constitucional na Europa teve forte caráter participativo, pela introdução de outras formas, – além da eleição de representantes – de os cidadãos atuarem, compartilharem decisões, serem ouvidos ou controlarem o Estado. Nessa ocasião o Brasil fez sua nova constituição democrática muito cedo, 1946, não aproveitando os novos ventos e ideias participativas que, no entanto, influenciariam constituições como a uruguaia e a costarriquenha em nosso continente.

Essa lacuna só viria a ser sanada no processo constituinte de 1987/88, tanto na forma de elaborar a nova Constituição como no seu conteúdo. Na nova ordem constitucional, o caráter participativo da democracia faz-se sentir por legislações que regulam institutos como referendo e plebiscito, pelo direito de a população propor projetos de lei, por várias iniciativas de consulta na elaboração de orçamentos e, especialmente, pelas dezenas de conselhos com presença da sociedade civil na decisão e na fiscalização de políticas públicas, como saúde, educação, assistência social, programas sociais etc. Já temos leis federais, estaduais e municipais originárias de projetos de iniciativa popular. Muitas outras assimilaram dispositivos frutos de processos participativos. É verdade que ainda pouco foram utilizados os institutos do plebiscito e do referendo, os quais mereceriam um uso maior, em especial no nível local, onde é mais fácil sua realização. A dificuldade está também no texto constitucional que trata esses institutos

1 Membro do Conselho Consultivo dos Coredes-RS, ex-Deputado Federal e ex-Vice Governador do RS.

como eleições, sujeitos a todas as regras destas, como o voto obrigatório. Daí terem surgido várias iniciativas derivadas na forma de “consultas à população”, escapando do rigor da norma constitucional e permitindo a participação opcional dos cidadãos. Por outro lado, o instituto da audiência pública para que as diferentes opiniões existentes na sociedade sobre um determinado tema sejam expostas nas áreas administrativa, legislativa e jurisdicional tornou-se uma regra muito presente, até o Supremo Tribunal Federal tem costumeiramente realizado audiências públicas sobre temas mais polêmicos.

A vertente da democracia participativa está bem presente no ordenamento constitucional estadual do RS. Nosso Estado foi o primeiro a prever a possibilidade de propostas de emendas de iniciativa popular aos projetos de leis orçamentárias. Quanto à questão da regionalização, ela se tornou um debate vivo no Rio Grande do Sul nas últimas décadas do século anterior. Vínhamos de uma modernização nacional e estadual de grande impacto, com a introdução de ferramentas de planejamento ao longo de décadas e com tendência a políticas de abrangência nacional ou estadual. Muitos sucessos obtiveram tais iniciativas, significativas para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Todavia, cometeram equívocos ao tratar realidades microrregionais muito diferentes e diversificadas como se fossem semelhantes ou deversem ter os mesmos remédios, projetos, investimentos e iniciativas.

Diversos estudos técnicos produzidos reconheceram regionalizações internas no Rio Grande do Sul ou a existência de microrregiões específicas e com desiguais ritmos de desenvolvimento. Este é um dado básico de nosso Estado que, mesmo não sendo tão extenso em seu território, abriga realidades muito diversas sob aspectos naturais, sociológicos, econômicos e históricos. Alguns desses trabalhos científicos ou técnicos chegaram a propor determinadas regionalizações.

Foram sendo formuladas iniciativas microrregionais. Dentre elas, surgiram as associações de municípios. A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - Famurs foi fundada em 1981, reunindo na época dezenove associações microrregionais de municípios então existentes. Os órgãos públicos estaduais estruturaram-se, ao longo do tempo, com diferentes divisões, por meio de delegacias regionais ou similares. A presença de universidades regionais - federais, confessionais ou comunitárias - concorreu para uma regionalização por distritos educacionais, com atuação destas instituições na organização e no desenvolvimento da respectiva região.

No final dos anos 80, existiam muitas demandas e algumas iniciativas concretas em microrregiões por uma definição mais clara de políticas públicas ou ações comunitárias no âmbito da respectiva microrregião.

É nesse cenário que a administração estadual do período 1991-1994 propõe e começa a incentivar a implantação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e finalmente apresenta o projeto de sua institucionalização, convertido na Lei 10.283.

Esse primeiro período de criação e implantação já mostra alguns aspectos que vão acompanhar a história adiante: do lado das regiões, o seu diferente nível de participação, organização e entusiasmo em torno da ideia e sua capacidade de avançar; do lado da administração estadual, a receptividade diferente em secretarias e órgãos: alguns assumem com entusiasmo a participação das regiões na definição de suas prioridades, outros hesitam e resistem, mesmo quando o governante determina, atrasando o processo em algumas áreas muito importantes e mais tradicionais das políticas públicas.

Em alguns períodos governamentais, observa-se uma resistência inicial aos Coredes e à possibilidade de estes participarem da definição de investimentos nas regiões, somente assimilada com o tempo e, por vezes, defendida com ênfase no final daquela mesma gestão.

Em outros há diálogo e boa vontade, mas acúmulo de passivo, ou seja, recursos votados, colocados no orçamento e não pagos. A renegociação de tal passivo, com seu parcelamento e tentativa de garantir pelo menos pequenos recursos em cada exercício, caracterizam gestões mais recentes.

Desde 1998 existe a consulta popular, oficializada pela Lei 11.179 e que se transforma em importante método de deliberação de prioridades para a lei orçamentária do exercício seguinte, permitindo a participação de qualquer cidadão eleitor por meio do voto em determinada data, em urna ou por meios eletrônicos. Também ela é cercada de polêmicas iniciais, mas sustentada com normalidade em tempos recentes.

A ferramenta do Orçamento Participativo – OP, já consolidado no âmbito municipal da capital e que porta um método muito bom de discussão e mobilização, também foi praticada nesse processo histórico. Com o tempo ajustam-se as ideias do OP e da consulta popular com a estrutura dos Coredes e a regionalização.

Atualmente vige um programa amplo de participação, propondo uma composição de fundamentos do Orçamento Participativo com a Consulta Popular, dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento com novas ferramentas e possibilidades. É o Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã, conforme denominado pelos gestores.

Desde 1999 a Assembleia Legislativa possui um órgão próprio para interlocução com os Coredes e discussão de projetos de lei, prioridades e temas relevantes com a população: o Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional.

Ao longo da caminhada, os Coredes organizaram-se num fórum estadual – o Coredes RS, passaram a exercer uma série de funções oriundas de leis e atos governamentais e foram recebendo algum recurso estatal para sua manutenção. O modelo inicial, bastante informal, está hoje superado pela regulamentação, deveres institucionais e assistência estatal.

Mais recentemente, uma antiga bandeira de pensadores e militantes na construção dos conselhos regionais de desenvolvimento foi enfim executada: cada microrregião elaborou seu respectivo plano estratégico de desenvolvimento, caracterizando bem esta outra dimensão do Corede - a de pensar o futuro e organizar o processo de desenvolvimento regional pela agregação do conhecimento e das forças políticas, sociais e econômicas respectivas. Também para o alcance dessa meta foi necessário recurso estatal.

Um balanço de seis sucessivas administrações estaduais e de duas décadas da existência dos primeiros Conselhos Regionais de Desenvolvimento certamente mostrará uma consolidação da participação popular e da regionalização, com muitas dificuldades vencidas e outras tantas por serem enfrentadas. A cada exercício fiscal fica sempre o temor de que as dificuldades financeiras do Estado desmobilizem a participação popular ou desmoralizem os mecanismos participativos se os resultados da consulta à população sobre prioridades de investimento em cada região não forem atendidos de forma razoável. Também os Coredes não estarão infensos aos riscos de todos os processos participativos no mundo: a burocratização, a estagnação, o esvaziamento do ímpeto popular participativo, os quais devem ser prevenidos ou resolvidos pela oxigenação permanente, compatibilização da tradição com a renovação, agregação de novos atores e métodos, além de capacidade de autocrítica.

Em 23 e 24 de outubro de 2013, realizou-se em Capão da Canoa o XVI Encontro Anual de Avaliação e Planejamento dos Coredes do RS. Trata-se do encontro anual no qual se busca discutir questões como as antes levantadas e outras para a avaliação do realizado no ano e a preparação das ações futuras. Num dos painéis, o tema era “A crise do Estado brasileiro e os novos desafios”, e dele fui convidado a participar.

Das muitas reflexões que o provocativo tema me motivou (por exemplo: as relações entre sociedade e estado; se realmente alcançamos no Brasil um estado democrático, republicano e federalista ou o que falta para tal; a crise atual da política, inclusive pela banalização das más condutas de agentes etc), recolho a parte referente a pensar sobre e a partir das gigantescas manifestações populares que sacodem diferentes continentes e se fizeram presentes na agenda de 2013 dos brasileiros de forma marcante.

Alinho-me ao básico do pensamento do conceituado cientista espanhol Manuel Castels expresso em livro, artigos e conferências, inclusive a que pronunciou em Porto Alegre recentemente.

Nos movimentos iniciais de fenômenos tão diversos como a chamada Primavera Árabe em países do norte da África ou Oriente Médio, as ocupações de espaços públicos na Turquia, Espanha e Estados Unidos (*Wall Street*) e outras manifestações, como na Grécia ou no Brasil, há uma série de características aproximadas: espontaneidade, uso de redes sociais na convocação ou mobilização, ausência de lideranças consolidadas anteriores ao movimento, descontentamento coletivo, falta de bandeiras ideológicas e de programa ou de uma pauta reivindicatória definida (no Brasil havia a questão do transporte coletivo como um motivador, mas também uma gama até conflitante de outras reivindicações dispersas). Após a irrupção do movimento, acontece sua manipulação por grupos organizados ou outras forças, levando a resultados imediatos numa direção que não a inicial.

Assim, a Primavera Árabe resultou na derrubada de governos autoritários, até com uso de força militar e sem as consequências positivas e democráticas almejadas. Ou o Ocupa *Wall Street*, iniciado em Nova York e espalhado por diversas grandes cidades norte-americanas, esvai-se quando o *Black Bloc* assume papel importante com sua prática violenta, aliás a mesma que acabou retirando das ruas brasileiras os milhões de pessoas que tinham se mobilizado.

Não são esses resultados imediatos, desvirtuados, que merecem a atenção e reflexão de Castels e me motivam, mas, o que ficou latente, como um vulcão que algum dia retornará à erupção.

O que pode ter motivado a mobilização de milhões de pessoas muito diferentes, de esquerda e de direita ou sem qualquer vínculo com ideias políticas, sem organização, sequer conclamadas por alguma expressiva liderança, sem uma agenda reivindicatória definida?

Sabiam estar descontentes, inconformadas, e sequer tinham noção do que almejavam adiante...

Parece um cansaço com instituições, sistemas, governos de todos os partidos conhecidos no mundo, realidades sociais e econômicas!

A especulação de Castels que acompanho e me motiva: haveria o desejo por uma nova democracia que sequer sabem as multidões ou percebem os pesquisadores qual seja. Há algo no plano de participação sendo buscado sem que já seja possível precisar o quê.

Retornando à crise da democracia representativa na primeira metade do século vinte, com a ascensão de regimes autoritários à direita ou à esquerda com forte apoio inicial de massas (Alemanha, Itália, Espanha,

Portugal, União Soviética, China etc.), estaria agora a resposta dada – uma forma participativa de democracia – esgotada ou insuficiente?

Como estamos tratando da experiência construtiva e consolidada de participação popular e regionalização no RS por meio dos conselhos regionais de desenvolvimento é necessário pensar profundamente sobre essa nova crise geral da democracia.

Com uma multiplicidade de ferramentas participativas à sua disposição, o cidadão ainda se sente excluído dos processos políticos de formação da vontade estatal ou de definição e execução de políticas públicas. Em que medida tais mecanismos de participação criaram novas instâncias de representação e estas foram contagiadas com os problemas de distanciamento da representação parlamentar ou governamental tradicional, continuando o cidadão ausente dos processos?

Sirva o alerta mundial de gigantescas manifestações de insatisfação como advertência e reflexão para que tratemos de aprofundar os mecanismos disponíveis, envolver cada vez mais os cidadãos nos processos participativos ou deliberativos e nos abirmos às ferramentas que a realidade atual disponibiliza para a comunicação e as relações entre pessoas ou destas com suas instituições e organizações.

3.2 PRESENTE E FUTURO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS REGIÕES DO ESTADO DO RS

Todos nós utilizamos o termo desenvolvimento para referir-se a uma diversidade incontável de aspectos do nosso cotidiano e do planejamento. Não há um consenso do que seja desenvolvimento e possivelmente não deva haver, pois reflete os aspectos de cada local, a dinâmica que cada município, região, imprime enquanto forma sistêmica de pensar, discutir, planejar e executar aquilo que denominamos desenvolvimento.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Coredes), juntamente com todas as entidades que os compõem, se propõem a cumprir a sua missão de “ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, por meio da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento”. Esta missão é reconhecida pela visão estratégica de “articular os atores sociais, políticos e econômicos das regiões, inclusive colaborando para organizar os segmentos desorganizados, transformando-os em sujeitos coletivos capazes de formular suas próprias estratégias de desenvolvimento e, assim, serem construtores de seu próprio modelo de desenvolvimento regional”.

Em se tratando da cidadania e participação, os Coredees reafirmam seu compromisso com a democracia e a soberania popular, esta exercida diretamente ou por meio de representantes eleitos, oxigenada pela possibilidade de os cidadãos interagirem e participarem na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas, conforme os princípios da Constituição Federal. Os Coredees, instituídos no Rio Grande do Sul por lei de 1994, constituem-se em veículo permanente e consolidado dessa participação, com papel a ser preservado e fortalecido.

Buscando a homogeneização da regionalização riograndense, eles são resultado da consciência assumida em setores majoritários da sociedade, já na década de 1980/90, de que o Rio Grande do Sul apresenta relevantes diversidades regionais, e o seu desenvolvimento passa por políticas que saibam contemplá-las e tratá-las de forma diferenciada, concorrendo para estimular vocações e aptidões diferentes e compensar desigualdades. Guardam, pois, compromisso e confiança na regionalização dos orçamentos, investimentos e políticas públicas no RS, com participação da sociedade.

No que tange ao tema sustentabilidade, defendem que o conceito sistêmico de sustentabilidade do desenvolvimento (ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito) deve estar presente em todas as políticas públicas, não ser tratado como uma

questão setorial ou departamental, motivando e interagindo em todas as áreas, projetos e ações.

Como arcabouço de estratégias sociais, os Coredes dão absoluta prioridade à inclusão da parcela da população gaúcha que ainda permanece em níveis precários de miséria ou pobreza, por meio de políticas consistentes de médio e longo prazo, sem prejuízo do necessário atendimento emergencial, compensatório e assistencial. Por outro lado, é preciso compreender o ser humano em todas as suas dimensões, e não apenas na carência ou insuficiência de meios materiais para atendimento de suas necessidades básicas. Devem-se constituir sistemas de avaliação que incorporem o bem-estar, a sensação de satisfação ou de infelicidade, aspectos psicológicos e psicossociais e de inserção do indivíduo na sociedade, para orientar programas e projetos.

Já no âmbito econômico, consideram que, no cenário de uma economia cada vez mais integrada em níveis nacional e internacional, o necessário crescimento econômico do RS depende do aumento de competitividade a ser alcançado por esforços coletivos, envolvendo instâncias governamentais, empresas e organizações da sociedade civil. Devem levar em conta não somente a eficiência na atividade produtiva, como os fatores de sustentabilidade, de bem estar da população e melhorias sociais. Numa economia crescentemente globalizada é preciso atuar nela, buscar diversidade e inovação e, ao mesmo tempo, proteger os sistemas locais de produção e a pequena produção. O RS deve estar unido na busca de solucionar gargalos que dependem de fatores externos, sejam políticas federais ou circunstâncias globais.

Para atendimento dos diversos aspectos da nossa vida, são imprescindíveis estratégias estruturais, pois estas consideram que a infraestrutura adequada é ainda desafio fundamental a ser vencido para possibilitar o desenvolvimento econômico e a solução de desigualdades e problemas sociais. Nos últimos anos, sucessivos grandes estudos sobre infraestrutura ou sobre logística e transportes já indicam a dimensão dos desafios a serem enfrentados e apontam caminhos para programas estratégicos nessas áreas.

Por fim, mas não menos relevante, são fundamentais a implantação de estratégias institucionais, em que os Conselhos defendem o papel do Estado na promoção do desenvolvimento e na busca de alcançar os objetivos permanentes da sociedade. Para cumprir essa missão, as instituições governamentais e estatais necessitam de controle social, capacidade de resolução e ação, qualidade na prestação de serviços e eficiência.

O horizonte de alcance de todas as proposições e estratégias aqui destacadas são, no entanto e para tanto, possíveis de implementar

e, enquanto sociedade, de protagonizar, de assumir sua missão de empreendedores e líderes, com propósitos claros, sonhos, planos e objetivos. A missão, a identidade e a possibilidade de construir uma trajetória de sucesso, requerem provocar e desafiar as pessoas, os grupos, as famílias e a comunidade a assumirem sua responsabilidade protagonista, ou seja, de serem agente de transformação e de valorização da vida e do território. Todos devem se guiar e inspirar na música 'Pra não dizer que não falei das flores', de Geraldo Vandré, quando canta "*...Vem vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora e não espera acontecer...*".

O desafio, enquanto agentes da transformação, está em congregar uma comunidade que é parte desse sistema capitalista de produção e que se vê cada vez menos a partir do outro, considerando nossas responsabilidades para com este outro e para com o futuro. A vida toda é uma permanente evolução. Cada vez mais aceleradas e intensas, as inovações e as transformações da sociedade são incorporadas ao cotidiano. Assim como na natureza pouco se cria e quase tudo se transforma, é necessário também incorporar evolução na forma de enxergar e interpretar a realidade. Esta que também é viva e evolutiva. A sociedade é, portanto, fruto e protagonista da sua própria capacidade e competência de organização e cooperação, e construtora de sua própria trajetória de desenvolvimento e de futuro.

A sociedade, pelas suas diferentes relações sociais, econômicas, tecnológicas, culturais ambientais e de crenças, nos ambientes de competição e de cooperação, chama as responsabilidades adicionais nesta trajetória e evolução da educação, das diversas ciências, das regiões e do mundo. Como atores sociais e econômicos, pelo planejamento, empreendedorismo e a gestão dos processos de desenvolvimento, a todos requer enfrentar as desigualdades regionais e os indicadores de desenvolvimento, de sustentabilidade e de qualidade de vida.

A sociedade, o Brasil e o Rio Grande do Sul, a partir das suas regiões, evoluíram e avançaram muito nos últimos anos. Esses processos são resultado da capacidade, da organização e cooperação de organizações, lideranças e cidadãos. Muito ainda têm a avançar, via o aprimoramento contínuo das políticas públicas de desenvolvimento, que conjugam as iniciativas do Estado, das organizações públicas e privadas, e da própria sociedade.

Por fim, é possível reconhecer a necessidade do empoderamento contínuo das regiões, a partir de seu tecido institucional e de organização, constituindo redes de cooperação que visem ao desenvolvimento contínuo e sustentável das regiões do estado. Os Coredes, em sua trajetória de 23 anos de organização econômica e social, com reconhecimento nacional e internacional, são postados e validados como instrumentos de planejamento,

de gestão, de participação, de democracia e cidadania na direção do desenvolvimento.

O futuro da sociedade e das diversas regiões, projetados a partir do presente, requer a clara definição de prioridades voltadas ao fomento e estímulo do desenvolvimento das diversas regiões do estado. O enfrentamento das desigualdades regionais, a partir das características que são próprias de cada região, produzirá um ambiente favorável e fértil ao acelerado processo de desenvolvimento. O conjunto do desenvolvimento do estado será maior do que o mero somatório das partes (regiões) do Rio Grande. Dessa forma, como a “[...] Aurora precursora [...] sirvam nossas façanhas de modelo a toda a terra”.

Essa missão e responsabilidade deve ser incorporada e defendida por todo o cidadão, que de forma livre e democrática, se propõem a promover o desenvolvimento gaúcho, postulando o apoio dos Coredes, das regiões e dos cidadãos nas eleições para os executivos e legislativos federal e estadual.

3.3 CONGESTIONAMENTOS E DETERIORAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA: AS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DA EXCESSIVA CONCENTRAÇÃO ESPACIAL DO DINAMISMO ECONÔMICO NO RIO GRANDE DO SUL

A deterioração da mobilidade nas aglomerações urbanas de maior porte, em especial na Região Metropolitana de Porto Alegre, pode ser considerada um dos principais problemas enfrentados pela sociedade gaúcha na atualidade, na medida em que causa perda de qualidade de vida e ineficiência econômica, gerando prejuízos para empresas localizadas nas áreas afetadas e afastando investimentos.

As análises existentes sobre as causas dessa deterioração têm dado destaque ao rápido aumento do número de veículos em circulação, à precariedade do planejamento urbano e metropolitano e à insuficiência dos investimentos que têm sido feitos na melhoria da malha viária e no transporte coletivo. Causa surpresa o fato de que seja totalmente omitido, nesse rol, um fator de especial importância para um entendimento mais correto da questão: a forte concentração espacial do crescimento econômico na Região Metropolitana e em um número relativamente pequeno de centros urbanos de maior porte (em especial da Serra Gaúcha), que contribuiu, ao longo do tempo, para atrair migrantes e aumentar a aglomeração de pessoas e atividades nessas localidades.

A concentração espacial do dinamismo econômico, associada à falta de planejamento e à insuficiência dos investimentos públicos, tem gerado aglomerações urbanas disfuncionais, que se tornam locais cada vez mais inóspitos para uma existência humana plena e feliz. Tal situação tende a agravar-se caso a população desses centros continue a crescer, pois a atual capacidade financeira das diversas instâncias da administração pública não permite ir muito além da realização de ampliações tópicas da malha viária, da promoção de algumas melhorias no transporte coletivo de superfície ou da implantação de linhas isoladas de metrô em cidades onde, na verdade, seriam necessárias redes relativamente densas de transporte subterrâneo para que houvesse um aumento generalizado da mobilidade.

Dadas essas circunstâncias, é importante ter consciência de que tais melhoramentos modestos, que constituem o máximo possível com os recursos atualmente existentes, só terão algum efeito mais duradouro caso sejam adotadas políticas que tornem possível um padrão de crescimento econômico mais disperso, capaz de frear o crescimento da população dos centros atualmente mais afetados pelo agravamento dos congestionamentos.

Este texto está centrado na discussão da acentuada concentração espacial do dinamismo econômico, que infelizmente não recebe a devida atenção no debate público sobre os problemas da nossa sociedade. Com esse objetivo, são apresentadas a seguir algumas considerações sobre as consequências negativas desse padrão territorial de crescimento, no caso específico do Rio Grande do Sul, e propostas algumas medidas consideradas necessárias para o enfrentamento do problema.

Dinamismo econômico desigual no território do Rio Grande do Sul: evolução e situação atual

Desde que se acelerou o processo de industrialização, na primeira metade do século XX, ocorreu uma forte concentração do dinamismo econômico na porção leste-nordeste do território do estado, onde já naquela época se situavam os principais centros manufatureiros. A indústria e os serviços (cuja distribuição no espaço tende a acompanhar a das atividades industriais e da população) afirmaram-se, desde então, como os segmentos mais dinâmicos da economia gaúcha, respondendo pela maior parcela na geração de novos empregos.

As atividades agropecuárias, mesmo tendo passado por transformações importantes, com grande aumento de produção e produtividade, não foram capazes de contribuir, direta ou indiretamente, ao longo do tempo, para criar um número suficiente de oportunidades no interior. Em consequência, ocorreu uma continuada emigração em busca de empregos na região mais industrializada e dinâmica, fazendo com que aumentasse, de forma progressiva e substancial, a população da região Metropolitana e das localidades situadas nas proximidades do eixo que liga a capital à Serra Gaúcha. Na metade do Século XX, residiam nessa área apenas 35,75% dos habitantes do Rio Grande do Sul. Em 2010 esse percentual havia chegado a 56,09% do total, alcançando quase seis milhões de indivíduos². Para que se tenha noção do significado desse número, basta dizer que ele corresponde quase ao dobro da população do Uruguai, hoje de pouco menos de 3,5 milhões de habitantes.

Os migrantes vindos do interior em busca de empregos e oportunidades³ contribuíram em muito para alimentar esse crescimento. Segundo estimativas referentes às três últimas décadas, teriam afluído para

2 Os dados referem-se à área constituída pelos Coredes Metropolitano do Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos, Serra, Vale do Caí, Hortênsias, Litoral, Vale do Taquari e Paranhana-Encosta da Serra.

3 A precariedade da rede educacional de muitas áreas do interior, em especial a inexistência ou a oferta muito limitada de cursos superiores, foi por muito tempo outra causa importante da emigração de jovens.

o nordeste gaúcho, oriundas de outras áreas do estado, pouco mais de 410 mil pessoas entre 1980 e 1991, cerca de 270 mil entre 1991 e 2000, e pouco menos de 230 mil entre 2000 e 2010. Essas mesmas estimativas avaliam que, neste último período, quase metade do crescimento da população da área pode ser atribuída à imigração. As migrações são responsáveis pelo fato de, enquanto a população do estado cresceu apenas 4,98% na primeira década deste novo milênio, o número de habitantes de localidades como Caxias do Sul ter aumentado 20,83%, o de Bento Gonçalves 17,33%, o de São Leopoldo 10,68%, o de Cachoeirinha 9,98% e o de Gravataí 9,94% no mesmo período.

Evidentemente, a concentração espacial do crescimento econômico e demográfico não constitui, por si só, um fato negativo. Na verdade, dentro de certos limites, a aglomeração de pessoas e atividades no território normalmente gera vantagens para as empresas, conhecidas na teoria econômica como “economias de aglomeração”. Essas vantagens se originam de reduções de custos causadas pela proximidade de fornecedores, de clientes, de consumidores, e de serviços de apoio, bem como da existência de uma oferta adequada de trabalhadores qualificados. Na verdade, a própria concentração do crescimento industrial na parcela nordeste do território gaúcho foi alimentada pelo acúmulo de “economias de aglomeração” nessa área.

O que torna problemática essa concentração, no caso do Rio Grande do Sul, é o fato de ter ocorrido em um contexto caracterizado pela combinação de uma quase total ausência de ações de planejamento territorial (especialmente as relacionadas com o planejamento metropolitano) com uma insuficiente capacidade de investimento das administrações federal, estadual e municipais. A esses fatores somou-se, no passado recente, o crescimento expressivo da frota de veículos. A falta de planejamento e de recursos fez com que fossem inferiores aos necessários os melhoramentos da infraestrutura, em especial na malha viária, nos transportes coletivos e na mobilidade urbana em geral.

Um importante fator que tem impedido o enfraquecimento da concentração é a timidez dos esforços no sentido de estimular a interiorização do crescimento da indústria, criando condições para que localidades mais distantes pudessem se qualificar como centros alternativos capazes de atrair número expressivo de novos empreendimentos. O caso muito específico e atípico do polo naval de Rio Grande, na verdade, não decorreu de um esforço organizado e coerente no sentido de promover a desconcentração, mas de investimentos que aproveitam uma demanda conjuntural decorrente da exploração das reservas petrolíferas do Pré-Sal.

A consequência negativa de tudo isso foi o surgimento, especialmente na região Metropolitana, de “deseconomias de aglomeração” que afetam negativamente tanto a atividade econômica quanto a população em

geral. A teoria econômica mostra que, como já foi dito, até certo ponto a concentração espacial de pessoas e atividades gera vantagens econômicas para as empresas, criando “economias de aglomeração”, reduzindo custos devido à proximidade de fornecedores, clientes e serviços de apoio, além da existência de uma oferta adequada de mão de obra.

Quando ultrapassados determinados limites – e especialmente quando não são feitos investimentos capazes de melhorar a mobilidade – a aglomeração excessiva pode, no entanto, também começar a gerar desvantagens para as pessoas e os indivíduos, criando “deseconomias de aglomeração”. Uma das principais fontes dessas “deseconomias” são os congestionamentos, que elevam custos para as empresas ao dificultar a movimentação de mercadorias, matérias-primas e trabalhadores. Basta lembrar, nesse sentido, no caso da Região Metropolitana, os congestionamentos quase permanentes em importantes vias da região, como a BR-116. Outras desvantagens decorrentes da concentração excessiva são a elevação exponencial do preço dos terrenos e a pressão sobre o mercado de trabalho, que eleva os custos salariais para as empresas.

Quando as deseconomias de aglomeração se tornam muito acentuadas, algumas atividades econômicas – em especial aquelas que demandam terrenos de grande extensão ou que movimentam volumes expressivos de cargas, tanto de produtos acabados quanto de insumos e matérias-primas – tendem a buscar novas localizações em regiões não congestionadas e onde o valor dos terrenos seja menor. Da mesma forma, os novos empreendimentos deixam de considerar atrativas essas áreas, optando por outras localizações. Algumas zonas muito afetadas pelas deseconomias de aglomeração podem enfrentar declínio econômico, com surgimento de extensas áreas degradadas pontilhadas por prédios abandonados por empresas que se mudaram para localizações mais favoráveis, como já ocorreu, por exemplo, em vários centros industriais outrora importantes dos Estados Unidos.

Para os indivíduos, a consequência negativa mais visível das deseconomias de aglomeração e dos congestionamentos é o aumento acentuado do tempo necessário para deslocamentos cotidianos que são indispensáveis para a vida das pessoas. Segundo o Censo de 2010, quase metade dos habitantes de Porto Alegre (44,47%) gastava mais de uma hora por dia no trajeto residência-trabalho-residência, sendo para pouco mais de 10% a demora superior a duas horas. A situação era ainda pior no caso de outros municípios da Região Metropolitana, como Alvorada (onde 70,56% perdiam mais de uma hora e 24,34%, mais de duas horas), Viamão (68,40% e 25,15%, respectivamente), Cachoeirinha (54,46% e 15,30%) ou

Gravataí (51,57% e 17,98%)⁴. As demoras nos deslocamentos alcançaram valores expressivos até mesmo em cidades de maior porte do interior que apresentaram grande crescimento de população no passado recente. Em Caxias do Sul, cuja população aumentou 20,83% entre 2000 e 2010, mais de um em cada quatro habitantes levava uma hora ou mais no deslocamento residência-trabalho-residência.

Como o dia tem apenas 24 horas, o tempo adicional gasto pelos indivíduos em seus deslocamentos entre a residência e o local de trabalho, devido aos congestionamentos, deixa de ser utilizado para o descanso, a convivência com familiares e amigos ou para o lazer. Essa perda causa uma severa redução na qualidade de vida que não é captada pelos indicadores de desenvolvimento atualmente existentes para o nível municipal. Assim, paradoxalmente, é possível que a sensação de bem-estar das pessoas não seja nada boa em uma localidade que apresente valores elevados em indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (IDH-M), o IDESE – Índice de Desenvolvimento Sócio-Econômico da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul - FEE ou o Índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) de Desenvolvimento Municipal.

Evidentemente, a concentração espacial do dinamismo econômico também gera consequências negativas para as localidades mais distantes do interior, que tendem a perder parte expressiva de sua população, especialmente os jovens, que se deslocam para as regiões mais dinâmicas em busca de empregos. A economia da maior parte dos municípios do interior do estado está baseada na agropecuária e na agroindústria, dependendo em geral de cadeias produtivas “curtas”, com poucos encadeamentos locais capazes de gerar empregos numerosos e bem remunerados. Essa consideração é válida até mesmo para regiões cuja agricultura é dinâmica em termos de crescimento do valor da produção, mas que, apesar disso não, consegue gerar um número proporcionalmente elevado de empregos.

Os efeitos da emigração no interior do Rio Grande do Sul se tornaram muito mais visíveis – talvez até dramáticos – no passado recente, ao se combinarem com a acentuada redução das taxas de fecundidade ocorrida nas últimas décadas, que aqui é mais intensa do que a verificada em outras regiões do país. Entre 2000 e 2010, a população diminuiu em mais da metade dos municípios gaúchos. O fenômeno não ficou restrito às localidades menos populosas, alcançando até mesmo alguns centros

4 Os dados foram estimados com base no Censo de 2010, onde é apresentado apenas o tempo despendido no trajeto residência-trabalho. Considerou-se, na estimativa, que o tempo necessário para retorno à residência fosse igual ao do trajeto de ida ao trabalho.

de porte médio mais distantes da capital, como Alegrete e Santana do Livramento, que perderam quase 10% dos seus habitantes no período. Caso esse declínio demográfico das localidades do interior tenha continuidade – e deve-se registrar que, mantidas as tendências atuais, é bastante provável que isso ocorra –, é possível que no futuro vários dos municípios menores tenham sua população tão reduzida a ponto de deixarem de ser viáveis como unidades administrativas autônomas, podendo reverter à condição de distritos.

De uma maneira geral, a queda da população tendeu a ser maior nas localidades mais distantes da região economicamente mais dinâmica, o eixo Porto Alegre – Caxias do Sul, e cuja economia dependia em grau maior da agropecuária. Entre 2000 e 2010 diminuiu a população em quase todos os Coredes da porção Oeste do território do Rio Grande do Sul. Além disso, grande parte das comunidades do interior do Rio Grande do Sul apresenta elevadas taxas de envelhecimento da população (percentual de pessoas com 65 anos ou mais de idade na população total), quando comparadas aos padrões vigentes em outras regiões do país, como consequência da emigração dos jovens, em busca de empregos e oportunidades.

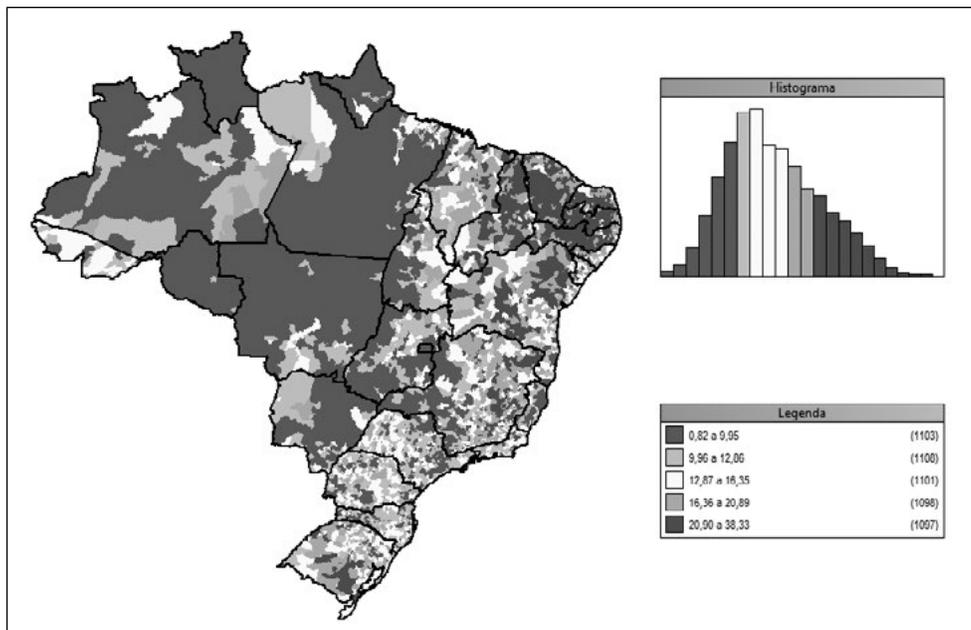
A tendência ao esvaziamento demográfico de extensas áreas do interior do Rio Grande do Sul foi um dos argumentos utilizados pelos Coredes, em documento apresentado como contribuição aos debates da Primeira Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, realizada entre agosto de 2012 e março de 2013, para pleitear a inclusão de partes do território do estado no conjunto de áreas a serem consideradas prioritárias na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)⁵.

Outro dado contundente, que indica com clareza o baixo dinamismo econômico de grande parte das localidades do interior do estado, é a elevada importância das transferências governamentais, como aposentadorias, pensões e aportes de programas de combate à pobreza, na composição da renda de parcelas expressivas da população. Esse dado não foi apresentado na versão mais recente do Atlas do Desenvolvimento Humano do PNUD, divulgado em julho de 2013, que tem como base os dados do Censo de

5 Informações sobre a Conferência podem ser encontradas no site <http://www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional>. O documento dos Coredes, intitulado “Contribuição dos Coredes/RS para o Debate Sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”, foi incluído em uma coletânea publicada em 2013 pelo Ministério da Integração Nacional, organizada pelos professores Rainer Randolph e Hermes Tavares, ambos da UFRJ – (RANDOLPH, Rainer e TAVARES, Hermes, M. – “Política e Planejamento Regional: uma coletânea”, Ministério da Integração Nacional, Brasília, 2013.). A página da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã também contém informações sobre a Conferência (www.seplag.rs.gov.br), com destaque para a etapa estadual.

2010. Por esse motivo, mostra-se a seguir um mapa com os resultados relativos ao ano 2000, que, mesmo sendo um pouco defasados, podem ser considerados representativos da posição relativa dos municípios do interior do Rio Grande do Sul no contexto nacional, na medida em que muitas das condições subjacentes, como a emigração dos mais jovens, com a consequentemente elevada presença de idosos (aposentados e pensionistas) na população, continuaram presentes no período mais recente.

Mapa 1 - Percentual de pessoas com mais de 50% da renda proveniente de transferências governamentais, por municípios do Brasil, em 2000



Fonte: PNUD - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2000.

REVITALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO DO DINAMISMO ECONÔMICO

Para enfrentar os problemas causados pela concentração excessiva do dinamismo econômico, os Coredes consideram indispensável a revitalização das atividades de planejamento territorial e o estímulo à interiorização dos investimentos.

Para isso é necessário, em primeiro lugar, que as administrações estadual e federal (e também as municipais) incorporem de forma mais efetiva a dimensão territorial às suas atividades de planejamento, de forma a poder melhor influenciar a distribuição da atividade econômica

no território. Sem uma intervenção planejada do estado, o agravamento dos congestionamentos e de outras deseconomias de aglomeração acabará por causar acentuada perda de competitividade das empresas localizadas nas áreas mais afetadas, além de tornar ainda pior a qualidade de vida nos grandes centros urbanos.

No caso da administração estadual, a primeira tarefa necessária para tornar possível a revitalização das atividades de planejamento territorial é a criação de um aparato institucional adequado para coordenar a atuação dos órgãos relevantes. Além disso, é necessária a efetiva priorização do tema, para além das costumeiras e ineficazes declarações retóricas de prioridade, que normalmente se esgotam nas boas intenções, sem gerar resultados significativos.

Dentre as medidas que podem contribuir para fortalecer o planejamento territorial, no caso do Rio Grande do Sul, está uma maior compatibilização, na medida do possível, das regionalizações operacionais dos diferentes órgãos da administração estadual, de forma a aproximá-las da regionalização que é utilizada para fins de planejamento – inclusive para a elaboração dos Planos Plurianuais e dos Orçamentos Anuais –, baseada nas Regiões Funcionais e nas regiões dos Coredes. Salvo melhor juízo, a grande discrepância existente em muitos casos pode ser considerada um obstáculo para o avanço das atividades de planejamento territorial em nosso meio. É importante destacar que os Conselhos Regionais vêm defendendo essa compatibilização há mais de uma década, inclusive com o apoio de muitos quadros técnicos da administração pública, mas os avanços alcançados foram bastante limitados.

É importante destacar que as atividades de planejamento territorial não devem ficar restritas a minorar as dificuldades das áreas que já são fortemente afetadas pelas deseconomias de aglomeração na atualidade, como é o caso da região Metropolitana, ou daquelas onde é previsível que esses problemas possam agravar-se num momento não muito distante, como algumas localidades da Serra Gaúcha, onde o crescimento econômico e o aumento da população conjugam-se com uma topografia acidentada, que torna ainda mais caras as intervenções necessárias para melhorar as condições de circulação de bens e pessoas. O foco da retomada dessas atividades deve ser a implementação de políticas abrangentes que viabilizem a desconcentração, contribuindo para o surgimento de um padrão de crescimento econômico mais disperso. Para tanto, é indispensável criar, na administração pública estadual, uma cultura de maior preocupação com o impacto territorial das políticas públicas, para evitar ações que reforcem ainda mais o padrão concentrador. Para tanto, é indispensável reverter a atual situação de fragilidade dos órgãos cuja atuação está relacionada com

o planejamento territorial, bem como daqueles que atuam (ou deveriam atuar) no planejamento metropolitano.

São especialmente importantes, nesse contexto, medidas que melhorem a logística de acesso ao interior, como a duplicação ou alargamento⁶ de eixos rodoviários que radiam das áreas atualmente mais industrializadas – como é o caso das BRs 116, 290 e 386, que ligam a capital ao resto do estado, e as RSs 122, 453, 470 e 324, que conectam a Serra ao centro e ao norte gaúchos –, pois uma melhor acessibilidade aos polos industriais atualmente existentes é essencial para tornar as localidades interioranas mais atrativas para novos investimentos. Da mesma forma, é necessário melhorar a infraestrutura de comunicações, em especial a conexão à internet, ainda precária e muito lenta na maior parte dos centros de médio e pequeno porte do interior.

Há mais de quatro décadas, o estado de São Paulo adotou uma política desse tipo, no momento em que as deseconomias de aglomeração começavam a afetar de forma mais acentuada a região do ABC paulista, reduzindo sua atratividade locacional. Essa política foi de fundamental importância para viabilizar a interiorização do crescimento da indústria nesse estado, evitando que fossem ainda maiores as suas perdas de participação no total do PIB da indústria brasileira. Como se sabe, a participação de São Paulo no total do setor secundário do país tem caído de forma expressiva desde o início da década de setenta. Segundo CANO et Alii (2007)⁷, a parcela correspondente a esse estado no total do Valor da Transformação Industrial (VTI) do Brasil diminuiu de 58,2% para 43,8% entre 1970 e 2003. No entanto, nesse mesmo período, o parque manufatureiro do interior paulista mostrou grande vitalidade. Em 1970, ele representava 14,7% do VTI da indústria brasileira. Em 2003, havia chegado a 27,0% desse total. Em outras palavras, a perda de São Paulo deveu-se exclusivamente à queda da parcela correspondente à Região Metropolitana no total do país, que diminuiu de 43,5% para 16,8% no período.

Tal vitalidade do interior paulista não foi obra do acaso ou da ação exclusiva das forças de mercado: ela foi viabilizada por políticas públicas concebidas explicitamente para qualificar o interior, tornando-o mais

6 Uma medida relativamente barata, que teria efeito importante no caso de muitas rodovias do estado, em especial em áreas de relevo acidentado, seria a implantação de terceiras pistas, que facilitam a ultrapassagem de veículos mais lentos e reduzem substancialmente os tempos de viagem.

7 CANO, Wilson, et Alii (2007) – “Economia paulista: dinâmica socioeconômica entre 1980 e 2005”, Campinas, SP, Editora Alínea, p. 197.

atrativo para a localização de novas empresas. Segundo NEGRI (1996)⁸, nos anos setenta:

Com o estímulo e apoio do governo federal, adotou-se no âmbito do governo estadual uma série de programas visando ao desenvolvimento urbano e regional de São Paulo, como o Programa de Cidades Médias, Programa de Interiorização do Desenvolvimento (Proinde) e Política de Descentralização e Descentralização Industrial que, na verdade, consistiam em programas de investimentos em infraestrutura econômica e social no interior do estado, no sentido de ampliar a malha viária estadual, facilitando as ligações rodoviárias entre os principais centros urbanos e entre estes e a Região Metropolitana [...]⁹

Dentre essas iniciativas, foi especialmente importante a relacionada com a melhoria dos acessos viários que ligavam o interior ao principal polo industrial do estado, sua época constituído pela Região Metropolitana:

O Plano Rodoviário de Interiorização do Desenvolvimento de 1972/75, destinado a ampliar e melhorar a malha viária estadual, com elevado montante de recursos em pavimentação asfáltica, foi, do nosso ponto de vista, o primeiro plano de explicitação de uma política estadual de interiorização industrial, ao propor a melhoria no sistema de transportes, através das rodovias que faziam a ligação metrópole e interior e entre os principais centros urbanos. Na verdade, procurou-se adequar o que se denominava de 'tendências naturais' do processo de expansão industrial fora da Região Metropolitana.¹⁰

Além disso, conforme NEGRI, foi adotada uma política de orientação aos investidores, com o objetivo de persuadi-los a localizarem seus empreendimentos no interior:

Ainda dentro das políticas de interiorização do desenvolvimento, vale mencionar a adoção de políticas de caráter persuasivo adotadas no início da década de 1970, pelo governo estadual, que compreenderam, basicamente, serviços de informações e de orientação locacional, colocados à dos empresários visando colaborar para a decisão sobre onde investir nas principais cidades do interior."¹¹

Infelizmente, no Rio Grande do Sul não parece haver ainda consciência da necessidade de que sejam adotadas políticas consistentes e articuladas no

8 NEGRI, Barjas (1997) – “Concentração e desconcentração industrial em São Paulo (1880-1990)”, Campinas, SP, Editora da UNICAMP.

9 NEGRI (1997), p. 183.

10 NEGRI (1997), p. 183.

11 NEGRI (1997), p. 184.

sentido de direcionar o crescimento da indústria para o interior, de forma a prevenir o agravamento das deseconomias de aglomeração nas áreas atualmente mais congestionadas e, além disso, preservar a atratividade do estado para novos investimentos. Na verdade, as iniciativas adotadas até o momento nesse sentido têm sido, em geral, pontuais, pouco conexas e, inclusive, por vezes sujeitas a graves descontinuidades.

Um exemplo disso é o fato de que, lamentavelmente, um dos principais instrumentos de que dispunha a administração estadual para estimular a interiorização do crescimento da indústria – o Integrar/RS – foi muito fragilizado no passado recente por modificações que foram introduzidas pela Lei Nº 13.843, de 5 de dezembro de 2011, reduzindo drasticamente seu efeito indutor da desconcentração ao criarem novos critérios de pontuação para os incentivos. Os Coredes defendem que seja introduzida nova legislação, com o objetivo de revitalizar seu caráter de instrumento voltado para a interiorização do crescimento industrial e para a promoção do desenvolvimento de áreas que apresentem indicadores econômicos e sociais menos favoráveis. Com essa revitalização, o INTEGRAR/RS poderá contribuir de forma importante para uma maior dispersão do crescimento da indústria no estado, inclusive acelerando o fortalecimento de vários polos industriais emergentes que já existem no interior.

É importante destacar que a preocupação em interiorizar o crescimento da indústria e dos serviços deve ser concomitante a um esforço no sentido de criar oportunidades e empregos por meio do estímulo ao crescimento das atividades primárias e da agroindústria, em especial da agricultura familiar, na qual está engajado o maior contingente de habitantes do meio rural gaúcho. Para muitas localidades, em especial as mais distantes da região Metropolitana, a melhor opção para a criação de postos de trabalho, no meio urbano, consiste na atração de atividades ligadas ao processamento de produtos agrícolas ou à produção de insumos para as atividades primárias, se constitui na alternativa mais viável de industrialização.

Embora deva ser registrada a importante expansão do ensino superior e técnico, ocorrida no interior no passado recente, precisam ser fortalecidas a qualificação da mão de obra e a capacitação tecnológica nas localidades interioranas, com alocação de volume maior de recursos para programas já existentes, em especial no fomento à pesquisa científica e tecnológica.

Os Coredes consideram que o governo do estado e as lideranças políticas gaúchas devem engajar-se de forma mais enfática no apoio para reformar e fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que tem sido conduzido pelo Ministério da Integração Nacional. Um dos pontos centrais desse esforço é a criação de instrumentos que

transformem a PNDR em uma política efetivamente nacional, capaz de alcançar áreas pobres ou pouco dinâmicas situadas em qualquer porção do território brasileiro, e não mais apenas nas macrorregiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, os alvos tradicionais da política de desenvolvimento regional no Brasil. Entre os instrumentos que têm sido cogitados para cumprir com esse objetivo estão um Fundo que torne possível o financiamento de ações da política na região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)¹² e a recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul.

Como já foi registrado, os Coredes participaram ativamente dos trabalhos da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, e tiveram suas principais propostas contempladas nas deliberações finais desse evento. Ao participarem dessa conferência, deram continuidade a uma parceria com o Ministério da Integração Nacional iniciada há mais de uma década, com o Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais, no qual foram incluídas as Mesorregiões da Metade Sul do Rio Grande do Sul e da Grande Fronteira do Mercosul, que inclui o norte e o noroeste do estado, junto com o oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná.

Saneamento das finanças públicas do Estado para aumentar a capacidade de investimento com recursos próprios

A execução de ações consequentes e efetivas de planejamento territorial e de redução das desigualdades regionais quanto ao dinamismo econômico requer o melhoramento da capacidade financeira do governo estadual, de forma a possibilitar um aumento substancial do nível de investimentos custeados com recursos próprios, reduzindo a dependência quase total da tomada de empréstimos em instituições financeiras nacionais e internacionais.

As alternativas menos traumáticas para alcançar esse resultado seriam a negociação de melhores condições de pagamento da dívida com o governo federal, ou a realização de uma reforma tributária que criasse uma distribuição mais equilibrada das receitas públicas entre União, estados e municípios. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento têm apoiado, e continuarão a apoiar, as iniciativas e os esforços das lideranças políticas gaúchas no sentido de viabilizar a concretização dessas mudanças.

O aumento da capacidade de investir dificilmente será alcançado pelo incremento vegetativo das receitas, devido ao crescimento econômico, em um ritmo mais acelerado do que o aumento das despesas correntes.

12 Os fundos atualmente existentes para financiamento de ações da política regional atendem apenas as macrorregiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Além disso, salvo melhor juízo, parece difícil gerar elevações substanciais de receitas com base em aumentos da tributação estadual. A carga tributária já é bastante elevada, no estado e no país, e eventuais aumentos de alíquotas poderiam diminuir a competitividade das empresas gaúchas frente a seus concorrentes de outros estados e do exterior. Da mesma forma, uma redução muito expressiva dos incentivos fiscais hoje concedidos pela administração estadual poderia afetar a competitividade dos produtos gaúchos no mercado nacional, na medida em que, em geral, esses incentivos existem para compensar benefícios concedidos por outros estados às empresas neles localizadas, no contexto da “guerra fiscal”. Finalmente, parece pouco provável que apenas um aumento da fiscalização possa gerar um volume de recursos que seja suficiente para resolver os problemas das finanças públicas estaduais. Em síntese, não há motivos para crer que se possa alcançar uma rápida recuperação da capacidade de investimento com base apenas em aumentos de receitas derivados de medidas da alçada exclusiva do governo do estado, sem que ocorram mudanças na distribuição das receitas entre os entes federativos, e/ou seja realizada uma reforma fiscal, e/ou haja alívio no pagamento das parcelas da dívida estadual e/ou seja eliminada a guerra fiscal.

Nesse contexto de estreitamento de opções, a alternativa que parece restar no sentido de recuperar a capacidade de investir com recursos próprios consiste em definir com clareza as prioridades, extraindo o máximo de resultados dos poucos recursos disponíveis, fazendo com que as receitas possam crescer mais rapidamente do que as despesas correntes, criando assim as bases para que se alcance uma situação mais equilibrada das finanças estaduais num futuro não muito distante. Para tanto, será necessário reestruturar as atividades governamentais de forma a banir gastos supérfluos, ou que não atendam a uma definição estrita do interesse público legítimo, e ter a coragem de enfrentar desgastes políticos, resistindo a pressões pela realização de gastos que levem ao agravamento da má situação financeira do estado.

Para dar credibilidade a essa estratégia de recuperação será necessário adotar medidas de caráter exemplar, como uma redução substancial do número de cargos em comissão preenchidos por critérios puramente políticos, que, além de causarem despesas expressivas, contribuem para desmotivar os funcionários das carreiras públicas, frequentemente preteridos no preenchimento de cargos de chefia ou de assessoramento para que possam ser acomodados aliados e correligionários dos titulares da administração.

Outra medida de caráter exemplar seria a redução do montante das verbas publicitárias do governo, com revisão dos critérios para sua aplicação, de forma a vedar práticas que, em última análise, servem apenas

para promover governantes ou forças políticas que ocupam o poder num determinado momento. Um caso exemplar de prática promocional que não atende ao interesse público é a impressão de logotipos e frases que identificam determinada gestão em documentos oficiais ou materiais de expediente usados por órgãos administrativos. De maneira geral, terminado o período de governo ao qual tais símbolos estão associados, esses materiais acabam sendo simplesmente descartados, por ostentarem a “marca” errada. Embora essa prática seja tolerada pelos órgãos de fiscalização, que adotam uma interpretação permissiva da legislação pertinente, trata-se de um desperdício impossível de ser justificado em termos do atendimento do interesse legítimo da sociedade. Na verdade, constitui apenas uma forma disfarçada (e provavelmente pouco eficaz) de propaganda política, custeada com recursos públicos.

Os Coredes defendem que apenas símbolos oficiais do estado¹³ sejam impressos nos documentos divulgados pelo governo e nos materiais de expediente utilizados pela administração pública. Para identificar a autoria de uma publicação, é suficiente que dela conste o nome do governador em exercício e do titular da secretaria responsável pelo documento. Essa era a prática tradicional antes de que, há pouco mais de duas décadas, começassem a ser utilizados logotipos e frases publicitárias específicos para cada gestão.

Os Conselhos Regionais consideram que os recursos próprios, ou empréstimos tomados pelo poder público, devem ser as opções preferenciais para financiamento dos investimentos necessários ao desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Quando apropriado, essas fontes podem ser complementadas por tarifas módicas cobradas dos segmentos da sociedade que sejam usuários dos serviços a que se referem os investimentos, configurando o que poderia ser caracterizado como uma “Parceria Público-Social”.

A perspectiva de que as dificuldades financeiras da administração estadual possam persistir por um período relativamente prolongado torna, no entanto, provável que sejam utilizados mecanismos como concessões ou parcerias público-privadas para a realização desses investimentos. Todavia, são necessários cuidados para que esses instrumentos sejam utilizados de forma a atender efetivamente o interesse público, reduzindo o risco de que o erário e os usuários dos serviços que são objeto dessas parcerias sejam onerados de forma indevida.

13 Os símbolos oficiais do estado são o hino, a bandeira e o brasão. No caso de publicações e materiais de expediente, o símbolo tradicionalmente usado, antes de surgirem os “logotipos de governo”, era o brasão.

Uma das medidas indispensáveis para que esses riscos sejam minimizados é a discussão transparente dos contratos, incluindo a disponibilização prévia das minutas, com adequada antecedência, para análise e eventual manifestação de cidadãos ou entidades representativas dos segmentos direta ou indiretamente afetados pela prestação do serviço que é objeto da parceria.

Outra medida necessária é o enfrentamento das dificuldades causadas pelas assimetrias de conhecimentos específicos na definição dos termos dos contratos, em especial nos relativos a alguns tipos de parcerias em que o poder público detém menor “expertise” do que os potenciais parceiros. A qualificação dos quadros técnicos da administração pública, nas áreas em que for identificada insuficiência de conhecimento específico, é uma das ações que podem contribuir nesse sentido. Da mesma forma, o amplo debate público das bases técnicas e financeiras da parceria, com aporte de entidades representativas de segmentos relevantes para o tema em foco, pode ajudar a suprir essas deficiências de “expertise” dos agentes públicos. Finalmente, pode-se recorrer à contratação de consultorias independentes, cuja atuação deve ser fiscalizada por conselhos nos quais estejam representados os segmentos direta ou indiretamente afetados pela prestação do serviço que é objeto da parceria.

Uma terceira medida indispensável é a proteção adequada aos órgãos responsáveis por regular e fiscalizar a execução dos contratos de concessão ou parceria contra “captura” pelos interesses que devem ser fiscalizados, ou por interesses políticos. Uma das ações que devem ser adotadas para isso é a ampliação do número de representantes indicados diretamente pela comunidade de usuários de serviços públicos no Conselho Superior da Agergs.

Considerações finais

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul têm o dever de estimular a reflexão, o debate e a ação sobre temas relevantes para o desenvolvimento e para o enfrentamento das desigualdades regionais. Por esse motivo, consideram necessário que a sociedade gaúcha dê maior prioridade ao enfrentamento das causas e consequências da excessiva concentração espacial do dinamismo econômico no estado. Associada à quase total ausência de planejamento territorial e à insuficiência dos investimentos, essa concentração tenderá a causar, cada vez mais, ineficiência econômica, perda de competitividade e redução da qualidade de vida. Caso não sejamos capazes de reconhecer a gravidade desse problema, estaremos comprometendo o futuro da nossa coletividade.

3.4 POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A PARTICIPAÇÃO DOS COREDES NA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ICNDR)

A elaboração de uma política nacional de desenvolvimento regional iniciou logo após a criação, em agosto de 1999, do Ministério da Integração Nacional (MI). Adotando a premissa da necessidade de participação democrática na construção de políticas públicas enquanto requisito da cidadania, o novo ministério desencadeou um processo de consulta e discussão dos fundamentos relevantes à formulação de uma política de integração e desenvolvimento regional.

Esse processo teve, no entanto, um caráter essencialmente estadocêntrico. Iniciou com um seminário em Brasília, com a “participação predominante dos atores institucionais vinculados à administração federal” (MIN, 2000). Na sequência, foram realizados seminários nas cinco macrorregiões brasileiras, também com predominância na participação de agentes dos órgãos federais e estaduais, com alguma participação de agências de desenvolvimento, representantes de associações empresariais e acadêmicos. No seminário da região Sul, realizado em Porto Alegre, houve participação mais expressiva e efetiva de universidades, prefeituras, conselhos regionais de desenvolvimento e fóruns de desenvolvimento mesorregionais.

Ao mesmo tempo avançava o debate em torno de programas voltados ao desenvolvimento regional no âmbito do novo ministério, com a inclusão das chamadas Mesorregiões Diferenciadas no bojo do PPA – Plano Plurianual 2000/2003. Com movimento iniciado em 1997, protagonizado pelos Coredes, surgem duas mesorregiões diferenciadas no âmbito do Rio Grande do Sul: a Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul e a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, cujos Fóruns foram os primeiros a serem institucionalizados no âmbito da nova política voltada ao desenvolvimento de regiões diferenciadas, buscando a redução das desigualdades regionais. Essa dinâmica permanece e avança com a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em 2003 (oficializada como política de governo de âmbito nacional em 2007, por meio do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007). Passam a ter espaço no PPA 2004/2007 programas como o Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), o Programa de

Promoção Econômica e Inserção Econômica de SubRegiões (Promover), o Programa de Desenvolvimento da Faixa de fronteira (PDFF), dentre outros.

Tudo isso se deu numa dinâmica de retomada da importância do planejamento no País, constituindo-se num esforço importante de reformulação da atuação do Estado brasileiro no enfrentamento das desigualdades inter e intrarregionais existentes no território nacional.

Apesar dos avanços, a PNDR não alcançou, no entanto, o status de política de Estado, não viabilizou seu financiamento por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), nem construiu o consenso político e federativo necessário para o efetivo enfrentamento da questão regional brasileira. A proposta do FNDR foi incluída na proposta de reforma tributária encaminhada ao Congresso em fevereiro de 2008, que permanece parada por falta de consenso.

Assim, apesar dos grandes avanços alcançados nas últimas décadas, as desigualdades regionais permanecem sendo um dos maiores desafios ao desenvolvimento sustentável e inclusivo do Brasil.

Dessa forma o Governo Federal trouxe “essa questão para o centro da agenda política mediante a realização de um amplo debate nacional [...]” para enfrentar essa questão. A realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR) foi a estratégia do Governo Federal - uma iniciativa de ampliar o debate, discutindo de forma participativa um rol de princípios e diretrizes para orientar a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Coordenada pelo MI e pelo IPEA, a I CNDR contou com uma Comissão Organizadora Nacional (CON) e contou com a representação de instituições de diversos segmentos da sociedade. Estruturou-se em diversas etapas distintas, mas inter-relacionadas: a primeira etapa foi a realização de Conferências Estaduais realizadas nas 27 unidades da Federação. Posteriormente foi realizada a etapa das Conferências Macrorregionais, realizada nas cinco Macrorregiões brasileiras. Essas etapas foram realizadas no segundo semestre de 2012. Em março de 2013 foi realizada a terceira etapa, a Conferência Nacional, com 429 participantes, dos quais 354 eram delegados eleitos nas etapas estaduais.

Os resultados da I CNDR, em suas etapas estaduais, macrorregionais e nacional são constituídos pela Carta da ICNDR, pelas cinco Cartas Macrorregionais, pelos Princípios e Diretrizes, definidos nas 27 etapas estaduais e cinco macrorregionais, e pelos 21 princípios e 95 diretrizes, definidos e priorizados na etapa nacional do processo.

A participação dos Coredes no processo da I CNDR foi de grande importância para o desenvolvimento regional e para a qualificação das

políticas públicas de desenvolvimento regional no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Exemplo disso é o texto “Contribuição dos Coredes/RS para o debate sobre a política nacional de desenvolvimento regional”, publicado na edição especial da Coletânea Política e Planejamento Regional do Ministério da Integração Nacional. Este texto foi inicialmente produzido para orientar os participantes dos Coredes na etapa estadual da I CNDR, pelo professor Pedro Silveira Bandeira, membro do Conselho Deliberativo do Fórum dos Coredes, debatido e aprovado pelo Fórum.

Após uma análise reflexiva da evolução e situação atual da política regional no Brasil, o texto apresenta as propostas dos Coredes/RS por eixo temático, seguindo a estrutura de organização da Conferência.

A – Eixo das desigualdades regionais e critérios de legibilidade:

Os Coredes deixam claro sua discordância com vários aspectos/ elementos abordados no documento de referência produzido pelo MI para a I CNDR. Enfatiza a necessidade de que a política tenha caráter nacional e de Estado, abandonando o entendimento ultrapassado de atender apenas as desigualdades de caráter macrorregional, que já não dão mais conta da realidade multifacetada e multiescalar do país. A PNDR deve ser capaz de alcançar áreas de todo o território, constituindo-se em instrumento fundamental para o seu ordenamento e gestão, num sistema de cooperação federativa e participação social.

No que se refere aos critérios de legibilidade, o texto faz uma longa análise crítica da proposta de mudança dos critérios da tipologia da PNDR, como, por exemplo, utilizar apenas o PIB como indicador básico para avaliar o dinamismo das regiões, chamando a necessidade de utilizar indicadores com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como indicador de dinamismo das regiões. Além disso, para o Rio Grande do Sul, um indicador fundamental é considerar o dinamismo demográfico das regiões, dando atenção especial às regiões com taxa migratória líquida negativa. Nesse sentido, regiões que apresentam alto ou médio dinamismo, mas taxas migratórias negativas, necessitam atenção especial de políticas de desenvolvimento regional.

B – Eixo da governança, participação e diálogo federativo:

Os Coredes posicionam-se na defesa e revitalização das políticas relacionadas com a gestão do território. Entendem que deve ser retomado o esforço da administração federal no sentido de dotar as ações governamentais de uma visão estratégica do território nacional, em especial: a) elevar o grau de prioridade da política regional, dotando-as de instrumentos adequados para sua efetividade; b) regionalizar os Planos Plurianuais e os Orçamentos da União; c) revitalizar o planejamento das regiões metropolitanas; e d)

efetivar a Política Nacional de Ordenamento Territorial. No que se refere à incorporação da dimensão participativa à governança da política regional, os Coredes enfatizam a necessidade de institucionalizar dinâmicas e arranjos institucionais (fóruns, conselhos) em escalas menores que a macrorregional (meso ou microrregiões), capazes de articular os atores econômicos, sociais e governamentais locais. Os Coredes defendem ainda a revitalização dos Programas de mesorregiões (PROMESO, PROMOVER), apoiando sua integração com o Programa Territórios da Cidadania (PTC).

C – Eixo do financiamento do desenvolvimento regional:

Os Coredes defendem a urgência de viabilização da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), com volume adequado de recursos que possibilite a efetiva modernização da política regional brasileira. Neste sentido, entendem a necessidade de retirar a proposta do FNDR do bojo da reforma tributária (PEC 233/2008), visando à agilização da tramitação e apreciação do FNDR, ou então viabilizar a criação de Fundo específico para as regiões Sul e Sudeste. Também os estados devem ser incentivados a criarem seus próprios fundos voltados ao desenvolvimento regional. Além disso, defende-se a recriação da Sudesul (extinta há cerca de duas décadas) ou órgão equivalente para a gestão dos fundos instituídos.

D – Eixo dos vetores de desenvolvimento regional sustentável:

Considerando que o enfrentamento dos problemas das regiões, objetivo da atenção da política regional, requer a superação de déficits de infraestrutura e de conhecimento que entravam o seu desenvolvimento, os Coredes defendem um conjunto de linhas de ação:

- elaboração de projetos regionais estratégicos de infraestrutura;
- apoio federal para qualificação dos ensinos fundamental e médio nas áreas elegíveis da política regional;
- priorização das áreas elegíveis da política regional na expansão da rede federal de ensino;
- apoio às instituições comunitárias de ensino superior que atuam nas regiões elegíveis da política regional;
- fortalecimento dos programas de pós-graduação nas regiões elegíveis;
- ensino e pesquisa para o fortalecimento dos sistemas locais de produção.

Os representantes dos Coredes e dos Fóruns das Mesorregiões Metade Sul e Grande Fronteira do Mercosul tiveram expressiva participação nos debates e nos resultados na etapa estadual do processo. Organizaram-se também para participar das etapas macrorregional e nacional, candidatando-se como delegados estaduais de diferentes segmentos. Tanto é que dos vinte

delegados gaúchos, dez são integrantes do movimento corediano. Na etapa macrorregional os Coredes, juntamente com os demais delegados gaúchos tiveram papel importante, integrando-se com os delegados dos estados de Santa Catarina e do Paraná, para preparar a participação na etapa nacional, além de se integrarem no grupo responsável pela elaboração da Carta do Sul. Da mesma forma, na etapa nacional realizada em Brasília de 17 a 21 de março de 2013, os delegados gaúchos cumpriram um papel importante, no debate e na defesa dos princípios e diretrizes definidos nas etapas anteriores, na construção de consensos com os delegados de outras macrorregiões, e na construção da Carta Nacional da I CNDR (dois delegados gaúchos do segmento das Universidades Comunitárias e dos Coredes participaram do Grupo responsável pela elaboração da Carta).

Os quatro princípios defendidos pelos delegados gaúchos foram priorizados em primeiro, segundo, terceiro e sexto lugares no processo de votação final da I CNDR. Da mesma forma, na votação que priorizou as 95 diretrizes finais, os delegados gaúchos obtiveram consenso em torno de 12 diretrizes, tendo todas ficado entre as 25 mais votadas, e oito delas entre as dez mais votadas.

Nos quadros a seguir apresentam-se os cinco princípios (Quadro 1) e as vinte Diretrizes (Quadro 2) consideradas as mais importantes pelos Coredes, e para as quais deve estar voltada a atenção dos atores sociais e, em especial, dos agentes políticos que, de uma ou outra forma, têm um papel importante a cumprir na consecução desses princípios e diretrizes, tanto na formulação efetiva da política nacional quanto das consequências e reflexos na política estadual gaúcha de desenvolvimento regional.

Quadro 1 – Os princípios da I CNDR considerados mais importantes pelos Coredes

PRINCÍPIOS	
1	Garantia da transparência, participação e controle social, com poder deliberativo e representação paritária e plural (incluindo todos os segmentos) em todas as fases da PNDR - formulação, regulamentação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, de seus objetivos e metas - e demais políticas de desenvolvimento regional, inclusive em projetos de grande porte, nas três esferas de governo, por meio de instâncias competentes.

PRINCÍPIOS	
2	Desenvolvimento regional inclusivo e solidário, com critérios de distribuição que favoreçam as regiões com menor índice de desenvolvimento, valorizando a diversidade de culturas, saberes populares, identidades, gêneros, gerações, etnias, ambientais, territoriais e potencialidades regionais, os legados históricos dos estados, Distrito Federal, municípios e comunidades locais, bem como o pacto federativo, incorporando todas as dimensões da sustentabilidade e perseguindo a competitividade e a equidade de oportunidades.
3	Promoção do desenvolvimento regional garantindo a diversificação e a integração das cadeias produtivas, potencialização dos APLs e das ações cooperadas, associativas e solidárias, que contribua para a geração de renda e considere o sistema produtivo e o meio ambiente de forma a garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, priorizando a inclusão das micro e pequenas empresas e da agricultura familiar.
4	Educação como principal vetor do desenvolvimento regional com ênfase na formação para a cidadania, empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia e valorização do capital humano, das riquezas naturais, da biodiversidade e da sustentabilidade.
5	Criação de um sistema de financiamento para o desenvolvimento regional, com o FNDR como principal instrumento, de forma desburocratizada, priorizando o desenvolvimento sustentável, alinhando recursos públicos e privados, validados por um sistema de governança Federal, Estadual e/ou Macrorregional.

Legenda: I CNDR – Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

Quadro 2: As vinte diretrizes da ICNDR consideradas pelo Coredes como cruciais para orientar o desenvolvimento regional do país e do Rio Grande do Sul

DIRETRIZES	
EIXO I: Governança, Participação Social e Diálogo Federativo	
1	Fomentar a criação e fortalecer os consórcios públicos intermunicipais, interestaduais e transfronteiriços, com vistas à descentralização do desenvolvimento regional/ territorial, à estruturação de redes de cidades e ao aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos, levando em consideração as peculiaridades locais.
2	Criar instâncias de participação e controle social (núcleos, conselhos, fóruns) em nível municipal, estadual, regional e federal, contemplando a equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado) e apoiado por câmaras técnicas, para o planejamento, gestão, controle, transparência e publicidade das ações de desenvolvimento regional e nos processos de governança.

DIRETRIZES

EIXO I: Governança, Participação Social e Diálogo Federativo

3	Criar fórum permanente, viabilizado com recursos necessários pelo Ministério da Integração Nacional, composto pelos delegados nacionais para articulação e implementação das deliberações da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.
4	Recriar a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - Sudesul, com alocação de recursos, como órgão articulador de projetos estruturantes e integradores de infraestrutura e logística para o desenvolvimento da região Sul e conexão com as demais regiões do país e Mercosul e redefinir os papéis das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional, bem como fortalecê-las (Sudene - Sudeco – Dnocs – Sudam– Codevasf).
5	Estimular a criação, reestruturação e o fortalecimento de fóruns regionais/ mesorregionais de natureza deliberativa, paritária entre a sociedade civil organizada e entes governamentais, reconhecendo e apoiando a identidade dos fóruns já consolidados.
6	Garantir, na PNDR, a dimensão territorial e regional nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos e dos Pactos de Metas e integrar o planejamento de políticas públicas municipais como planejamento de desenvolvimento microrregional e regional, principalmente nas seguintes políticas e programas: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação, o Plano Nacional de Educação (PNE), o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração, a política de desenvolvimento sustentável do Brasil rural, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), a Política Nacional de Turismo (PNT), e o Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Brasil (PDIF).
7	Integrar e fortalecer as redes estaduais de colegiados territoriais, demais iniciativas de gestão territorial e de controle social, inclusive por meio do fomento à capacitação continuada, para a formulação das políticas de desenvolvimento regional/territorial.
8	Criar, estruturar e institucionalizar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional – SNDR como um instrumento de planejamento, monitoramento, regulação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento, nos níveis estratégico, tático e operacional, assumindo a concepção territorial, garantindo a transparência da informação, controle social e participação cidadã, efetiva, livre, informada, autônoma e com poder deliberativo da sociedade civil em todos os níveis, utilizando instrumentos de tecnologia digital, garantindo sua continuidade enquanto política de estado, com a seguinte estrutura de governança: Conselho Nacional de Integração de Políticas de Desenvolvimento, Conselhos Macrorregionais, Câmaras Intersectoriais nos níveis federal e estadual, Comitês Estaduais, e outras instâncias intraestaduais e supramunicipais.

DIRETRIZES	
Eixo II: Financiamento do Desenvolvimento Regional	
9	Aprimorar os critérios de concessão, gestão e controle social dos financiamentos e incentivos fiscais da PNDR, integrando fundos e outros mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como as exigências de contrapartidas dos beneficiados em função da finalidade, relevância, inovação, formação de recursos humanos, valorização da biodiversidade das regiões e investimentos em infraestrutura, garantindo a sustentabilidade da ação.
10	Criar um sistema nacional de financiamento ao Desenvolvimento Regional, com fundos de desenvolvimento federal, macrorregional, estadual e municipal, com recursos dos diferentes entes federados, por meio de critérios universais, mediante indicadores de Desenvolvimento Regional, com repasse fundo a fundo de acesso aos recursos do FNDR pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional.
Eixo III: Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade	
11	Estabelecer políticas de incorporação das regiões menos favorecidas, de baixo dinamismo e/ou estagnadas (urbanas e rurais), por meio de programas que incentivem, capacitem e promovam atividades de Desenvolvimento Regional e local, a partir do aporte de recursos para melhorar as condições de inclusão produtiva e competitividade, infraestrutura econômica (como transporte, energia, irrigação e comunicação) e social e valorização do capital humano, com investimentos em educação, saúde e saneamento.
12	Definir os critérios de elegibilidade e a tipologia da PNDR por meio de uma ampla discussão, envolvendo os três níveis de Governo, as instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental, e a sociedade civil organizada, considerando indicadores que reflitam as dimensões socioeconômica, institucional e socioambiental dos territórios, levando em conta aspectos como a mobilidade demográfica e a potencialidade das regiões, com vistas à promoção da equidade e justiça social.
13	Utilizar distintas escalas de atuação na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), considerando a abordagem territorial, com tipologias e políticas específicas para as macrorregiões, mesorregiões e sub-regiões, valorizando as potencialidades e/ou especificidades regionais e locais.
14	Fortalecer mecanismos de efetivação dos programas de Desenvolvimento Regional, priorizando a faixa de fronteira, com revisão da legislação específica, regularização fundiária, e mesorregiões diferenciadas, respeitando suas especificidades locais e valorizando as relações fronteiriças para fortalecer a cidadania com controle social.

DIRETRIZES	
Eixo IV: Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável	
A - Vertente Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação	
15	Construir agendas estratégicas regionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação, alinhadas com a agenda estratégica nacional e a PNDR, por meio da articulação com as instituições de ciência, tecnologia e inovação, empresas e cooperativas, fomentando o empreendedorismo, a pesquisa e a inovação, bem como desenvolvendo e ampliando os APLs e as incubadoras, como mobilizadoras e catalizadoras de processos de desenvolvimento sustentável, além de priorizar programas e projetos estruturadores, com mão de obra qualificada, capacitação de docentes e qualificação demandada pelo mercado.
16	Destinar, no mínimo, 2% do orçamento anual dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento para cada unidade federativa de abrangência do Fundo, ao fomento da educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica de instituições públicas.
B - Vertente Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	
17	Fortalecer micros, pequenos e médios empreendimentos, estruturar redes de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e estimular o empreendedorismo para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas selecionadas e emergentes, visando ao desenvolvimento de potencialidades regionais na produção de bens e serviços, promovendo a sustentabilidade, a verticalização e a integração das cadeias produtivas.
C - Vertente Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	
18	Universalizar o acesso à banda larga e a todos os meios de comunicação, como instrumentos da política de desenvolvimento regional integrado ao Ministério das Comunicações.
19	Construir nas Carteiras de Projetos, uma subcarteira específica de logística para integração intra e inter-regional, orientada pelos Planos Regionais de Desenvolvimento (PRD), em articulação com o Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), com os estudos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul competitivos apoiados pela Confederação Nacional das Indústrias(CNI) e com a visão de Rede de Cidades Policêntrica no estudo do Ministério do Planejamento (MPOG), considerando as especificidades e sustentabilidade regionais.
20	Criar mecanismos para que os entes federativos elaborem e implementem a Política Estadual de Desenvolvimento Regional que fomente o dinamismo, a interação e o equilíbrio entre os núcleos urbanos que integrem e dinamizem as redes de cidades, de forma sustentável, promovendo a interiorização do desenvolvimento.

A participação dos representantes dos Coredes e demais delegados gaúchos na ICNDR e os resultados obtidos demonstram mais uma vez a grande capacidade de organização dos Coredes e demais segmentos da sociedade gaúcha (setor produtivo, governo, instituições de ensino e pesquisa e sociedade civil).

É de lamentar, no entanto, que até o momento o governo federal não cumpriu a promessa de encaminhar o texto final da nova política ao Congresso Nacional em até 180 dias após a realização da ICNDR.

Por isso, cabe atenção e esforço redobrado desses diferentes segmentos, visando a garantir a conclusão da proposta da política nacional, encaminhando-a efetivamente ao Congresso, para que seja analisada e apreciada com celeridade, institucionalizando definitivamente uma política de estado e de caráter nacional com o objetivo de orientar as ações de desenvolvimento regional que minimizem as desigualdades inter e intraregionais, cuja concretização se dará mediante a aprovação do FNDR. Além disso, a política nacional deve ser complementada por políticas estaduais e regionais, com a existência de Fundos Estaduais de Desenvolvimento Regional e sistemas de governança participativos de caráter deliberativo.

Neste ano de renovação do Executivo e do Parlamento gaúcho e nacional, deseja-se que os candidatos e seus assessores tenham presente a importância da construção de uma política nacional e de uma política estadual de desenvolvimento regional, apropriando-se e ampliando debate, incorporando os elementos cruciais em seus planos de governo e exercendo seu papel nos momentos decisórios para a concretização dessas políticas.

4 AS PROPOSIÇÕES DOS COREDES PARA OS TEMAS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DO RS

No capítulo quatro, de forma mais objetiva, os Coredes-RS discorrem sobre temas pertinentes ao Estado e fazem algumas proposições para cada um deles.

As propostas aqui breve e sucintamente apresentadas são resultado dos grupos de trabalho formados no conjunto dos Coredes-RS e que amadureceram o que aqui é apresentado.

Considerando o universo das necessidades e possibilidade de ações no e para o Estado do RS e com a clareza e a compreensão de que alguns temas têm poucas propostas, seguem demandas identificadas, que são homogêneas a todo o RS, na agropecuária, na educação, na saúde, na sustentabilidade ambiental, na ciência, inovação e desenvolvimento tecnológico, na infraestrutura, na segurança pública e na Participação Popular e Cidadã (Consulta Popular).

4.1 AGROPECUÁRIA

O Estado do Rio Grande do Sul possui uma área total de 282.260.000 hectares: 46,73% ocupados com campo e pastagens; 17,08% coberta com florestas naturais; 19,11% com solo exposto; 7,09% com lâminas d'água; 6,41% com agricultura implantada; 0,96% com florestas plantadas; 0,71% com banhados e 0,59% com dunas. As áreas apropriadas para a exploração agrícola encontram-se ocupadas e parte apresentando sinais de degradação pelo uso contínuo e, às vezes, inadequado do solo. O Estado apresenta a possibilidade de crescimento das culturas de inverno e apenas alternância de cultivos no verão ou redução de áreas de campo e pastagens em benefício das culturas anuais e perenes. O RS possui 441.467 estabelecimentos rurais, sendo 378.000 de agricultores familiares, com área inferior a 4 Módulos Fiscais, e 42.000 estabelecimentos sem nenhum jovem como força de trabalho.

Em 2013 o RS produziu 28,27 milhões de toneladas de grãos (soja, arroz, milho, trigo, sorgo, aveia, cevada e feijão) e em 2011: 1,63 milhão de toneladas de frutas (uva, citros, maçãs, pêssegos); 727 mil toneladas de hortaliças (alho, cebola, batata-inglesa, tomate ...); 1,32 milhão de toneladas de mandioca; 416.759 toneladas de tabaco; 1,6 milhão de toneladas de carne de aves; 1.144,62 mil toneladas de carne de suínos; 422,6 mil toneladas de carne de bovinos; 4,49 milhões de dúzias de ovos; 1,86 bilhões de litros de leite; 300 milhões de litros de vinhos, espumante e suco e uma grande e variada quantidade de hortaliças folhosas e flores.

A agropecuária do RS envolve a participação direta na produção de 15% da população do Estado, representa 9,40% da estrutura produtiva e 50% de sua economia. Envolve ainda os principais segmentos exportadores, como agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e produtos das indústrias de transformação e de máquinas e implementos agrícolas. Na visão do Agronegócio, constitui-se no principal instrumento gerador de renda e de absorção de mão de obra direta ou indiretamente por meio dos diferentes anéis que constituem as cadeias produtivas.

Na produção de alimentos é a garantia de segurança alimentar da população. Contrastando com a sua importância, o setor convive com dificuldades históricas e outras recentes, derivadas dos grandes avanços tecnológicos e da mudança de hábitos dos consumidores e compradores. Entre elas destacam-se: rendimentos inferiores ao potencial das culturas e criações; infraestrutura e logística deficitária (estradas, armazenagem, portos etc.); elementos climáticos adversos (falta ou excesso de chuva, ondas de frio e de calor intensas, granizo e aumento da temperatura); evasão da mão de obra rural, em especial dos jovens; tributação e transporte com

custo elevado; oscilação de preço dos produtos associada a dificuldades de comercialização; barreiras tarifárias e não tarifárias; legislação ambiental rígida associada à morosidade na liberação das licenças ambientais requeridas; baixa geração de renda, especialmente dos agricultores familiares, assentados, quilombolas e indígenas; insuficiência de políticas públicas para a retenção das famílias, em especial dos jovens, no meio rural e mudança de hábito dos consumidores.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento manifestam a sua convicção de que a agropecuária constitui-se no principal alicerce do desenvolvimento Regional e Estadual. Com essa visão de valor e ante os problemas vivenciados pela atividade, propõem as medidas de mudanças e de apoios que seguem:

1 Quanto ao Estado:

1. unificar as Secretarias de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - Sapa e Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, com vistas à harmonização das políticas públicas relacionadas à população rural e urbana e às atividades produtivas agropecuárias;

2. ampliar o Orçamento Público de 1,08% do Orçamento Estadual destinado às duas Secretarias em 2013 para, pelo menos, 3,0%;

3. honrar o pagamento das demandas do setor inseridas nos orçamentos do Estado por meio dos Processos de Participação Popular, realizados a partir de 2003.

2 Quanto aos municípios:

1. elaborar e implementar um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural com a evolução na dotação de recursos orçamentários para a área da média atual de 0,90% para 5,0%.

2. reconhecer e priorizar a agropecuária como fundamental à geração de renda, produção de alimentos e à segurança alimentar;

3. intensificar a compra de alimentos da agricultura familiar.

3 Quanto à população rural:

1. ampliar as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida e geração de renda, estimuladoras de sua permanência no campo via: crédito facilitado, infraestrutura adequada e saúde e educação apropriadas às peculiaridades locais e municipais;

2. criar um programa estadual de regularização fundiária para o meio rural com vistas à regularização da documentação fundiária no seio familiar;

3. envidar esforços para superar o impasse entre assentados, indígenas, quilombolas, atingidos pelas barragens, entre outros, em situação

de vulnerabilidade, e os agricultores detentores da titulação de posse da propriedade rural em uso;

4. ampliar a segurança das famílias e empresas do meio rural quanto ao roubo, latrocínio e abigeato;

5. ampliar e qualificar o atendimento público básico e de média e alta complexidade às famílias rurais, reduzindo a necessidade da adesão a Planos Privados de Serviços Médicos;

6. valorizar o meio rural a partir de circuitos de visitação e turismo.

4 Quanto à educação:

1. mudar o currículo das escolas do meio rural e urbano de ensino fundamental e das escolas de ensino médio e superior em Ciências Agrárias, para que, além da formação básica pertinente, agreguem conhecimentos concernentes à dinâmica da produção agropecuária, às consequências e necessidades do uso de diferentes tecnologias e à valorização do meio rural como espaço estratégico para o desenvolvimento local, regional, estadual, em sintonia com a globalização;

2. treinar os professores e dotá-los dos meios adequados para o uso da informática no processo pedagógico.

5 Quanto à produção:

1. ampliar as linhas de crédito vigentes em apoio à produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. ampliar o apoio público à melhoria da habitação rural e da infraestrutura da propriedade rural;

3. implementar um Programa Estadual para apoiar a recuperação e melhoria do solo e de técnicas para sua adequada utilização;

4. aumentar o modelo de Seguro Agrícola para os produtores familiares, vinculado à linha de crédito do Pronaf, para 100% da renda líquida estimada, com teto 100% superior ao atual de R\$ 3.500,00 por produtor;

5. ampliar em 100% a área irrigada atual, passando de, aproximadamente, um milhão de hectares para dois milhões de hectares e aumentando o número de usuários dos atuais 27 mil para 100 mil, com garantia de acesso qualificado e protegido dos mananciais de água e canais de irrigação por parte dos agricultores;

6. ampliar a confiabilidade das previsões climáticas para o RS e proceder a sua ampla divulgação, com pelo menos um mês de antecedência, para que os agricultores possam agir preventivamente quanto às práticas de cultivo;

7. estimular o ensino, a pesquisa e difusão de tecnologias para a realização de suas atividades focadas na realidade e nas demandas regionais dos diferentes sistemas produtivos e na agregação de valor às matérias-primas agropecuárias;

8. incentivar a agricultura familiar, o agronegócio e a agroindustrialização, em especial as cadeias produtivas de alimentos (leite, suínos, grãos, tabaco, hortigranjeiros, fruticultura, floricultura e piscicultura) e as produtoras de madeira e energia renovável;

9. promover políticas para a redução e racionalização do uso de agrotóxicos na agropecuária;

10. intensificar a atuação dos agricultores também nas etapas de processamento e comercialização de sua produção;

11. explorar a multifuncionalidade da propriedade agrícola, envolvendo: a produção de alimentos, commodities, produção de insumos para a indústria, a exploração de serviços e a manutenção da paisagem rural;

12. utilizar a área com lâminas d'água (7,09 % do território) em um amplo programa de apoio à criação de peixes;

13. intensificar as parcerias agricultor/indústrias /mercado.

6 Quanto à infraestrutura e logística:

1. aumentar a capacidade estática de armazenagem do RS em pelo menos 50%, em decorrência da capacidade existente nem sempre estar disponível;

2. criar um programa - nos moldes LUZ PARA TODOS - para a melhoria da qualidade da energia elétrica rural;

3. incentivar a ampliação e a modernização do setor agroindustrial, no seu todo, viabilizando a adesão dos municípios ao Sistema Suasa - Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária e Susaf - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial, com vistas a viabilização das Agroindústrias familiares;

4. qualificar a malha rodoviária intra e intermunicipal e fortalecer os pedágios comunitários administrados pela EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias;

5. implementar a cobertura integral do meio rural com telefonia celular e internet banda larga;

6. modernizar e agilizar as ações portuárias de embarque e desembarque de cargas.

7 Quanto ao meio ambiente:

1. estruturar uma política estadual de recompensa por serviços ambientais aos agricultores e empresas que preservarem áreas para fins ambientais além dos limites legais;

2. acelerar a universalização do abastecimento de água tratada no meio rural da coleta e manejo de resíduos sólidos, incentivando o manejo e o uso adequado dos dejetos suínos, bovinos e de aves;

3. adequar a legislação ambiental às peculiaridades regionais com vistas à produção sustentável de alimentos;

4. promover políticas para a redução e racionalização do uso de agrotóxicos na agropecuária;

5. fazer da qualidade do solo a base para a qualidade ambiental.

8 Quanto à pesquisa:

1. apoiar o Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária, em especial, dando à Fepagro – Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, as condições adequadas para ser a sua articuladora, por meio de sua reestruturação física e programática, com o fortalecimento em recursos humanos e financeiros;

2. destinar à Fapergs - A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul o percentual constitucional de recursos do Orçamento do Estado para a execução de projetos de interesse do desenvolvimento das regiões;

3. propiciar mais pesquisas e tecnologias em culturas de subsistência.

9 Quanto à ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural:

1. propiciar à Emater/RS as condições para assistir a todos os produtores rurais sediados no Estado, com propostas adequadas às necessidades de melhorias das famílias rurais e do desenvolvimento das regiões, tornando menos limitada a sua atuação que não somente de Editais Públicos para contratação de atividades de Ater e da prestação de serviços bancários;

2. recuperar para a Emater/RS a condição de instituição filantrópica, com a negociação do passivo previdenciário;

3. a Ater deve atuar com mais intensidade na formação dos agricultores: capacitando-os para atuarem com os fornecedores de insumos; nos processos de produção; no processamento e transformação das matérias-primas; e, também, na comercialização de seus produtos.

4.2 EDUCAÇÃO¹⁴

Em se tratando do sistema educacional brasileiro, o país ocupa o 53º lugar, entre os 65 países avaliados na capacidade de leitura. Mesmo com campanhas anuais a favor da matrícula da população escolar (de 6 a 12 anos), ainda existem 731 mil crianças fora da escola no Brasil (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 a 64 anos, em 2009, equivaleu a 28%. Parte dos alunos que concluem o ensino fundamental, com cinco anos de escolaridade, ainda não conseguem ler e 20% dos que concluem o ensino fundamental não dominam a leitura e a escrita.

Completando esse quadro, veem-se nas escolas educadores desmotivados pelos baixos salários e pela crescente responsabilidade atribuída à escola, além do aumento da violência entre as crianças e os jovens, entre pais e professores e entre a escola e a comunidade, fazendo com que a escola se encaminhe para um espaço de conflito.

No Rio Grande do Sul, o cenário não é diferente dos demais estados brasileiros. Na análise dos dados, verifica-se que a cobertura de atendimento na Educação Infantil atingiu 59% do total de 277.004 crianças entre 4 e 5 anos de idade em 2010. No Ensino Fundamental, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, registra-se uma cobertura plena do atendimento no Estado, mas, na análise das informações por municípios, identificam-se localidades que não atingem 100% em seu próprio território.

Ainda, segundo dados fornecidos pelas Coordenadorias Regionais de Educação do Estado do Rio Grande do Sul referentes a 2010 e 2011, as pessoas não alfabetizadas acima de 10 anos de idade totalizam 395.964, das quais, entre 10 e 14 anos, representam 12.671 (3,2%) do total de analfabetos. Já a população analfabeta acima de 15 anos de idade representa 96,8% do montante.

No Ensino Médio, tem-se uma população de 531.667 pessoas¹⁵, das quais 86% (455.323) estão matriculadas, o que significa que 76.344 jovens estão fora da escola.

Por fim, no Ensino Superior gaúcho, em 2010 eram 354 mil alunos estudando. Considerando que a meta do Plano Nacional de Educação é de que em 2020 tenhamos 50% dos jovens entre 17 e 24 anos cursando o ensino superior, isso nos coloca atualmente, considerando somente esse grupo, com uma defasagem de quase 300 mil alunos que não estão cursando o ensino superior.

14 O presente texto teve contribuição da professora Rosa Schneider.

15 A idade esperada para cursar o Ensino Médio é entre 15 e 17 anos de idade.

Considerando o exposto, são proposições dos Coredes para a educação:

- promover a universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos, conforme preconizado no Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação de redes públicas de educação infantil;
- estimular, via políticas públicas, a democratização do acesso e permanência com qualidade na aprendizagem;
- estimular a qualificação docente, para atendimento em todos os níveis escolares, educação infantil, ensino fundamental e médio;
- ampliar, qualificar e manter a infraestrutura de obras, espaços e equipamentos escolares;
- valorizar os professores, por meio da remuneração, da qualificação...;
- promover um sistema educacional inclusivo que contemple a diversidade social;
- qualificar os educadores e os espaços escolares para atendimento dos alunos com necessidades especiais;
- promover um plano de expansão do Ensino Médio com vistas a minimizar a distorção idade/série e o abandono escolar;
- efetivar políticas de alfabetização voltadas às pessoas com 15 anos ou mais, por meio da implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Programa Brasil Alfabetizado;
- a partir da percepção sistêmica da formação profissional e cidadã, qualificar os professores para trabalhar no ensino politécnico, considerando a transversalidade da educação;
- trabalhar os currículos e a formação das crianças e jovens a partir das especificidades regionais ou setoriais (ex. escolas voltadas para o meio rural);
- estimular o contraturno nas escolas;
- qualificar e estruturar a Uergs;
- formar e fortalecer os Conselhos Escolares e/ou Conselhos Municipais de Educação;
- ampliar as condições de atendimento no ensino superior, conforme o Plano Nacional de Educação.

4.3 SAÚDE

O sistema de saúde vigente no país traz como premissa as definições estipuladas na Constituição aprovada em 1988, na assembleia nacional constituinte, eleita para esse fim, a qual reservou um capítulo específico para organizar a saúde pública no Brasil.

Pretende ser um sistema de saúde universal, organizado para o interesse coletivo, independente de raça, crenças, cor, situação de emprego, classe social, local de moradia, preconizando que as situações desiguais sejam tratadas desigualmente, reconhecendo, além dos fatores biológicos, os derivados das desigualdades socioeconômicas. Na carta magna, está prevista a participação da sociedade organizada na administração do SUS, sendo regulamentada por lei a criação dos conselhos de saúde.

No atual momento vemos as distorções existentes na consolidação do SUS, pois as normas e os regulamentos são determinados pelos entes da Federação, ou seja, o Ministério da Saúde, e pelos Estados por meio da Secretaria de Saúde, a qual estabelece as diretrizes a serem seguidas pelos Municípios.

Existem hoje três eixos que estruturam o funcionamento do sistema que vem sendo debatido em várias instâncias, com o objetivo de realmente consolidar o que chamamos de o Melhor Plano de Saúde do mundo, mas que está muito fragmentado devido à falta de condições tanto estrutural como de financiamento dos eixos predefinidos, ou seja, a saúde está dividida em atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

São proposições dos Coredes para a questão da saúde:

- aumentar os investimentos de recursos na saúde, cumprindo com o percentual mínimo constitucional;
- estruturar e equipar as unidades básicas de saúde, objetivando o bom atendimento na atenção básica dos municípios;
- em se tratando da média complexidade, rever os critérios definidos e os parâmetros determinados para uma série de serviços hoje necessários à consolidação do que rege a Constituição quando trata da integralidade dos serviços;
- consolidar as redes hospitalares de cunho regional, destacando os hospitais com até 100 leitos, mas que não possuem Unidade de Terapia Intensiva (UTI), dando-lhes condições de atuarem regionalmente;
- discutir estratégias e indicar prioridades e diretrizes regionais;

- manter a tecnologia dos hospitais e unidades de atendimento atualizadas;
- utilizar a resolubilidade regional existente, de forma hierarquizada;
- promover investimentos compatíveis com o perfil assistencial de cada serviço e instituição;
- aperfeiçoar o processo de gestão na região, tanto no setor privado como no setor público, com vistas a otimizar os serviços e qualificar a assistência;
- qualificar e formar mão de obra com revisão curricular de alguns cursos técnicos.

4.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A gestão ambiental impõe a adoção de mecanismos que sejam eficazes na compatibilização das necessidades da sociedade com as limitações decorrentes da escassez de recursos e, quando isso não é possível, estabelece os critérios de prevalência. O crescimento desordenado de algumas regiões, em especial a metropolitana, expõe a precariedade das nossas relações com a oferta de bens naturais. Decorre dessa precariedade a dificuldade de abastecimento de água de uso doméstico, agrícola¹⁶ e industrial, de destino adequado dos resíduos sólidos, dos despejos sanitários, a concentração da poluição em todos os níveis, o déficit habitacional, a sobre-exploração dos recursos minerais e a degradação das áreas verdes e de proteção ambiental.

O Sistema Estadual de Proteção Ambiental, criado em 1994, com o objetivo de planejar e implementar as políticas ambientais do Estado, ainda não está efetivado, tendo em vista a falta de integração entre os entes que compõem o Sistema e deste para com as necessidades do Estado.

Em se tratando do tema recursos hídricos, o Rio Grande do Sul possui uma Política de Gestão das Águas vinculada ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, a qual, no entanto, ainda não foi completamente implementada.

A urgência na concretização de ações efetivas com relação à coleta seletiva e ao destino final de resíduos sólidos está atrelada à construção e implementação dos Planos Municipais, Regionais (de forma consorciada) e Plano Estadual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A diversidade de ambientes permitiu que o estado possuísse, originalmente, grande diversidade de flora, fauna e demais componentes da biota. Essa biodiversidade contribuiu para a presença de grande número de espécies endêmicas (espécies cuja ocorrência restringe-se a um local específico). O avanço da ocupação do território e aumento das atividades antrópicas trouxeram significativos reflexos na perda da biodiversidade.

São proposições dos Coredes para este tema:

- implementar a política de gestão de resíduos sólidos, em especial estimular ações que visem à educação ambiental, ao incremento da

16 Segundo a SEAPA - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, dos 429,9 mil estabelecimentos agrícolas do Rio Grande do Sul, somente 6,2% possuem algum tipo de irrigação, tendo nos últimos anos havido comprometimento de 70% do potencial produtivo das lavouras gaúchas em função das secas (RIO GRANDE DO SUL – Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Agronegócio. SEAPA. Programa Mais Água Mais Renda. 2013. Disponível em www.seapa.rs.gov.br).

coleta seletiva, compostagem, reciclagem e à efetiva implantação da logística reversa;

- implantar os planos de saneamento nos municípios: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas;
- adequar os sistemas de licenciamento ambiental e as necessidades exigidas à dinâmica da sociedade atual, inclusive com a padronização de critérios e exigência de estrutura mínima para que os municípios executem os licenciamentos ambientais;
- estruturar e instrumentalizar, ampliando quadro de pessoal e infraestrutura, os órgãos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado (Fepam - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS, DRH – Departamento de Recursos Hídricos do RS);
- promover ações de recuperação de áreas degradadas e estabelecimento de corredores ecológicos;
- implantar das medidas de proteção ambiental estimuladas pelo Código Florestal Brasileiro;
- efetivar o Cadastro Ambiental Rural como uma ferramenta importante para o gerenciamento ambiental das propriedades agrícolas;
- inserir Política de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSAs);
- integrar os Planos de Recursos Hídricos, Meio Ambiente (Zoneamento ecológico econômico), Irrigação e Saúde;
- concluir os Planos Estaduais de Recursos Hídricos e de Resíduos Sólidos e implementar as ações neles propostas;
- otimizar os processos de outorgas pelo uso da água, adequando-os às necessidades dos usuários e sistemas de controle e gerenciamento;
- criar as Agências de Região Hidrográfica, conforme previsto na Lei Estadual 10.350, de 1994, para a completa implementação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- elaborar os Planos (etapas A, B, C) de todas as bacias hidrográficas do Estado;
- instrumentalizar e institucionalizar os Comitês de Bacia Hidrográfica para o efetivo cumprimento de seu papel (normativos, deliberativos e consultivos), considerando-os como um ente de Estado, com poder delegado e que tem o papel de discutir e definir políticas públicas de recursos hídricos no nível de bacia hidrográfica.

4.5 CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

As políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável de territórios tem destacado de forma explícita e prioritária os investimentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Os processos de desenvolvimento nas diversas regiões do estado do RS, garantindo o combate às desigualdades regionais e à sustentação de fronteira tecnológica na capacidade de gerar, difundir e incorporar novas competências tecnológicas às cadeias produtivas, e a própria sociedade, motivam os Coredes a apresentar um conjunto de prioridades.

As prioridades que são apresentadas estão sustentadas no diagnóstico estratégico do estado e das regiões, prospecção de tendências e cenários, e nas prioridades apontadas pelos membros da comissão. Esses aportes estão referenciados na trajetória histórica de 23 anos de organização econômica, social, tecnológica e ambiental das 28 regiões do RS, nos 27 Planos Estratégicos regionais dos Coredes, nos documentos Síntese dos Encontros Anuais de Avaliação e Planejamento dos Coredes (Cartas de Capão da Canoa, Santo Ângelo, Pelotas e São Borja), nos aportes dos Documentos Pró-RS I, II, III e IV, nas prioridades definidas pelas regiões para a elaboração do Plano Plurianual do Estado – PPA 2012/2015, nos planos estratégicos de desenvolvimento de município, e nas prioridades definidas nos Processos de Participação Cidadã – Consulta Popular.

Os Coredes propõem para este tema:

- fortalecer a política industrial envolvendo a economia tradicional e a nova economia (setores emergentes), ampliando a capacidade produtiva, competitiva e de geração de renda e trabalho e a agregação de valor;
- ampliar e fortalecer os programas FUNDOPEM - Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul e INTEGRAR RS - Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul, e outros, que visam a fortalecer a capacidade produtiva, tecnológica e de inovação dos diversos segmentos produtivos do estado, diferenciando com maior incentivo (maior percentual) para as regiões e municípios mais deprimidos econômica e socialmente, e logística e geograficamente mais afastados;
- manter e ampliar os programas de fomento ao empreendedorismo, à extensão produtiva e de inovação, voltados às empresas e principais cadeias produtivas no estado, APLs – Arranjos

Produtivos Locais, redes de cooperação e outros, destacando as micro e pequenas empresas;

- promover investimentos crescentes no treinamento e desenvolvimento de pessoas, desde os níveis estratégicos, lideranças, passando pela formação tática e técnico operacional;
- fortalecer e realizar maiores investimentos na política de desenvolvimento industrial e de atração de investimentos, com destaque positivo à Agência Gaúcha AGDI – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento;
- ampliar e fortalecer a Rede de Polos de Inovação Tecnológica instalados nas regiões do RS, em cooperação com as Universidades Públicas e Comunitárias, transformando-os em centros de excelência em ciência e tecnologia. Adequar as áreas de concentração às prioridades regionais e estaduais, potencializando sua pertinência às identidades regionais e a sua capacidade de pesquisa, geração de ciência e tecnologia e extensão aos sistemas produtivos e de inovação;
- estimular a elaboração de Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para cada uma das regiões do estado, sustentado no Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- investir e fortalecer as instituições de pesquisa, que em cooperação com as universidades e pesquisadores, germinem, ampliem e sustentem projetos com vinculação e pertinência regional e estadual.
- criar e manter linha de investimentos de recursos estaduais de Pesquisa, Ciência e Tecnologia via o programa Pro-Coredes, ampliando a vinculação e integração com as prioridades dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento das regiões.
- Ampliar a dotação orçamentária de recursos para editais de pesquisa, que não somente os priorizados pelos Processos de Participação Popular – PPC/Consulta Popular;
- ampliar e priorizar a cooperação entre o poder público (Estado), as Universidades e as iniciativas empreendedoras (empresários), voltadas à inovação, e fortalecer a integração e a cooperação na ciência, tecnologia e inovação voltadas às demandas da sociedade e ao desenvolvimento das regiões;
- fomentar e priorizar maior integração, cooperação e complementariedade dos organismos e empresas públicas de pesquisa, das esferas estadual e federal, potencializando sua capacidade de aportes às necessidades regionais e ao desenvolvimento do estado;

- em relação ao Turismo, qualificar e ampliar o apoio dos poderes públicos ao desenvolvimento do turismo (rotas, produtos, roteiros e atrativos turísticos) com atenção a todas as Rotas Turísticas do RS;
- ampliar os mecanismos de regulação e participação representativa da sociedade, através das parcerias públicas com a sociedade (PPS), por meio dos programas de gestão e execução de serviços e investimentos públicos;
- fortalecer e ampliar o Conselho Estadual de Desenvolvimento – CDES, reformulando a sua composição com maior participação dos Coredes, ampliando as contribuições à democracia, à participação e ao desenvolvimento do estado;
- fortalecer o desenvolvimento e a capacidade de operar em mercados nacional e internacional, ampliando a cooperação entre o governo do estado e o governo federal, com destaque ao Ministério da Integração Nacional, Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- fortalecer e ampliar investimentos no desenvolvimento das regiões de fronteira internacional, priorizando a instalação dos Núcleos de Fronteira na fronteira internacional com a Argentina e o Uruguai, integrando os programas e ações às problemáticas e potencialidades de fronteira;
- implementar e fortalecer os Fundos Regionais de Desenvolvimento, dotando-os com recursos capazes de contribuir no financiamento de programas e projetos de desenvolvimento;
- com os projetos hidroenergéticos internacionais no RS, (Brasil e Argentina), priorizar recursos e investimentos para o desenvolvimento de infraestrutura logística e em obras compensatórias, destacando os aeroportos regionais, pontes de acesso internacional, compensação social, econômica e ambiental;
- destinar os recursos referentes aos Royalties da produção hidroenergética do Rio Uruguai em fundos regionais de desenvolvimento, tendo os conselhos regionais a função do planejamento, gestão e aplicação regional, alinhados com os demais investimentos públicos e privados nas regiões;
- fomentar políticas públicas de desenvolvimento nas regiões de fronteira internacional, regulamentando a integração fronteiriça, facilitando a atuação profissional e de formação educacional, qualificando os serviços de saúde, de educação e políticas de segurança.

4.6 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura é o conjunto de atividades e estruturas da economia que servem de base para o desenvolvimento de todas as atividades econômicas. Fazem parte da infraestrutura: rodovias, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, rodoviárias, sistemas de telecomunicações, ferrovias, rede de distribuição de água e tratamento de esgoto, sistemas de transmissão de energia etc.

O Rio Grande do Sul se caracteriza como um Estado de grande produção primária de diversos produtos, mas também como um grande importador de matéria-prima. Também é considerado um corredor de importação e exportação para o Mercosul.

Embora o Estado tenha buscado recursos para investimento na área e algumas obras estejam acontecendo, percebe-se que ainda são insuficientes para nos tornarmos competitivos.

Neste último ano, o PIB do Rio Grande do Sul, cresceu em torno de 15%, tendo boa parte deste crescimento decorrido da produção agropecuária. No entanto, a ineficácia do sistema de transporte para o escoamento dessa produção nos diversos modais implicou no desperdício da produção pelas perdas no transporte e em dificuldades na comercialização, principalmente dos produtos perecíveis.

A infraestrutura logística do Rio Grande do Sul está longe de atender às necessidades do Estado e, para que este sistema se torne eficaz e produza vantagens competitivas, é necessário que se organize de forma integrada, em uma visão sistêmica e planejada. Por outro lado, o planejamento dessa logística depende de fatores como: o tipo de carga, trajeto, características dos serviços, rotas possíveis, capacidade de transporte, versatilidade, segurança e rapidez e os custos, uma vez que todas as modalidades apresentam vantagens e desvantagens.

Alguns indícios apontam para a mudança desse quadro, como os programas federais para implantação de infraestrutura e a busca de financiamentos pelo Estado para execução de obras de melhorias para rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, e sinalizam um contexto mais promissor para as próximas décadas.

Assim, os Coredes sugerem a implantação de um projeto para o Rio Grande do Sul que busque garantir maior eficiência ao sistema de transporte, reduzir custos logísticos e equilibrar a matriz de transporte, ou seja, um sistema formado pelos modais ferroviário, rodoviário, aquaviário, aéreo, dutoviário e infoviário que se relacionam e se integram em uma cadeia de infraestrutura logística.

Nesse sentido, este material busca apresentar as prioridades estratégicas do Rio Grande do Sul a partir do Plano Estratégico das 28 regiões dos Coredes:

- executar os acessos asfálticos, interligando todos os municípios;
- promover maiores investimentos no modal rodoviário, realizando duplicações de rodovias com grande fluxo de veículos de passeio e cargas;
- melhorar e adequar pistas e trevos; construindo pontes ou realizar melhorias nas pontes existentes;
- melhorar as estradas rurais;
- iluminar rodovias nos trechos urbanos;
- construir aeroportos regionais ou adequar os existentes, modernizando-os;
- ampliar a rede ferroviária utilizando a lógica de tronco e ramais;
- investir no modal infoviário;
- realizar estudos sobre a possibilidade de utilização do modal aquaviário;
- ampliar a rede de distribuição de energia elétrica e qualificar a energia entregue aos consumidores;
- universalizar o acesso à rede de energia elétrica com implantação da rede trifásica para o meio rural;
- ampliar a produção e oferta de energia por meio da instalação de parques eólicos;
- melhorar os serviços de telefonia e acesso à internet com ampliação para a área rural;
- implantar redes de transmissão de dados de alta velocidade;
- investir em infraestrutura para o armazenamento de grãos.

4.7 SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública, nas suas mais variadas dimensões, é um dos principais temas que preocupam nossa sociedade gaúcha. A sensação de insegurança margeia as relações e a dúvida quanto à impunidade de infratores e criminosos credita aos setores de segurança do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul várias das mazelas sociais da atualidade.

Os tipos de crimes e ocorrências variaram nos últimos anos. Crimes como furtos, roubos e latrocínios diminuíram na última década. Dados do Estado do RS dão conta de que, entre 2002 e 2012, eles recuaram em 21,81%, 14,04% e 15,74%, respectivamente. No entanto, os roubos de veículos aumentaram 43,84% nesse mesmo período; os crimes de extorsão, 27,53%; estelionatos 26,63%; e delitos relacionados à corrupção, 115,77%.

Apesar de esses crimes terem aumentado, o número de prisões, no entanto, decaiu. De 2007 até outubro de 2013, o recuo nas prisões realizadas foi de 22,52%. Também recuaram todos indicadores de inquéritos policiais e termos circunstanciados remetidos pelos órgãos de segurança, o que retrata as dificuldades de efetividade dos órgãos de segurança.

Corroborando com esses fatores que, em 1996, havia no Estado 1,3 presos para cada vaga prisional e no ano de 2010 já eram 1,5 presos para cada vaga, em 2011 esse indicador foi de 1,4 presos por vaga, registrando um déficit de 8.798 vagas.

Em se tratando do efetivo policial, em 2011 o RS possuía 25.011 policiais militares (1 para cada 500 pessoas), 2.276 no Corpo de Bombeiros (1 para cada 4.717 habitantes do Estado) e 5.458 na Polícia Civil (1 para cada 1.967 pessoas).

Os crimes têm se alterado e cada vez mais preocupante é o tema dos entorpecentes. Aumentaram, entre 2002 e 2012, 502,52% os crimes por tráfico de entorpecentes, afora o aumento de 91,83% daqueles que foram indicados somente como posse de entorpecente. Os tipos das drogas apreendidas deixaram de ser maconha e haxixe, para caracteristicamente serem cocaína, LSD, *crack* e *ecstasy*.

Por fim, a violência contra as mulheres e crianças deve ser tratada com muito afincamento pelo Estado, pois, entre 2006 e 2012, foram registrados mais de 16.000 casos de tentativas ou atos consumados de estupro contra mulheres e crianças, tendo 65% das vítimas destes sido menores de 18 anos de idade.

Em resumo, atualmente temos baixa reposição do efetivo; baixo reaparelhamento técnico; carência de desenvolvimento da inteligência

humana técnica e informacional e necessitamos qualificar a segurança pública do Estado do RS.

São proposições dos Coredes para este tema:

- criar e ampliar programas de prevenção, tratamento, reinserção e combate à dependência química;
- aumentar o efetivo da segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul;
- adequar as vagas prisionais (presídios, alas femininas, albergues), com vistas a minimizar o déficit de vagas prisionais;
- criar e ampliar programas de trabalho e reinserção social dos efetivos carcerários;
- criar e ampliar programas de Combate à Violência contra mulheres e crianças;
- capacitar e aparelhar a segurança pública (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias, Polícia Civil, Patrulha Ambiental, Susepe);
- criar programas para que a segurança seja trabalhada de forma transversal, buscando a cooperação e integração no combate à criminalidade;
- formar e promover a efetiva participação da comunidade nos Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública – Consepros;
- criar políticas públicas na área de segurança, com unidade e integração dos órgãos, de forma sistemática e continuada, com participação da sociedade civil organizada;
- realizar concursos regionais e prever a recomposição do efetivo;
- integrar as inteligências policiais e investigativas dos países do Mercosul para o combate ao crime sem fronteiras;
- fortalecer as políticas públicas de segurança integradas com as políticas públicas de promoção do desenvolvimento;
- garantir o estado de direito como exercício permanente da cidadania e da democracia;
- estimular maior integração e cooperação entre as instituições e os agentes de promoção das políticas de segurança pública;
- priorizar o combate à criminalidade, ao tráfico de drogas e outros ilícitos;
- efetivar investimentos tecnológicos, de infraestrutura e desenvolvimento de pessoal.

4.8 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ

O Estado do Rio Grande do Sul comemora mais de 15 anos de Participação Popular e Cidadã na discussão de parte do Orçamento. É precursor na consulta à população de projetos estratégicos e demandas das mais diversas áreas. Inova a cada ano e se propõe a avançar no processo de discussão e implementação dos projetos votados na Consulta Popular, articuladas historicamente pelos Coredes-RS e seus parceiros.

Considerando que nos últimos anos em torno de 15% dos eleitores foram às urnas para votar em projetos que congregam em torno de 0,3% do orçamento do Estado, esta é uma demonstração clara da mobilização e da participação da sociedade gaúcha.

É um processo democrático que deve ser valorizado, preservado e articulado de forma a possibilitar a democracia, formação e valorização do capital social e desenvolvimento das regiões e do Estado.

São proposições dos Coredes para este tema:

- clarear os objetivos da Participação Popular e Cidadã nas diferentes instâncias de discussão, articulação e decisão do desenvolvimento regional, com vistas à percepção de que as ações oriundas deste e de toda a atuação são ações de Estado;
- qualificar os Coredes, Comudes, atores sociais, representantes públicos e população para atuarem no processo de Participação Popular e Cidadã, tanto na mobilização, na definição de projetos estratégicos regionais, como na implementação destes;
- discutir 100% do Orçamento do Estado e votar, via Consulta Popular, 2% do Orçamento do RS;
- clarear o que são e como serão tratadas as demandas estratégicas regionais, considerando que elas podem nortear as políticas públicas estaduais;
- minimizar os passivos dos processos de Participação Popular e Cidadã, definindo um calendário dos pagamentos dos projetos votados, possibilitando a todas as regiões acompanharem a execução da Consulta Popular;
- liberar os recursos de cada orçamento no início do ano e no decorrer do período, fazer o acompanhamento das execuções e cronogramas dos pagamentos;
- avançar no processo de construção da Participação Popular e Cidadã, com a perspectiva de que as áreas de educação, saúde e segurança, como são as áreas de atuação do Governo do

Estado, devem entrar no processo com projetos estratégicos e/ou estruturantes, e não com vistas à busca de recursos para atendimento das necessidades básicas de atendimento;

- discutir e aprimorar as áreas, diretrizes e cronograma da Participação, considerando que os acordos e decisões coletivas sejam cumpridos, num trabalho conjunto de articulação e decisão.

5 CARTA DE CAPÃO DA CANOA

A cada ano, o conjunto dos Coredes reúne-se em Encontro e deste resulta um documento que consolida proposições para o período seguinte.

Nestas condições, o capítulo cinco do Pró-RS V apresenta a Carta de Capão da Canoa, com o resultado das discussões do nosso XVI Encontro Anual, em 2013.

O Fórum dos Coredes, composto pelos 28 Coredes do RS, reunidos em Capão da Canoa/RS, nos dias 23 e 24 de outubro de 2013 em seu XVI Encontro Anual, apresentam as prioridades que integrarão a CARTA de CAPÃO da CANOA. Os Coredes, considerando os aportes e acúmulos gerados por meio das Cartas dos Encontros anteriores, propostas dos Pró-RS I a 4, resultados de estudos e publicações e sistematização coletiva desse Encontro Anual fruto dos painéis, grupos de trabalhos e plenária, apresentam o que segue:

1. os Coredes, enquanto experiência inovadora e pioneira, reafirmam a sua missão de ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, por meio da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento para as regiões do Rio Grande do Sul;
2. os Coredes reafirmam a necessária adequação das instâncias de regionalização administrativa à regionalização dos Coredes, às regiões funcionais e de planejamento e à regionalização orçamentária do estado;
3. os Coredes, enquanto proponentes e protagonistas, destacam a importância e a necessária valorização da democracia participativa, expressa nos mecanismos de participação popular e cidadã, reiterando a responsabilidade pública e governamental para a efetiva e integral execução dos projetos e recursos priorizados na Consulta Popular;
4. os Coredes propõem a implementação da coordenação conjunta do Governo e Coredes, com a finalidade de buscar a agilização da liberação de recursos e execução dos projetos das demandas dos Processos de Participação Popular e Cidadã – Consulta Popular. Os atrasos estão comprometendo a credibilidade do processo e do governo em relação ao PPC – Processo de Participação Popular e Cidadã;

5. os Coredes reafirmam a proposição para que a integralidade do orçamento dos poderes executivo, legislativo e judiciário seja objeto de discussão pública e popular, sendo garantida a alocação no mínimo de 2% (dois por cento) do orçamento estadual para a priorização em investimentos em projetos estruturantes regionais;
6. os Coredes propõem a revisão e esforços para a implementação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional, com base na definição de projetos estruturantes regionais.
7. os Coredes propõem apoiar os Comudes na elaboração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Municipais, em consonância com os Planos Estratégicos Regionais e articulados com os processos de definição dos Planos Plurianuais Municipais, e demais instrumentos e mecanismos de gestão;
8. os Coredes propõem a implementação, a expansão e o fortalecimento dos processos de participação popular e cidadã na definição das prioridades para a elaboração dos Planos Plurianuais Municipais, LDO's – Lei de Diretrizes Orçamentárias e os orçamentos municipais, articulados com os Comudes;
9. os Coredes priorizam o apoio ao fortalecimento dos Comudes em cada um dos 497 Municípios do Estado e a sua articulação com o desenvolvimento regional;
10. os Coredes reconhecem a importância da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional e expressam integral apoio e respaldo às diretrizes e prioridades definidas nas conferências preparatórias do Rio Grande do Sul e da Região Sul e da própria Conferência Nacional, o que pressupõe o fortalecimento do papel do Ministério da Integração no contexto da Administração Federal;
11. os Coredes destacam a importância da integração com as Universidades e outras Instituições de Ensino e de Pesquisa, com apoio ao funcionamento, e demais agentes de desenvolvimento visando ao fortalecimento de políticas e programas de cooperação científico-tecnológicas, inovação, empreendedorismo, cadeias e arranjos produtivos nas regiões;
12. os Coredes priorizam a articulação, em conjunto com os demais agentes públicos e privados, de um amplo programa de capacitação de atores locais e regionais sobre desenvolvimento;
13. os Coredes priorizam ações que visam a fortalecer a imagem e o reconhecimento da experiência dos próprios Conselhos

na formação do capital social e de suas contribuições para os processos de concertação e de governança do desenvolvimento regional;

14. os Coredes registram o bom relacionamento com os órgãos da administração estadual, em especial com a SEPLAG – Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, mas manifestam a falta de oportunidades de realizar reuniões de trabalho com o governador;
15. os Coredes propõem ao Governo do Estado, quando da realização de concursos públicos, a sua regionalização, como exemplo, Brigada Militar, Professores, Polícia Civil etc.;
16. os Coredes propõem a criação e a operacionalização dos Fundos Nacional, Estadual e Regionais de Desenvolvimento Regional como mecanismos de financiamento de programas e projetos de desenvolvimento;
17. os Coredes apresentam suas contribuições e manifestam apoio:
 - a) ao Governo do Estado, por meio da Seplag - Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, para a gestão e a garantia dos pagamentos dos passivos e demandas da Consulta Popular/PPC – Participação Popular e Cidadã.
 - b) ao pleito do Estado do RS, coordenado pelo governo, na busca da renegociação da dívida com a União;
 - c) para as redes nacionais e internacionais de pesquisa e fomento e às estruturas de governança e desenvolvimento regional;
 - d) para alocação de recursos e programas de incentivo à pesquisa, ciência e inovação tecnológica, parques, incubadoras e polos nas 28 regiões do RS;
 - e) aos projetos liderados pela AGDI – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento para o fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos, com vistas ao aumento da competitividade e desenvolvimento econômico e tecnológico;
 - f) aos projetos de emendas parlamentares destacados ao Projeto da Infovia-RS (a Rede Corporativa do Governo Gaúcho), Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 109/2011 (fundo constitucional para o financiamento de programas e projetos do setor produtivo aos municípios da bacia hidrográfica do rio Uruguai), e outros projetos que visam a gerar recursos para o desenvolvimento regional, em consonância com planos estratégicos de desenvolvimento regional;

- g) aos programas e ações para o atendimento dos objetivos do milênio, por meio da formação de núcleos regionais e municipais e demais mecanismos propostos;
- h) ao fortalecimento da Empresa Gaúcha de Rodovia, por meio de quadros técnicos qualificados, gestão eficiente e eficaz controle social, tornando-a um instrumento decisivo na melhoria das rodovias estaduais e uma referência nacional de parceria pública e sociedade - PPS.

Capão da Canoa, 24 de outubro de 2013.

Hugo Reginaldo Marques Chimenes
Presidente do Fórum dos Coredes RS

Lilian Agraso Alves
Presidente do Corede Litoral Norte

6 PROPOSTAS DOS COREDES-RS, POR REGIÃO

Região Funcional 1

COREDE METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ

- População total (2010): 2.420.262 habitantes
- População rural (2010): 57.618 habitantes
- População urbana (2010): 2.362.644 habitantes
- Área (2011): 5.652,1 km²
- Densidade demográfica (2011): 430,1 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 2,96 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 72,07 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 10,99 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 70.912.920
- PIB *per capita* (2011): R\$ 29.187
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 4.196.347.729
- Idese (2009): 0,812

Municípios (10): Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão.

Município-sede: Porto Alegre

Presidente: Vanio Presa

Endereço: Praça Argentina, s/n - Château Ufrgs, Centro – Porto Alegre/RS

E-mail: vaniopresa2012@gmail.com

Telefone: (51) 3308-4246 e/ou (51) 98086654

PRIORIDADES REGIONAIS:

- anel rodoviário metropolitano sem pedágios, incluindo a ponte do Guaíba;
- Plano de Habitação Integrado com visão metropolitana a ser desenvolvido pelo Estado;

- realização e implantação dos zoneamentos das APAs – Área de Proteção Ambiental Estaduais do “Banhado Grande” e do “Delta do Jacuí”;
- realização e implantação dos “Planos de Bacia” e de “Saneamentos” das bacias hidrográficas do rio Gravataí e do lago Guaíba;
- ampliação das escolas técnicas para atender a região;
- implantação de sistema “wi-fi” em todos os municípios do Delta e ampliação da estrutura de Fibra Óptica;
- consolidação do projeto Porto Alegre Tecnópolis;
- elaboração de um plano regional de transporte de pessoas;
- criar e ampliar políticas de fomento e incentivo para adensamento aos arranjos produtivos locais – APLs das micro e pequenas empresas e apoio à implantação de uma economia popular solidária – Eps;
- atendimento pelos municípios das oito metas do milênio.

COREDE CENTRO-SUL

- População total (2010): 253.461 habitantes
- População rural (2010): 72.189 habitantes
- População urbana (2010): 181.272 habitantes
- Área (2011): 10.300,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 24,7 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 7,71 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,02 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 8,92 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 4.128.904
- PIB *per capita* (2011): R\$ 16.210
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 105.186.761
- Idese (2009): 0,731

Municípios (17): Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes.

Município sede: São Jerônimo

Presidente Pastor Luiz César de Oliveira Leite

Endereço: Rua Waldemar Azzi, 40, São Jerônimo

E-mail: cordeluzleitel@terra.com.br

Telefone: (51) 3654-3436 / 9634-2299 / 9618-5632

Site: www.coredecentrosul.org.br

PRIORIDADES REGIONAIS:

- apoio e instalação do APL do Polo Naval do Jacuí, e formatação de APL nos setores automotivo, do turismo e do agronegócio;
- infraestrutura com ligação asfáltica da sede de todos os municípios às BRs e duplicação das BRs 290 e 116 e ponte sobre o rio Jacuí (Triunfo X São Jerônimo);
- programa de capacitação profissional dos trabalhadores nos diversos setores da economia;

- desenvolvimento de programas como Núcleo de Extensão produtiva e inovação, redes de cooperação e de incubadoras tecnológicas e formatação do parque tecnológico regional;
- fortalecimento da agricultura familiar;
- desenvolvimento com qualidade dos rebanhos de gados bovinos, caprinos, ovinos e suínos;
- fortalecimento da educação nas redes municipal e estadual e combate ao analfabetismo;
- programa estratégico na área de segurança pública.

COREDE VALE DO CAÍ

- População total (2010): 169.580 habitantes
- População rural (2010): 44.683 habitantes
- População urbana (2010): 124.897 habitantes
- Área (2011): 1.854,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 92,0 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 3,06 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 75,12 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 7,20 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 3.898.224
- PIB *per capita* (2011): R\$ 22.793
- Exportações Totais (2012): U\$ FOB 586.324.951
- Idese (2009): 0,741

Municípios (19): Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

Município-sede: São Sebastião do Caí

Presidente: Alzir Aluísio Bach

Endereço: Marcílio Dias, 574 / 2º andar – Famurs CEP: 90.130-000

E-mail:Planejamento@saosebastiaodocai.rs.gov.br

Telefones: (51) 3012-1918 / 9981-5058 / 3635-2500

PRIORIDADES REGIONAIS:

- INFRAESTRUTURA:
 - pavimentação das estradas alimentadoras da Praça de Pedágio Portão...;
 - construção de viaduto: na RS-490 com a RS-290, e na RS 122 com a RS-452;
 - implantação de ciclovias na RS-122, RS-290 e RS-452;
 - construção de trevos de acesso a centros urbanos;
 - construção de acessos asfálticos intermunicipais;

- duplicação de estradas com intenso tráfego de veículos de passeio e veículos de carga: RS-470 - da RS-240 até a BR-386 e, na RS-452 de Alto Feliz até Bom Princípio (Policia Rodoviária Estadual);
- construção de ponte sobre o rio Caí, ligando São Sebastião do Caí a Pareci Novo e Harmonia;
- implantação de sistema *Wi-Fi* em todos os municípios;
- iluminação pública nos trevos de acesso das rodovias estaduais nos vinte municípios;
- implantação de um aeroporto regional.
- ORGANIZAÇÃO DA APL, para fortalecimento da Agricultura Familiar:
 - reativação, ampliação produtiva e inovação na pecuária leiteira (Programa “Leite Gaúcho”);
 - ampliação produtiva e inovação na atividade olerícola;
 - ampliação produtiva e inovação na fruticultura tropical de mesa;
 - ampliação produtiva e inovação na citricultura de mesa;
 - ampliação e inovação na produção das flores e plantas ornamentais;
 - suinocultura e avicultura, integradas;
 - implantação de Unidades de Mecanização Automática de Compostagem (Umacs) nas microrregiões produtoras.
- PROJETO DE TECNOLOGIA, com sustentabilidade:
 - ampliar recursos para pesquisa e inovação tecnológica no Parque Tecnológico Regional de Cerâmica;
 - ampliar recursos para pesquisas e inovações tecnológicas em citricultura de mesa;
 - ampliar recursos para pesquisas, ampliação da produção e inovação tecnológica em flores e plantas ornamentais;
 - ampliar recursos para pesquisas, produção, inovação tecnológica e estruturação do Polo Regional de Alimentos do Vale do Caí (APL);
 - ampliar recurso para implantação de agroindústria familiar, regional, para captação e fracionamento do extrato pirolenhoso gerado pela indústria carvoeira do Vale do Caí.
- SANEAMENTO:
 - ampliar recursos para execução de projeto regional, integrado para coleta, tratamento e destino final do esgoto doméstico;
 - implantar usinas regionais de reciclagem de resíduos sólidos;

- ampliar recursos para execução da Fase C do projeto de recuperação da bacia hidrográfica do rio Caí (transversalidade nos 4 Eixos do Saneamento Básico).
- SAÚDE:
 - estruturar os hospitais microrregionais para atendimento das demandas básicas;
 - estruturar hospital regional para atendimento de serviços de média e alta complexidade;
 - construção de um centro regional de reabilitação de dependentes químicos.
- SEGURANÇA:
 - construção e manutenção de casas de passagem em microrregiões do Vale do Caí;
 - execução de projeto de videomonitoramento e cercamento eletrônico da região;
 - aumento do efetivo da Polícia Civil e Brigada Militar;
 - implantação de IML Regional.
- TURISMO:
 - desenvolvimento do turismo regional sustentável;
 - asfaltamento dos trevos de acesso às propriedades;
 - implantação de sinalização turística;
 - capacitação do *trade* turístico regional.

COREDE VALE DO RIO DOS SINOS

- População total (2010): 1.290.491 habitantes
- População rural (2010): 27.054 habitantes
- População urbana (2010): 1.263.437 habitantes
- Área (2011): 1.398,5 km²
- Densidade demográfica (2011): 928,4 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 3,10 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,76 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 10,59 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 36.505.984
- PIB *per capita* (2011): R\$ 28.127
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 1.749.002.867
- Idese (2009): 0,792

Municípios (14): Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul.

Município sede: Canoas

Presidente: Ramon Fernando da Cunha

Endereço: Campus II - ERS 239, 2755, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.352-000

E-mail: reitor@feevale.br

Telefone: (51) 3586-8800

PRIORIDADES REGIONAIS:

- **Gestão Social** - Programa básico para educação na região
 - Projeto 1 - uso de professores voluntários para educação de adultos;
 - Projeto 2 - instalação física para atendimento da demanda por ensino;
 - Projeto 3 - inclusão social por meio da cultura;
 - Projeto 4 - capacitação do indivíduo;
 - Projeto 5 - investimento na criação e no desenvolvimento da indústria da moda.

- **Gestão Econômica** - Programa mudança da matriz econômica/industrial
 - Projeto 1 - utilização a capacidade de mão de obra e dinamização do *design* de materiais plásticos, couro e peles, papel e papelão;
 - Projeto 2 - elaboração de pesquisas que visem à sofisticação de produtos/insumos utilizados na confecção de calçados e produtos complementares;
 - Projeto 3 - ampliação da rede de acessos capilares intermunicipais.
- **Gestão Estrutural** - Programa de ampliação e diversificação da matriz de transporte
 - Projeto 1 - melhoria dos eixos de conexão com a região metropolitana;
 - Projeto 2 - criação das redes municipais de transporte;
 - Projeto 3 - melhoria da integração da região com o porto de Rio Grande e de Estrela, mediante transporte integrado ferroviário/hidroviário;
 - Projeto 4 - reativação do trecho ferroviário Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Canela RS-1196.
- **Gestão Ambiental** - Programa Proteção Ambiental
 - Projeto 1 - ampliação dos programas de educação ambiental nas escolas, instituições de ensino superior e empresas;
 - Projeto 2 - tratamento dos resíduos sólidos e líquidos urbanos, reciclagem;
 - Projeto 3 - ampliação da extensão da rede de esgoto doméstico e do seu tratamento;
 - Projeto 4 - manejo da mata ciliar.
- **Gestão Turismo** - Programa valorização e desenvolvimento do turismo
 - Projeto 1 - estruturação de um plano turístico para a região;
 - Projeto 2 - capacitação da mão de obra local para o desenvolvimento do setor turístico;
 - Projeto 3 - integração prefeituras/IES/empresas com vistas ao desenvolvimento de rotas turísticas regionais;
 - Projeto 4 - valorização da memória do calçado, principal setor produtivo da região, por meio da criação de um museu;
 - Projeto 5 - qualificação da rede hoteleira, alimentação, comidas típicas, festas regionais.
- **Gestão Institucional** – Programa para Gestão e Governança do Plano Estratégico
 - Projeto 1 - criação de um comitê para gestão do Plano Estratégico;
 - Projeto 2 - fomento à interação entre a sociedade e poder público.

COREDE PARANHANA – ENCOSTA DA SERRA

- População total (2010): 204.908 habitantes
- População rural (2010): 27.214 habitantes
- População urbana (2010): 177.694 habitantes
- Área (2011): 1.734,6 km²
- Densidade demográfica (2011): 119,0 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,31 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,23 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 10,16 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 3.577.489
- PIB *per capita* (2011): R\$ 17.317
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 226.029.911
- Idese (2009): 0,707

Municípios (10): Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara e Três Coroas.

Município sede: Taquara

Presidente: Delmar Henrique Backes

Endereço: Av. Oscar Martins Rangel, 4500, Prédio A, Sala 300, Taquara-RS.

E-mail: coredepes@faccat.br

Telefone: (51) 3541-6679 ou (51) 9961-1100

PRIORIDADES REGIONAIS:

- elaborar um plano integrado de saneamento, por bacia hidrográfica, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e a coleta e o tratamento de esgotos urbanos, e preservar a qualidade das fontes e mananciais do meio rural;

- buscar uma solução regional integrada de coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos;

- elaborar um inventário regional de fauna e flora com a finalidade de apoiar ações de preservação;

- implantar os planos diretores de desenvolvimento urbano e rural em cada município, como orientação para o desenvolvimento sustentável;

- buscar a universalização da rede trifásica no meio rural, a ampliação da oferta de energia para a indústria, e a garantia de crescimento econômico;
- fortalecer a agricultura familiar regional, integrando-a num programa de industrialização local, como alternativa de emprego e de geração de renda, minimizando o êxodo rural;
- ampliar a oferta de cursos técnicos, com ênfase na área tecnológica, como formas de capacitação da mão de obra regional, permitindo a diversificação econômica;
- redefinir as áreas geográficas de atuação dos órgãos e secretarias estaduais, integrando-os na ótica regional, como forma de fortalecimento dos interesses regionais e evitando a duplicidade de ações;
- promover a articulação entre os municípios, apoiando a formação de consórcios para as áreas de saúde, agroindústrias, meio ambiente, turismo, esporte e lazer, como forma de racionalização das ações públicas;
- promover as ações culturais tradicionais da região, integrando-as em plano de promoção turística, valorizando este ativo como gerador de renda.

Região Funcional 2

COREDE VALE DO RIO PARDO

- População total (2010): 418.141 habitantes
- População rural (2010): 154.179 habitantes
- População urbana (2010): 263.962 habitantes
- Área (2011): 13.255,7 km²
- Densidade demográfica (2011): 31,7 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,35 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 70,58 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 8,57 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 10.482.018
- PIB *per capita* (2011): R\$ 24.973
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 2.357.509.802
- Idese (2009): 0,715

Municípios (23): Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, General Câmara, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Município sede: Santa Cruz do Sul

Presidente: Mariza Terezinha da Motta Christoff

Endereço: Av. Independência, 2293, sala 2710, bloco 27, Santa Cruz do Sul-RS, CEP: 96.815-000

E-mail: coredevrp@gmail.com

Telefone: (51) 3717-7349 / (51) 9885-1879 / (51) 3717-7652 / (51) 8257-0500

PRIORIDADES REGIONAIS:

- atendimento de urgência e emergência em Hospital Público - HPS Regional;

- formação de um polo de bioenergia, biotecnologia e biocombustível, com transferência de tecnologia para a região, visando à diversificação - Parque Científico e Tecnológico;

- melhorias e universalização das condições de geração e distribuição de energia elétrica (luz trifásica), água e acesso às propriedades rurais, da telefonia móvel, fixa e internet;
- qualificação da infraestrutura de transportes multimodal na região: acessos asfálticos, duplicação em trechos estratégicos, reabertura de Porto, visando à navegação fluvial, aeroporto regional, traçado ferrovia Norte-Sul;
- incentivo à implantação e/ou legalização das agroindústrias na região (leite, piscicultura, fruticultura, hortaliças e outros) e apoio à agricultura familiar;
- maior investimento no turismo regional: integração de rotas turísticas, qualificação dos profissionais que atuam no turismo regional;
- favorecimento à acessibilidade nos espaços públicos, nas comunicações e nas atitudes;
- busca de alternativas econômicas à fomicultura;
- resgate da qualidade do ensino oferecido nas escolas na educação básica e nas escolas técnicas.

COREDE VALE DO TAQUARI

- População total (2010): 327.723 habitantes
- População rural (2010): 85.731 habitantes
- População urbana (2010): 241.992 habitantes
- Área (2011): 4.821,1 km²
- Densidade demográfica (2011): 68,3 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,06 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,61 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,21 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 8.510.190
- PIB *per capita* (2011): R\$ 25.798
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 357.535.14
- Idese (2009): 0,744

Municípios (36): Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Brésia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério, Tabaí, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Corrêa, Westfália.

Município sede: Lajeado

Presidente: Cíntia Agostini

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171, Sala 205B, Prédio 9 / Bairro Universitário, Lajeado-RS

E-mail: codevat@univates.br

Telefone: (51) 3 714-7023 / Cel: (51) 9978-7279

PRIORIDADES REGIONAIS:

- em se tratando da Segurança Pública: aumento do efetivo da segurança pública e adequação das vagas prisionais no Vale do Taquari (presídio, ala feminina, albergue);

- no que tange à saúde: fortalecimento e qualificação dos hospitais para uma atenção especializada regional e hierarquizada e qualificação da atenção

primária em saúde nas unidades básicas, contribuindo para assistência preventiva;

- no que se refere à agricultura familiar: criação e ampliação das condições de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios do Vale do Taquari: água e irrigação, energia elétrica, acessos/rodovias, comunicação, habitação rural, saneamento, coleta de lixo e acesso à terra;

- execução dos acessos asfálticos às sedes dos municípios do Vale do Taquari que não o têm: Boqueirão do Leão a Sério, Canudos do Vale a Forquetinha, Capitão a Arroio do Meio, Coqueiro Baixo a Nova Bréscia, Relvado, Sério a Forquetinha, Travesseiro;

- melhoria dos serviços de internet e telefonia móvel, e facilitação do acesso a eles em todos os municípios;

- qualificação das condições da energia elétrica distribuída, tanto na área urbana como na área rural;

- revitalização do terminal intermodal do Vale do Taquari: ferrovia, hidrovía e aeródromo regionais;

- programa de Prevenção, Tratamento, Reinserção e Combate à dependência química no Vale do Taquari;

- execução da Etapa C do Plano da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas e implantação das ações propostas;

- implementação dos planos de saneamento nos municípios: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas;

- criação de Arranjos Produtivos Locais (APL), e consolidação do APL das Agroindústrias;

- apoio ao desenvolvimento do turismo: infraestrutura turística, sustentabilidade dos empreendimentos turísticos, capacitação de empreendedores, integração de ações e roteiros voltados para o turismo.

Região Funcional 3

COREDE CAMPOS DE CIMA DA SERRA

- População total (2010): 98.018 habitantes
- População rural (2010): 21.163 habitantes
- População urbana (2010): 76.855 habitantes
- Área (2011): 10.404,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 9,5 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,06 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 19,62 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 2.152.078
- PIB *per capita* (2011): R\$ 21.880
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 42.970.137
- Idese (2009): 0,779

Municípios (10): André da Rocha, Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria.

Município sede: Vacaria

Presidente: Flavio Pauletti

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 876, Sala 02, Centro, Vacaria-RS

E-mail: coredeccs@gmail.com

Telefone: (54) 3231-6498 / (54) 9961-2199

Site: www.coredeccs.com

PRIORIDADES REGIONAIS:

- construção de acesso asfáltico aos municípios que não o possuem (Esmeralda com obra em andamento, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra);
- finalização do aeroporto regional de cargas e passageiros de Vacaria;
- pavimentação da Rota Caminhos da Neve de Bom Jesus à divisa de Santa Catarina (São Joaquim);
- ligação da ERS-122 de Ipê à BR-116 em Campestre da Serra;

- viabilização de um sistema viário contemplando o desvio da BR-116 e BR-285 da área urbana de Vacaria;
- interligação dos sistemas viários de Vacaria – modal rodoviário com o modal aéreo e o modal ferroviário (com melhora no sistema de carga e descarga ferroviária);
- gerenciamento integrado de resíduos sólidos;
- ampliação de cursos na Unidade Regional da Uergs;
- ampliação de cursos na Escola Técnica Estadual Bernardina Rodrigues Padilha;
- restauração da mata ciliar dos recursos hídricos e restrição ao cultivo de árvores exóticas;
- formatação de arranjos produtivos para o setor agroindustrial;
- ampliação dos serviços de média complexidade do hospital regional (Hospital Nossa Senhora da Oliveira – Vacaria);
- criar programa de Planejamento Familiar;
- qualificação da oferta turística regional.

COREDE HORTÊNCIAS

- População total (2010): 126.985 habitantes
- População rural (2010): 24.973 habitantes
- População urbana (2010): 102.012 habitantes
- Área (2011): 6.261,7 km²
- Densidade demográfica (2011): 20,4 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,26 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,21 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,73 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2010): R\$ mil 2.141.044
- PIB *per capita* (2011): R\$ 17.474
- Exportações totais (2010): U\$ FOB 35.034.801
- Idese (2009): 0,736

Municípios (7): Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula.

Município sede: Canela

Presidente: Simone Manfredini Bender

Endereço: Rua Leopoldo Tissot, 328

E-mail: coredehortencias@gmail.com

Telefone: (54) 3282-5200 / (54) 9937-3113

PRIORIDADES REGIONAIS:

- identificação, elaboração e aprovação de ações de compensação ambiental e social nos municípios com maior impacto na região;
- instalação de sistemas tecnológicos atuais para tratamento de esgotamentos sanitário e despoluição das águas;
- manutenção e ampliação do sistema de coleta e destinação de resíduos domiciliares e industriais não perigosos;
- implantação de sistemas de reciclagem e/ou aproveitamento de resíduos para geração de trabalho e renda;
- construção de redes de energia elétrica trifásica para as áreas rurais para ampliação da produção agrícola;
- universalização da distribuição de energia;

- disponibilização da rede de gás já existente na região para empresas com vistas à obtenção de competitividade;
- aproveitamento do fator geográfico para produção de energia eólica;
- universalização da telefonia fixa e móvel e fibra ótica para todo o território para fomentar o turismo regional;
- redução do déficit habitacional urbano por meio dos programas sociais existentes;
- promoção da regularização fundiária das áreas ocupadas;
- destinação de áreas próprias para habitação social para evitar invasões e sub-habitação;
- revisão e operacionalização dos Planos Diretores;
- fortalecimento da assistência técnica à pequena e média propriedade rural;
- criação do Polo de Inovação Tecnológica e Incubadoras;
- desenvolvimento e aprovação de sistema regional de certificação de qualidade de origem;
- identificação de novos nichos de turismo na região para promover a diversificação e continuar com essa atividade;
- integração das diferentes rotas, agentes e segmentos para potencializar e organizar a atratividade da região;
- capacitação dos gestores públicos e dos outros profissionais na gestão do turismo regional;
- manutenção dos atrativos turísticos, promovendo a eliminação de lixo, esgoto e outros dejetos;
- profissionalização dos eventos da região;
- qualificação dos espaços pedagógicos nas escolas;
- capacitação dos professores para atuarem com as novas tecnologias;
- fortalecimento da escola de tempo integral;
- investimento na valorização e qualificação dos professores;
- integração da escola com sua comunidade por meio de programas de interação e cooperação;
- viabilização e flexibilização de atendimento médico de alta complexidade em Gramado;
- viabilização e flexibilização de atendimento médico de média complexidade em Canela;
- qualificação de profissionais que atuam em saúde;
- profissionalização da gestão hospitalar;

- ampliação dos leitos de UTIs em hospitais da região, devido ao fluxo turístico;
- definição e consolidação de uma política de financiamento das despesas médicas com pacientes, turistas/flutuantes;
- fortalecimento dos programas de saúde da família;
- criação de centro regional para atendimento de saúde da família;
- regionalização da saúde na região das Hortênsias;
- integração dos diferentes agentes de segurança para uma atividade orgânica;
- melhoramento na infraestrutura operacional (iluminação pública, câmeras) para apoio nas ações de prevenção e combate ao crime;
- ampliação de investimento em qualificação dos agentes de segurança e consequente valorização;
- destinação de efetivo e equipamentos adequados a cada município;
- promoção de ações preventivas e educativas permanentes nas escolas, associações e outros;
- qualificação de recursos humanos na assistência social para atuarem nas políticas sociais;
- criação de casas geriátricas e de recuperação de dependentes químicos e casas lares;
- preservação do patrimônio histórico e cultural de cada município do Corede;
- apoio e incentivo à produção artística local e regional como ferramenta do turismo;
- criação de espaços públicos para lazer;
- investimentos na recuperação, alargamento e/ou duplicação e modernização da ERS-115 e da ERS-235.
- conclusão asfáltica da ERS-110;
- iluminação da ERS-115 e da ERS-235 nos perímetros urbanos;
- construção do acesso asfáltico ao Itaimbezinho, ERS-427 até a divisa com Santa Catarina;
- conclusão da ERS-439 que liga Jaquirana a Bom Jesus;
- construção de aeroporto regional;
- recuperação da ERS-476;
- conclusão asfáltica da ERS-020, construção de acessos aos municípios pela ERS-020 (Jaquirana e São Francisco de Paula);

- planejamento para as ações de infraestrutura, logística e mobilidade urbana com vistas a buscar a diversificação dos modais de transporte (rodoviário, aeroviário e ferroviário), transporte, coletivo intermunicipal de passageiros na região das Hortênsias;
- necessidade de investimentos de infraestrutura econômica, social e de incentivos adicionais para inversão da tendência concentradora dos polos de alta tecnologia no Estado.

COREDE SERRA

- População total (2010): 862.305 habitantes
- População rural (2010): 96.583 habitantes
- População urbana (2010): 765.722 habitantes
- Área (2011): 6.949,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 125,1 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 2,66 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 74,59 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 11,31 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 29.420.583
- PIB *per capita* (2011): R\$ 33.733
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 1.811.233
- Idese (2009): 0,818

Municípios (31): Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

Município sede: Caxias do Sul

Presidente: José Antônio Voltan Adamoli

Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bloco A Sala 215

Bairro Petrópolis – Caxias do Sul/RS.

E- mail: javadamo@ucs.br

Fone: (54) 3218-2645

PRIORIDADES REGIONAIS:

- promoção de um desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, assegurando uma relação de equilíbrio entre o econômico, o social e o ambiental;

- busca da descentralização do desenvolvimento, com a criação de mecanismos que estimulem os empreendedores a investir nas comunidades menores e mais distantes do eixo do desenvolvimento regional;
- dotação da região com infraestrutura compatível com a dinâmica de sua economia, investindo num sistema intermodal de transportes (rodovário-ferroviário-aeroviário e ductoviário), no saneamento urbano e rural, nas comunicações, garantindo cobertura plena da região com sinais de telefonia móvel e banda larga e na universalização da energia trifásica no meio rural;
- viabilização da ligação asfáltica para os municípios de São Jorge, Guabiju, Montauri e União da Serra; da duplicação dos trechos rodoviários Farroupilha-Bento Gonçalves, Bento Gonçalves-São Vendelino, São Vendelino-Nova Milano e Caxias do Sul-Flores da Cunha; garantia da federalização da RST-470 e sua conclusão até Arambaré (BR-116), a federalização da Rota do Sol e sua duplicação; o asfaltamento da RS-437 ligando Antônio Prado a Vila Flores (RS-122 - RST-470); investimentos na RS-122 tornando-a uma via expressa entre a Serra Gaúcha e a Região Metropolitana de Porto Alegre; construção do Aeroporto Internacional de Vila Oliva; ligação ferroviária de Caxias do Sul ao Sistema Ferroviário Nacional (cargas) e a implantação do Trem Regional de Passageiros da Serra Gaúcha, com uma futura integração com o Trensurb, passando por Gramado e Taquara;
- garantia do aumento dos investimentos em educação, saúde e segurança, assegurando serviços públicos de qualidade com atendimento pleno das demandas, valorizando e qualificando os servidores, melhorando os métodos de gestão com estabelecimento de metas, além de dotar os órgãos responsáveis de efetivo e recursos materiais necessários ao cumprimento pleno da função;
- fortalecimento das redes de proteção social, buscando proporcionar melhor distribuição de renda, a partir de uma atenção maior às pessoas mais carentes e suas desigualdades, no escopo de retirá-las da exclusão;
- desenvolvimento de políticas sociais para o atendimento integral de crianças e famílias em situação de risco pessoal e social, de pessoas com necessidades especiais, idosos e vítimas de violência;
- manutenção e ampliação dos programas de apoio à agricultura familiar, à inovação tecnológica, aos arranjos produtivos locais, às redes de cooperação e ao microcrédito, bem como às câmaras setoriais com a criação e capitalização dos respectivos fundos.
- criação de mecanismos de apoio ao planejamento local, regional e estadual e à inclusão das ações indicadas nas Leis Orçamentárias; fortalecimento da política de desenvolvimento regional com a capitalização e dinamização do Fundo Estadual de Desenvolvimento Regional e busca, no Governo Federal,

da criação e implementação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

- dar continuidade às políticas de inclusão social e acesso à moradia, em parceria com a União e os municípios.

Região Funcional 4

COREDE LITORAL NORTE

- População total (2010): 296.083 habitantes
- População rural (2010): 41.710 habitantes
- População urbana (2010): 254.373 habitantes
- Área (2011): 7.119,8 km²
- Densidade demográfica (2011): 41,9 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 5,30 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,34 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,81 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 4.164.819
- PIB *per capita* (2011): R\$ 13.876
- Exportações Totais (2012): U\$ FOB 14.488.995
- Idese (2009): 0,719

Municípios (21): Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangrilá.

Município sede: Osório

Presidente: Lilian Agrassó Alves

Endereço: Rua 28, 113, Bairro Atlântida, Xangrilá-RS

E-mail: coredeln@gmail.com

Telefone: (51) 3663-2300

PRIORIDADES REGIONAIS:

- fortalecimento da articulação institucional da região, com forte representação nos governos do Estado e Federal;
- desenvolvimento de competência no diagnóstico, elaboração, captação e implementação de projetos integrados entre os municípios da região, com foco no desenvolvimento regional;

- manutenção e melhoria da qualidade de vida da região, com crescimento sustentável e maior oferta de serviços de saúde, segurança, assistência social e educação (especialmente profissionalizante);
- desenvolvimento de ações que possam mitigar problemas ambientais existentes e também impactos pelo desenvolvimento econômico da região, além de preservar os recursos naturais e promover sua sustentabilidade;
- desenvolvimento dos potenciais da agricultura/agronegócios da região, para o pequeno, médio e grande produtor, e da variedade de produtos existentes nas microrregiões do litoral norte;
- dotação da região de capacidade de receber **investimentos econômicos de alto valor agregado**, por sua posição geográfica estratégica e acesso, por mão de obra qualificada, por rede de ensino profissionalizante, acadêmico e tecnológico, por capacidade ociosa de áreas, por sua qualidade de vida;
- desenvolvimento e diversificação dos **potenciais turísticos da região**, dotando-os de maior infraestrutura, visibilidade, integração regional, entre outros, como fonte de diferenciação e vantagem competitiva, associado à proximidade e ao acesso à capital e serra.

Região funcional 5

COREDE SUL

- População total (2012): 843.206 habitantes
- População rural (2010): 137.945 habitantes
- População urbana (2010): 705.261 habitantes
- Área (2011): 35.042,9 km²
- Densidade demográfica (2011): 24,1 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 5,99 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 69,54 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 13,33 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 17.975.508
- PIB *per capita* (2011): R\$ 21.286
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 2.584.740.448
- Idese (2009): 0,761

Municípios (22): Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu.

Município sede: Pelotas

Presidente: Cassio Luiz Freitas Mota

Endereço: Rua Sete de Setembro, 274/203, Pelotas, CEP: 96.015-300

E-mail: corede-sul@terra.com.br

Telefone: (53) 3222-6128 / Fax 3227-5686 / Cel. (53) 9971-0721

PRIORIDADES REGIONAIS:

Considerando que a área geográfica da Região Funcional 5 coincide com a região de abrangência do Corede-Sul, as propostas apresentadas seguem os Macro Objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região Sul.

MACRO-OBJETIVO 1 - Consolidação do porto de Rio Grande como porto principal do Cone Sul;

MACRO-OBJETIVO 2 - Qualificação da infraestrutura regional: qualificar a infraestrutura existente adequando-a às demandas, e ampliando-a para atração de novos investimentos;

MACRO-OBJETIVO 3 - Estímulo e dinamização da atividade industrial: estímulo à implantação de indústrias dinâmicas com vistas à diversificação progressiva na estrutura produtiva da região, de modo a aumentar a renda regional e suprir a oferta de emprego nas áreas urbanas e rurais;

MACRO-OBJETIVO 4 - Educação e tecnologia para o desenvolvimento: adoção de uma política educacional que priorize efetivamente a formação de cidadãos, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável. Qualificação do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Tecnológico, dando sustentação às ações para o desenvolvimento da região;

MACRO-OBJETIVO 5 - Qualidade de vida - desenvolvimento para todos: adoção de ações integradas para atender as necessidades dos eixos ambiental, econômico e social, com foco na família, incentivando a construção de redes de cooperação envolvendo os setores público, privado e a sociedade civil, com o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade de vida da região;

MACRO-OBJETIVO 6 - Turismo e cultura, para geração de emprego e renda – ações estratégicas, ampliando e fortalecendo o turismo receptivo com ênfase na cultura, folclore, artesanato regional e meio ambiente. Construção de inventário turístico urbano e rural da região, destacando suas principais potencialidades;

MACRO-OBJETIVO 7- Fortalecimento e diversificação da matriz produtiva do setor primário: intensificar as atividades do setor e qualificar a produção, gerando emprego e renda, aproveitando a vocação e os potenciais existentes na região;

MACRO-OBJETIVO 8- Gestão de qualidade para o desenvolvimento: aprimorar a gestão e qualificar os agentes que nela intervêm, em todos os setores, numa ativa ação sinérgica para a mobilização de uma região rica em oportunidades.

Concretização das propostas do Programa de Combate às Desigualdades Regionais, pactuadas entre o Governo Estadual e os Agentes Regionais, para o desenvolvimento da Região Sul, em março de 2012.

- **Consolidação do porto de Rio Grande**

- reestruturação da hidrovia internacional Via Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo – Porto do Rio Grande e reativação e dinamização dos portos auxiliares de Pelotas e Santa Vitória do Palmar;

- **Qualificação da infra-estrutura regional:**
 - melhoria dos acessos rodoviários ao Porto de Rio Grande com a construção da ligação a SECO entre os municípios de Rio Grande e São Jose do Norte e Construção da Ponte (Santa Isabel) - na RST 473, ligando a BR 116 com a BR 471;
 - ampliação do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica nos municípios da região com fornecimento de energias limpas e renováveis, a exemplo de processo de implantação dos parques eólicos;
- **Estímulo e dinamização da atividade industrial:**
 - fortalecimento dos APLs reconhecidos (moda, madeireiro e turismo) e consolidados (alimentos, saúde e Pólo Naval);
- **Educação e tecnologia para o desenvolvimento:**
 - fortalecimento do Programa de Polos de Inovação Tecnológica na região (Polo de Inovação e Modernização do Litoral Sul; Polo de Inovação Tecnológica da Região Sul e o Polo de Desenvolvimento Industrial da Região Sul), integrando-os às incubadoras e Parques Tecnológicos para a consolidação do Programa de Parques Tecnológicos, com vista ao fortalecimento do Pelotas Parque Tecnológico e Rio Grande (Oceantec);
- **Qualidade de vida – desenvolvimento para todos:**
 - implantação do Hospital e Pronto-Socorro Regional com 100% de atendimento pelo SUS;
 - ampliação e qualificação dos serviços de atendimento à assistência social e dos espaços públicos para o desenvolvimento da cultura, do desporto e do lazer;
- **Turismo e cultura para geração de emprego e renda:**
 - criação de programas de estímulo à organização de consórcios ou agências de desenvolvimento do turismo e cultura, buscando fortalecer e financiar as ações dessas organizações a exemplo da Agência de Desenvolvimento da Costa Doce;
- **Fortalecimento e diversificação da matriz produtiva do setor primário:**
 - incentivo à diversificação e agregação de valor para a produção agropecuária: apoio a hortifrutigranjeiros, produção de leite, piscicultura, ovinocultura e apicultura e ampliação dos Programas de Apoio à Agricultura Familiar e de Processos Ecológicos em Agriculturas Sustentáveis;
- **Gestão de qualidade – alavanca para o desenvolvimento:**
 - aprimoramento da gestão e qualificação dos agentes que nela intervêm, em todos os setores, numa ação sinérgica para a mobilização de uma região rica em oportunidades.

Região funcional 6

COREDE CAMPANHA

- População total (2010): 216.269 habitantes
- População rural (2010): 46.515 habitantes
- População urbana (2010): 169.754 habitantes
- Área (2011): 18.240,9 km²
- Densidade demográfica (2011): 11,9 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 5,95 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 70,86 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 8,65 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 3.426.809
- PIB *per capita* (2011): R\$ 15.840
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 133.393.051
- Idese (2009): 0,767

Municípios (7): Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul.

Município sede: Bagé

Presidente: João Sérgio Ferreira Machado

Endereço: Caçapava do Sul

E-mail: corede_campanha@yahoo.com.br

Telefone: (55) 3281-2420 ou (55) 9997-9303 ou (55) 9197-9339

PRIORIDADES REGIONAIS:

Fundamentar o Corede/ Comude como elo da relação de interdependência entre o poder público, as instituições de ensino e a iniciativa privada, conscientizando a sociedade da importância da cooperação para o desenvolvimento regional sustentável e dando continuidade aos projetos já existentes.

Principal estratégia

Realizar campanhas de *marketing* extensivo e intensivo da região divulgando suas potencialidades; transferir e universalizar as pesquisas desenvolvidas

pelas universidades como forma de atender as demandas de melhorias tecnológicas.

Aceguá: infraestrutura, duas rodovias - RS-647 interior e a sua transformação na Rodovia Trans Campesina, abrangendo os municípios de Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas e Herval. Asfaltamento imediato entre Bagé/ Lavras.

Bagé: acesso asfáltico a Átila Taborda e asfalto da RS-473 Bagé/ Lavras.

Caçapava do Sul: construção da barragem no Passo do Pessegueiro e revitalização da entrada da cidade.

Candiota: asfaltamento da estrada João Emílio ao Seival, com extensão de 8 km, e ampliação e reforma do ginásio de esportes.

Dom Pedrito: ambulância equipada para a saúde, urbanização e repavimentação da rua 22 de Abril, entrada principal da cidade.

Hulha Negra: criar parque de eventos, acesso asfáltico ao frigorífico pampeano.

Lavras do Sul: asfaltamento do trecho Lavras-Tabuleiro (20 km); asfaltamento da rua João Bulcão até a RS-357 (2 km), andamento da obra da RS-473, asfaltamento imediato de Bagé/ Lavras.

A região Campanha apresenta características diferenciadas e necessita de estratégias de desenvolvimento que sinalizem para a manutenção e/ ou aumento da população rural. Para o desenvolvimento sustentável do meio rural regional é necessário potencializar suas vocações e investir na diferenciação da produção natural – gado criado a pasto, fruticultura orgânica, sistemas silvipastoris, entre outros.

Conforme mostrado anteriormente, a região da Campanha apresenta características diferenciadas e não é simples fronteira agrícola a ser explorada. Portanto, a simples reprodução de modelos de desenvolvimento não é a solução adequada para as condições regionais.

Região diferenciada necessita de políticas públicas adequadas e específicas. Neste sentido, existe um conjunto de demandas para as diferentes esferas de governo que ampliam as possibilidades locais e contribuem para o desenvolvimento regional:

- alocação de grande volume de recursos visando à perfuração de poços, ao armazenamento de água para o consumo humano e à construção de redes de água;
- alocação de grande volume de recursos visando ao armazenamento de água para dessedentação animal e projetos de irrigação
- políticas públicas adequadas para as características do meio rural regional, considerando a diversidade de público existente, como o público da pecuária familiar, famílias assentadas, comunidades quilombolas e

agricultura familiar, promovendo a manutenção e o aumento da população rural;

- alocação de grande volume de recursos para a manutenção e o asfaltamento das estradas municipais e estaduais da região;

- criação de uma agência de desenvolvimento regional, em função das especificidades da região Campanha.

COREDE FRONTEIRA OESTE

- População total (2010): 530.150 habitantes
- População rural (2010): 59.018 habitantes
- População urbana (2010): 471.132 habitantes
- Área (2011): 46.231,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 11,5 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 5,83 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,57 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 16,48 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 9.489.576
- PIB *per capita* (2011): R\$ 17.960
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 108.156.020
- Idese (2009): 0,761

Municípios (13): Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubí, Itaquí, Macambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

Município sede: São Borja

Presidente: Hugo Reginaldo Marques Chimenes

Endereço: Av. Júlio Tróis, 676, Bairro do Passo, São Borja/RS

E-mail: hrmchimenes@gmail.com

Telefone: (55) 3431-3864/ 9981-7602

(55) 3431-3864

Site: www.coredefo.org

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. Investimento no fomento ao empreendedorismo, numa visão empreendedora para o desenvolvimento regional;
2. Criação da zona de processamento de exportação (ZPE) para viabilizar oportunidades comerciais e culturais do Mercosul;
3. Fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para que, numa perspectiva empreendedora e inovadora, se agregue valor ao agronegócio e às energias renováveis;

4. Melhoria da infraestrutura existente (pavimentação das vias urbanas e rurais) e aproveitar a situação geográfica (Mercosul) para atrair novos investimentos;
5. Infraestrutura - investimentos em construção e manutenção de rodovias;
6. Criar e ampliar Projetos de saneamento básico e preservação ambiental;
7. Investimentos em recursos naturais para produção de energia renovável, alimentos e cultura diversas (participação na política energética);
8. Fortalecimento e qualificação dos programas de saúde (elaboração de plano regional da saúde);
9. Criação da escola itinerante de gestão pública para qualificar a máquina pública, identificar e implementar projetos;
10. Elaboração de diagnóstico regional de educação (técnico-profissional e superior), cultura e lazer para qualificação das áreas sociais.

Região funcional 7

COREDE CELEIRO

- População total (2010): 141.482 habitantes
- População rural (2010): 59.963 habitantes
- População urbana (2010): 81.519 habitantes
- Área (2011): 4.743,2 km²
- Densidade demográfica (2011): 29,8 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 8,55 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 8,56 por mil nascidos vivos
- PIBpm(2011): R\$ mil 2.345.931
- PIB *per capita* (2011): R\$ 16.653
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 7.802.344
- Idese (2009): 0,708

Municípios (21): Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapeta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

Município sede: Três Passos/RS

Presidente: Carlos Eugenio Azevedo dos Santos

Endereço: Rua Roque Gonzales, 378, 6º andar, sala 602/604, Centro, Três Passos. C EP: 98.600-000

E-mail: amuceleiro@yahoo.com.br

Telefone: (55) 3522-1933 / 3522-2827 / 9943-0278

PRIORIDADES REGIONAIS:

- fazer a revisão do Planejamento Estratégico e também seu replanejamento;
- buscar parcerias para pôr em pratica os projetos prioritários elencados no Plano Estratégico Regional;
- organizar as equipes multiplicadoras e implantadoras das ações propostas no plano;

- manter o foco e perseguir os objetivos propostos da região num todo;
- executar o asfaltamento dos principais acessos aos municípios;
- realizar reformas e melhorias na infraestrutura do aeroporto municipal de Campo Novo;
- ampliar as especialidades médicas e fortalecer a unidade de terapia intensiva neonatal;
- prover o Corede com uma equipe técnica para elaboração e gerenciamento de projetos regionais.

COREDE FRONTEIRA NOROESTE

- População total (2010): 203.494 habitantes
- População rural (2010): 65.862 habitantes
- População urbana (2010): 137.632 habitantes
- Área (2011): 4.689,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 43,4 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,47 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,87 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 13,51 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 4.570.901
- PIB *per capita* (2011): R\$ 22.519
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 428.552.257
- Idese (2009): 0,768

Municípios (20): Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Município sede: Santa Rosa

Presidente: Pedro Luís Büttgenbender

Endereço: RS 344 Km 39, UNIJUÍ

E-mail: coredefn@unijui.edu.br

Telefone: (55) 3511-5200 / (55) 9962-1318 / (55) 3511-5261

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. Apoio e incentivo a um Programa de Aceleração do Desenvolvimento do Noroeste Gaúcho abrangendo prioritariamente a gestão pública, as cadeias produtivas, a infraestrutura e os serviços, contemplando:
 - a. Eixo 1 – Projeto de modernização, capacitação e fortalecimento da gestão pública;
 - b. Eixo 2 – Incentivo ao empreendedorismo e ao fortalecimento econômico-produtivo, por meio da extensão tecnológica, inovação, cooperação e

- capacitação, visando ao aumento da produção e da competitividade das cadeias produtivas;
- c. Eixo 3 – Projeto de investimentos na expansão e modernização de infraestrutura e a qualificação dos serviços.
2. Investimento no fortalecimento das cadeias produtivas destacando os segmentos: indústria de alimentos (leite, suínos, grãos, hortigranjeiros-fruticultura, agricultura familiar); indústria metal mecânica; indústria moveleira; indústria de confecções; e indústria do turismo;
3. Investimento nas fontes de produção energética, destacando:
- a. hidroelétricas internacionais do rio Uruguai,
 - b. pequenas centrais hidroelétricas (PCHs),
 - c. produção de bioenergias limpas (etanol e biodiesel);
4. Programa de investimentos de compensação econômica, ambiental e social, resultante da construção das hidroelétricas internacionais do rio Uruguai (Panambi e Garabi), com a criação de Fundo Regional de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai, agregando os aportes dos royalties da produção das hidroelétricas;
5. Infraestrutura viária:
- a. construção da ponte internacional Porto Mauá/Alba-Posse;
 - b. conclusão dos asfaltamentos às sedes de todos os municípios da região;
 - c. investimento e estruturação do aeroporto de Santa Rosa como Aeroporto Internacional do Centro da Faixa de Fronteira (Arco Sul);
 - d. retomada e adequação das condições públicas e regionais do transporte ferroviário;
6. Ampliação de investimentos na educação, ciência e tecnologia, educação técnico-profissional e superior, valorização das instituições comunitárias e políticas de integração entre Estado/Universidade/Empresas/Comunidade, destacando:
- a. reestruturação do Polo de Inovação Tecnológica, sustentado no parque tecnológico e distritos industriais, contemplando novas áreas de atuação, com investimentos articulados entre o Governo do Estado, a Universidade e a iniciativa produtiva da região;
 - b. criação e estruturação do polo de formação de profissionais em saúde, voltados ao Sistema Único de Saúde e no ambiente da Faixa de Fronteira Internacional;
7. Criar um Programa Permanente de Recuperação e Preservação do Meio Ambiente, com ênfase aos projetos de saneamento, águas fluviais, matas ciliares, entre outros;

8. Fortalecimento e qualificação dos serviços em saúde, fortalecendo e capacitando a rede de serviços na atenção básica e ampliando investimentos e resolubilidade nos serviços de média e alta complexidade;
9. Fortalecimento e investimento na integração e cooperação internacional nos âmbitos produtivo-empresariais, universitários, sociais e culturais atualizando procedimentos burocrático-legais, modernizando estruturas e contemplando a instalação do 'Núcleo de Fronteira', por meio de parceria entre Governo do Estado e Ministério da Integração Nacional;
10. Fortalecimento das políticas públicas de segurança, com combate à criminalidade, tráfico de drogas, descaminhos e outros ilícitos na região de fronteira, investimentos tecnológicos e de infraestrutura e desenvolvimento de recursos humanos.

COREDE MISSÕES

- População total (2010): 248.016 habitantes
- População rural (2010): 72.139 habitantes
- População urbana (2010): 175.877 habitantes
- Área (2011): 12.844,6 km²
- Densidade demográfica (2011): 19,3 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,45 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 72,08 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 11,08 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 4.763.933
- PIB *per capita* (2011): R\$ 19.293
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 108.941.183
- Idese (2009): 0,762

Municípios (25): Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

Município Sede: Santo Ângelo

Presidente: José Claudio Lourega Reis

Endereço: Av. Universidade das Missões, 464/Prédio 20 – Subsolo – Bairro Universitário – Santo Ângelo

E-mail: coredemissoes@urisan.tche.br

Telefone: (55) 3361-1730 / (55) 9965-5332

PRIORIDADES REGIONAIS:

- criar um Hospital Público Regional (Federal) com referência em média e alta complexidade;
- promover Programas de ações preventivas de combate à criminalidade;
- executar os Acessos asfálticos às sedes dos municípios ainda sem esta estrutura (Eugênio de Castro, Garruchos, Ubiretama, Rolador e Pirapó);

- implantação da Ferrosul e reativação do transporte ferroviário, aproveitando a estrutura existente;
- construir uma Ponte internacional em Porto Xavier;
- criação de parques industriais;
- modernização do aeroporto de Santo Ângelo e estruturação do aeroporto de São Luiz Gonzaga;
- incentivo ao turismo;
- apoio à industrialização e agroindustrialização, com suporte à comercialização de produtos regionais;
- instalação de porto seco;
- recuperação e manutenção da malha rodoviária da região, incluindo a duplicação de trechos;
- criar um programa permanente de recuperação e preservação do meio ambiente, com ênfase aos projetos de saneamento e qualidade das águas;
- criar e ampliar programas de irrigação;
- ampliar os investimentos à produção energética: hidroenergias, microdestilarias de etanol, energia solar, eólica e alternativas de energias limpas e renováveis;
- construir uma ponte fazendo a ligação Guarani das Missões-Mato Queimado;
- construir uma ponte sobre o Rio Ijuí, ligação Pirapó-BR-392.

COREDE NOROESTE COLONIAL

- População total (2010): 166.599 habitantes
- População rural (2010): 35.537 habitantes
- População urbana (2010): 131.062 habitantes
- Área (2011): 5.168,1 km²
- Densidade demográfica (2011): 32,3 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,23 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,00 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 10,57 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 4.392.591
- PIB *per capita* (2011): R\$ 26.292
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 93.140.622
- Idese (2009): 0,778

Municípios (11): Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Joia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.

Município sede: Ijuí

Presidente: Sergio Luis Allebrandt

Endereço: Rua do Comércio, 3000, Prédio Beta, Campus da UNIJUI, Bairro Universitário.

CEP: 98.700-000 - IJUI, RS.

E-mail: coredenorc@unijui.edu.br

Telefone: (55) 3331-8408

Site: www.coredenorc.org.br

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. Na dimensão do desenvolvimento social e cultural

- 1.1. Ampliar e qualificar programas de inclusão social e inclusão digital;
- 1.2. Desenvolver e ampliar projetos culturais, com ênfase em programas de cultura popular;
- 1.3. Qualificar permanentemente os programas de educação básica e profissional;

- 1.4. Qualificar o atendimento básico e integral à saúde e fortalecer o polo macrorregional de saúde do Noroeste Colonial.
2. Na dimensão da infraestrutura e da gestão pública
 - 2.1. Ampliar e qualificar os investimentos no saneamento básico em todos os municípios da região;
 - 2.2. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de resíduos (coleta seletiva e destino final do lixo) e fortalecer iniciativas de educação ambiental em todos os municípios do Corede-Noroeste Colonial;
 - 2.3. Qualificar a infraestrutura logística regional:
 - 2.3.1. Rodovias: implantação de terceiras pistas e/ou duplicação da BR-285 (Panambi - Entre Ijuís); duplicação da RS-342 (Ijuí - Cruz Alta);
 - 2.3.2. Qualificar o Aeroporto de Ijuí, concluindo as obras necessárias para a retomada de voos regulares;
 - 2.3.3. Ferrovia: qualificar os serviços de transporte ferroviário, viabilizando a inclusão do traçado da FerroSul pela região noroeste;
 - 2.3.4. Comunicações: viabilizar a atuação de novas empresas de telefonia fixa, ampliar e qualificar a infraestrutura de banda larga para a internet, e ampliar e qualificar a cobertura de sinal das operadoras de telefonia móvel;
 - 2.3.5. Energia: viabilizar o acesso à rede trifásica na zona rural de todos os municípios;
 - 2.4. Modernizar e qualificar os órgãos da administração pública municipal visando à melhoria dos serviços prestados à população dos municípios;
 - 2.5. Melhorar e qualificar a estrutura e os serviços de segurança pública, por meio da atuação integrada dos órgãos de segurança e das administrações municipais.
3. Na dimensão do desenvolvimento econômico
 - 3.1. Fortalecer as cadeias do leite/laticínios, das águas minerais, dos serviços industriais de energia elétrica e das máquinas e equipamentos agrícolas;
 - 3.2. Fortalecer e qualificar os APLs Pós-Colheita do Noroeste Colonial;
 - 3.3. Fortalecer o polo tecnológico do noroeste gaúcho e implantar parque tecnológico na região Funcional de Planejamento 7;
 - 3.4. Fortalecer o desenvolvimento e a capacitação tecnológica e de inovação das empresas;
 - 3.5. Apoiar e fortalecer os distritos industriais dos municípios;

- 3.6. Implantar e desenvolver uma plataforma de logística terrestre na região;
- 3.7. Fortalecer a cadeia regional do turismo cultural e de eventos;
- 3.8. Fortalecer e qualificar os polos regionais de saúde e de educação.

Região Funcional 8

COREDE ALTO JACUÍ

- População total (2010): 155.264 habitantes
- População rural (2010): 25.171 habitantes
- População urbana (2010): 130.093 habitantes
- Área (2011): 6.905,5 km²
- Densidade demográfica (2011): 22,5 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,75 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 73,21 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,53 por mil nascidos vivos
- PIBpm(2011): R\$ mil 4.901.434
- PIB *per capita* (2011): R\$ 31.635
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 868.683.116
- Idese (2009): 0,792

Municípios (14): Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

Município sede: Cruz Alta

Presidente: Roberto Luís Visoto

Endereço: Rua Alberto Mânica, 601, Tapera

E-mail: coredealtojacui@gmail.com

Telefone: (54) 3385-1277

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. Promover a Educação para o empreendedorismo agroindustrial;
2. Criação da Rota dos Sabores;
3. Preparação de jovens para evitar o êxodo rural: incentivo, educação, geração de renda e formação de mão de obra;
4. Qualificação técnica e de gestão da atividade leiteira;
5. Fomento às redes de cooperação;

6. Ampliar as pesquisas Pesquisa na área agrícola;
7. Estímulo à produtividade leiteira na região;
8. Qualificação de gestão e mão de obra das empresas do setor metal mecânico;
9. Desenvolvimento de capacidades turísticas regionais;
10. Criar um Sistema de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos para o Alto Jacuí.

COREDE CENTRAL

- População total (2010): 391.633 habitantes
- População rural (2010): 65.147 habitantes
- População urbana (2010): 326.486 habitantes
- Área (2011): 12.402,6 km²
- Densidade demográfica (2011): 31,7 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,26 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 72,82 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 11,31 por mil nascidos vivos
- PIBpm(2011): R\$ mil 7.272.747
- PIB *per capita* (2011): R\$ 18.521
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 109.048.895
- Idese (2009): 0,772

Municípios (19): Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.

Município sede: Santa Maria

Presidente: Antonio Carlos Saran Jordão

Endereço: Rua Roberto Severo Neto, 135/102, Bairro Medianeira, Santa Maria-RS

E-mail: coredecentral@terra.com.br

Telefone: (55) 3217-7805

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. ampliação da capacidade de armazenamento de água;
2. promover a responsabilidade ambiental;
3. fortalecimento da multimodalidade do transporte regional;
4. qualificação e ampliação da atenção básica de saúde
5. melhoria das condições de segurança;
6. desenvolvimento do ensino profissionalizante;
7. fortalecimento das ações de assistência social;

8. fomento à produção agropecuária;
9. estímulo à cadeia produtiva da construção civil;
10. incentivo ao desenvolvimento do turismo regional;
11. fortalecimento e estímulo às agroindústrias;
12. integração institucional e aperfeiçoamento da gestão interinstitucional;
13. estímulo ao empreendedorismo.

COREDE JACUÍ CENTRO

- População total (2010): 143.340 habitantes
- População rural (2010): 36.972 habitantes
- População urbana (2010): 106.368 habitantes
- Área (2011): 8.098,6 km²
- Densidade demográfica (2011): 17,7 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 7,72 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 17,40 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 2.359.631
- PIB *per capita* (2011): R\$ 16.497
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 108.364.912
- Idese (2009): 0,730

Municípios (7): Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Restinga Seca, São Sepé e Vila Nova do Sul.

Município sede: Cachoeira do Sul

Presidente: Theonas Baumhardt

Endereço: Rua Martinho Lutero, 301, Bairro Universitário, Ulbra - Campus Cachoeira do Sul, CEP: 96501-595

E-mail: jacuicentro@gmail.com

Telefone: (51) 3722-0426

PRIORIDADES REGIONAIS:

- fortalecimento da produção com ênfase na diversificação, estruturação de arranjos produtivos locais e fomento às novas alternativas de produção;
- fortalecimento da multimodalidade no transporte regional (hidrovia do rio Jacuí, ferrovia Norte Sul, ligação asfáltica entre os municípios da região);
- aproveitamento do potencial hídrico em uso múltiplo (implantação de barramentos para uso coletivo);
- fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- implantação de uma central regional de projetos;
- promoção da responsabilidade ambiental;
- incentivo ao turismo e ao empreendedorismo.

COREDE VALE DO JAGUARI

- População total (2010): 117.250 habitantes
- População rural (2010): 27.007 habitantes
- População urbana (2010): 90.243 habitantes
- Área (2011): 11.268,0 km²
- Densidade demográfica (2011): 10,4 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,25 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 10,51 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 1.704.099
- PIB per capita (2011): R\$ 14.575
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 7.368.634
- Idese (2009): 0,736

Municípios (9): Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

Município sede: Santiago

Presidente: Sedinei Rodrigues dos Santos

Endereço: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/nº - Bairro São Vicente – Santiago

E-mail: coredevj@urisantiago.br - coredevj@gmail.com

Telefone: (55) 9632-9818

PRIORIDADES REGIONAIS:

Gestão institucional

Postular a prática de maior cooperação institucional entre as organizações que atuam na região, visando à formação de parcerias para a promoção de novos e inovadores empreendimentos sociais e econômicos.

Governança institucional:

- gestão compartilhada.

Gestão estrutural

Somar esforços para qualificar a infraestrutura da região, considerando prioritariamente as demandas relacionadas com o saneamento básico, a energia elétrica e as estradas e acessos

Qualificação da infraestrutura pública:

- saneamento básico;
- energia elétrica;
- estradas e acessos.

Gestão econômica

Promover a diversificação e a expansão das atividades econômicas, a partir das potencialidades regionais, estimulando a realização de novos e inovadores empreendimentos e a fixação da população na região.

Integração de cadeias produtivas do agronegócio:

- fruticultura irrigada;
- piscicultura;
- ovinocultura;
- pecuária leiteira.

Incentivo e apoio ao empreendedorismo:

- Centro Regional de Formação de Empreendedores;
- Incubadora Regional de Agronegócio;
- Comitê Regional de Empreendedorismo.

Gestão Social

Desencadear um processo de elevação da autoestima, acreditação nas potencialidades regionais e motivação para o desenvolvimento humano e empresarial capaz de estancar o êxodo rural e a emigração crescentes para fora da região, especialmente da população jovem.

Capacitação e motivação para o Desenvolvimento:

- oficinas de culinária;
- oficinas de artesanato com matéria-prima regional;
- capacitação e fortalecimento da agricultura familiar.

Região funcional 9

COREDE ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

- População total (2010): 103.979 habitantes
- População rural (2010): 48.190 habitantes
- População urbana (2010): 55.789 habitantes
- Área (2011): 5.746,4 km²
- Densidade demográfica (2011): 18,1 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 10,79 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 22,67 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 1.764.172
- PIB *per capita* (2011): R\$ 16.973
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 95.768.694
- Idese (2009): 0,695

Municípios (16): Alto Alegre, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Nicolau Vergueiro, São José do Herval, Soledade, Tio Hugo e Victor Graeff.

Município sede: Soledade/RS

Presidente: Idioney Oliveira Vieira

Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 952, sala 205, Centro - Soledade

E-mail: corede@coredebotucarai.com

Telefone: (54) 3381-4188

PRIORIDADES REGIONAIS:

- melhoramento e incentivo às atividades leiteira, de carnes, ovos e de olericultura na região;
- incentivo à irrigação, capacitação e armazenamento de água;
- apoio à implantação de áreas industriais municipais;
- fortalecimento das universidades comunitárias em projetos de pesquisa, ensino e capacitações;
- construção e recuperação de moradias;

- implantação de leitos, construção de postos de saúde e fortalecimento de hospitais;
- construção de espaços para atividades culturais;
- programas de capacitações;
- universalização da água potável;
- estruturação do turismo regional;
- tecnologia e capacitação no processamento de pedras;
- capacitação de pessoal para o planejamento e ordenamento territorial;
- apoio para estruturação da Uergs;
- fortalecimento do Polo de Inovação Tecnológica do Botucaraí;
- melhoria dos acessos asfálticos da região;
- instalação de uma unidade do DAER na região.

COREDE MÉDIO ALTO URUGUAI

- População total (2010): 152.501 habitantes
- População rural (2010): 69.784 habitantes
- População urbana (2010): 82.717 habitantes
- Área (2011): 4.209,4 km²
- Densidade demográfica (2011): 35,2 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 9,42 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,25 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 7,87 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 2.459.971
- PIB *per capita* (2011): R\$ 16.642
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 28.704.334
- Idese (2009): 0,686

Municípios (23): Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Iraí, Jaboticaba, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre.

Município sede: Frederico Westphalen

Presidente: Edeimar Girardi

Endereço: Rua Assis Brasil, 709, sala 25, Itapagé - Frederico Westphalen

E-mail: codemau@codemau.org.br

Telefone: (55) 3744-9208 / (55)3744-4080

PRIORIDADES REGIONAIS:

1. Agropecuária e agroindústria:

- estimular a implementação de Programas, com incentivos, financeiros e assistência técnica, à viabilização de projetos identificados com a vocação regional, tais como: suínos, aves, leite, peixe, porongo, erva mate, fruticultura, hortigranjeiros, pedras preciosas, entre outras alternativas;
- criar e implantar um programa regional de apoio e fomento às agroindústrias de pequeno e médio porte, por meio de linhas de crédito especiais, assistência técnica, menor burocracia e maior facilidade para comercializar produtos agroindustrializados provenientes da agricultura

familiar, como mecanismo de agregação de valor, geração de emprego e renda.

2. Saúde:

- apoiar a viabilização da implantação do Hospital Público Regional – HPR com todas as condições de infraestrutura e logística, para atendimento de procedimentos de alta complexidade, para atender a região, estabelecendo uma integração, ou seja, uma rede, com todos os hospitais da região que já atendem procedimentos de baixa e média complexidade.

3. Educação:

- dotar as escolas da rede pública da região de infraestrutura e logística que respondam às reais necessidades para o desenvolvimento de boa qualidade de ensino e valorização dos professores, principais agentes dinamizadores do processo educacional, estudantes, pais e comunidade.

4. Segurança pública:

- melhorar as condições de infraestrutura e logística das unidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Susepe, com a devida valorização dos profissionais que atuam na área de Segurança Pública.

5. Infraestrutura:

- concluir as 08 (oito) obras de infraestrutura rodoviária que ligam as sedes dos municípios às rodovias pavimentadas, já iniciadas e a maioria paralisada, e viabilizar recursos para eletrificação rural, água potável e saneamento básico.

6. Indústria, comércio e serviços:

- viabilizar projetos que ofereçam condições para desenvolver iniciativas de agroindustrialização, considerando as potencialidades regionais, e definir mecanismos que facilitem a comercialização desses produtos.

7. Turismo:

- definir políticas de apoio financeiro e logística objetivando criar condições para o desenvolvimento do turismo na região do Codemau, considerando as grandes potencialidades que a região oferece.

8. Recursos hídricos e meio ambiente:

- organizar e implantar os Conselhos Municipais do Meio Ambiente que, de forma integrada aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, viabilizam ações para recuperação e preservação do meio ambiente.

9. Gestão pública:

- viabilizar uma efetiva parceria entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, para desenvolver programas de capacitação dos gestores e assessores públicos municipais, visando a melhor qualificar a performance do processo de gestão pública.

COREDE NORDESTE

- População total (2010): 126.872 habitantes
- População rural (2010): 42.677 habitantes
- População urbana (2010): 84.195 habitantes
- Área (2011): 6.273,3 km²
- Densidade demográfica (2011): 20,3 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,86 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 70,78 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,17 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 2.841.847
- PIB *per capita* (2011): R\$ 22.364
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 40.380.426
- Idese (2009): 0,737

Municípios (19): Água Santa, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, Santa Cecília do Sul, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, Tapejara, Tupanci do Sul, Vila Lângaro.

Município sede: São José do Ouro

Presidente: Ilton Nunes dos Santos

Endereço: Rua João Lunardi, 605, Centro - São José do Ouro

E-mail: coredenordeste@hotmail.com

Telefone: (54) 3352-1963 / (54) 9971-5180

PRIORIDADES REGIONAIS:

Em relação ao desenvolvimento da agricultura a proposta é de apoio a projetos de implantação e fortalecimento de agroindústrias, seguido pela inexistência de um programa que assegura aos agricultores e pecuaristas pesquisa, extensão, ensino de qualidade e comprometimento com sua realidade como aspectos a serem implantados.

Sobre a área de assistência e inclusão social as propostas são de implantar projeto de resgate da cidadania trabalhando a inclusão e os conselhos municipais da infância e juventude com organização, preparo e condições de trabalho.

Na área de desenvolvimento da infraestrutura, apontam-se como necessidades o desenvolvimento de programas de incentivo à instalação, reinstalação e expansão de indústrias, bem como de programas de apoio a pequenas e médias empresas.

No setor da educação as propostas são desenvolver programas que incentivem o profissional da educação para que se torne comprometido social e politicamente com o ensino, e preparar profissionais da área de educação para inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Na questão do meio ambiente, as propostas elencadas são implementar projetos de tratamento de resíduos sólidos (lixo) e de programas de preservação de recursos naturais e combate à poluição.

Sobre o saneamento básico, há a necessidades de se ter programas que incentivem a implantação de rede coletora e estação de tratamento do esgoto doméstico e a limpeza de ruas e terrenos da cidade.

Em relação à saúde da população da região, obteve-se como principal pauta de discussão e resolução:

- a) financiar projetos que beneficiem serviços de média e alta complexidade,
- b) construir hospital de cunho regional que possa atender maiores complexidades.

Na segurança, são prioridades promover programas de combate ao crime organizado, tráfico de drogas e entorpecentes e aparelhar a Brigada Militar.

No setor de transportes, identificam-se os seguintes pontos:

- a) necessidade de ligação e/ou recuperação asfáltica para o município ou entre município;
- b) ligação asfáltica entre os municípios do Corede Nordeste com os do Corede Serra e Norte;
- c) sinalização viária.

No turismo tem-se como prioridades:

- a) implantar programa fomentador para atividade turística
- b) valorizar e reativar a “Rota das Araucárias”.

COREDE NORTE

- População total (2010): 221.418 habitantes
- População rural (2010): 62.896 habitantes
- População urbana (2010): 158.522 habitantes
- Área (2011): 6.347,9 km²
- Densidade demográfica (2011): 34,9 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,91 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 72,85 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 12,08 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 5.348.024
- PIB *per capita* (2011): R\$ 24.176
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 153.471.809
- Idese (2009): 0,749

Municípios (32): Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.

Município sede: Erechim

Presidente: Paulo José Sponchiado

Endereço: Avenida 7 de Setembro, 1621, Prédio 01, sala 133, Centro - Erechim

E-mail: credenor@uri.com.br

Telefone: (54) 3520-9046

PRIORIDADES REGIONAIS:

- Fortalecimento da inovação tecnológica e competitividade:
 - implantar o Parque Científico e Tecnológico Regional Norte;
 - fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APL's);
 - investir em incubadoras empresariais (fomento ao empreendedorismo);

- fortalecer o polo de educação, habilidades e de desenvolvimento de inovação científica e tecnológica;
- reativar o banco de dados regionais - Datanorte
- Cadeia do Leite:
 - capacitar o produtor rural;
 - ampliar as pastagens perenes;
 - promover o melhoramento genético do rebanho;
 - ampliar a gestão empresarial das propriedades rurais;
 - promover a expansão agroindustrial.
- Fruticultura:
 - implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal em todos os municípios da região;
 - desenvolver projeto de produção de laranja orgânica e uva para suco;
 - implantar unidade de extração de óleos essenciais;
- Grãos e carnes:
 - desenvolver novo patamar tecnológico e de valor na produção e transformação de grãos;
 - ampliar e diversificar a cadeia de carnes e fomentar a inclusão de raças diferenciadas.
- Cadeia agrossilvopastoril:
 - diversificar a atividade agroflorestal;
 - acessar à tecnologia: plantio e manejo da floresta;
 - desenvolver a cadeia moveleira.
- Mundo rural – turismo:
 - capacitar em atrativos que contenham a historicidade da região;
 - retomar a viação férrea (roteiro da imigração/etnias/gastronomia);
 - capacitar atores do turismo receptivo em atrativos ligados ao patrimônio paisagístico e ecológico;
 - fortalecer o turismo esportivo e de eventos;
- Melhoria da infraestrutura regional:
 - acessar, com qualidade, as telecomunicações e energia elétrica rural;
 - asfaltar a BR-153 – Erechim/Passo Fundo;
 - duplicar a RS-135, especialmente trecho UFFS, Erechim;
 - prover asfalto aos municípios que ainda não o possuem;
 - construir a Ferrovia norte-sul passando pela região;

- retomar a construção da ferrovia (Passo Fundo-RS – Porto União-SC);
- ampliar o aeroporto regional;
- construir a rodovia da integração (transversal) ligando Frederico Wetsphalen/Erechim/Lagoa Vermelha;
- Construir a identidade / marca para os produtos regionais.
- Revisar o Planejamento Estratégico Regional Norte.

COREDE DA PRODUÇÃO

- População total (2010): 349.386 habitantes
- População rural (2010): 46.005 habitantes
- População urbana (2010): 303.381 habitantes
- Área (2011): 6.002,7 km²
- Densidade demográfica (2011): 56,6 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,02 %
- Expectativa de vida ao nascer (2000): 71,21 anos
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 8,46 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 9.416.766
- PIB *per capita* (2011): R\$ 27.693
- Exportações totais (2012): U\$ FOB 625.354.316
- Idese (2009): 0,774

Municípios (23): Almirante, Tamandaré do Sul, Camargo, Carazinho, Casca, Chapada, Ciríaco, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Muliterno, Nova Alvorada, Nova Boa Vista, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, Vanini e Vila Maria.

Município sede: Passo Fundo

Presidente: Dimas Froner

Endereço: KM 171, BR 285 - São José / Passo Fundo

E-mail: coredeproducao@hotmail.com

Telefone: (54) 3327-0049 / (54) 3316-8236

PRIORIDADES REGIONAIS:

- construir aeroporto regional;
- oferecer infraestrutura para Distritos Industriais;
- qualificar a mão de obra para a indústria metal mecânica;
- realizar melhoramento genético do gado leiteiro – selo de produção para o Leite Gaúcho;
- melhorar a utilização das áreas disponíveis no período de inverno - fomento via sistema troca-troca.

- Ampliar programa agroindústria familiar, instituir o SIM – Sistema de Inspeção Municipal e adequar para aderir ao Suasa - Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária, Susaf - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial e SISBI/RS - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

- implantar o Programa Microcrédito;

- qualificar a gestão da Estratégia de Saúde da Família nos municípios da região, a partir da avaliação das ações, serviços e indicadores de saúde disponíveis em 2014;

- qualificar a rede de atenção em saúde mental com implementação efetiva de linhas de cuidado, no âmbito municipal-regional, enfatizando o cuidado ao dependente químico;

- implementar/ fortalecer programas municipais de saneamento (tratamento de água, tratamento de esgoto e destino correto de resíduos).

COREDE VALE RIO DA VÁRZEA

- População total (2010): 115.113 habitantes
- População rural (2010): 39.713 habitantes
- População urbana (2010): 75.400 habitantes
- Área (2011): 4.922,9 km²
- Densidade demográfica (2011): 26,5 hab/km²
- Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 8,40 %
- Coeficiente de mortalidade infantil (2010): 9,12 por mil nascidos vivos
- PIBpm (2011): R\$ mil 2.611.311
- PIB *per capita* (2011): R\$ 20.030
- Exportações Totais (2012): U\$ FOB 11.375.459
- Idese (2009): 0,721

Municípios (17): Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Constantina, Engenho Velho, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, São José das Missões,; São Pedro das Missões; Sarandi; Três Palmeiras.

Município sede: Palmeira das Missões

Presidente: Paulo Roberto Oliveira Fernandes

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 39, Centro – Palmeira das Missões

CEP: 98.300-000

E-mail: corederiodavarzea@yahoo.com.br

Telefone: (55) 3742-4015 / (55) 3742-7012

PRIORIDADES REGIONAIS:

Principais propostas do Planejamento Estratégico

Listagem das 10 ações prioritárias do Corede Rio da Várzea:

- realizar mobilização para obtenção de acesso asfáltico aos 8 municípios que ainda não foram contemplados e apoio à ferrovia Sul-Norte;
- providenciar a estrutura de saneamento básico;
- qualificar os produtores rurais;
- fortalecer a bacia leiteira;

- apoiar o desenvolvimento da fruticultura (em especial citrus) e demais culturas alternativas (como a erva-mate);

qualificar a mão de obra urbana por meio do fortalecimento do sistema S (SESC - Serviço Social do Comércio, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)

- apoiar o empreendedorismo por meio de linhas de financiamento e parcerias com entidades de classe;

- investir no Ensino Técnico para possibilitar mão de obra qualificada para empresas de serviço e indústria;

- apoiar a implantação do Hospital Regional para que atenda necessidades de alta complexidade;

- estruturar os hospitais microrregionais.

7 LEGISLAÇÃO

A. CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS Coredes

LEI Nº 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

(Atualizada pela a Lei nº 11.451, de 28 de março de 2000)

Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento têm por objetivo a promoção do desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, por meio da integração dos recursos e das ações de governo na região, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição equitativa da riqueza produzida, ao estímulo à permanência do homem em sua região e à preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3º - Competem aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;

II - elaborar planos estratégicos de desenvolvimento regional;

III - manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, por meio da valorização da ação política;

IV - constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o artigo 149, parágrafo 8º da Constituição do Estado;

V - orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região;

VI - respaldar as ações do Governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais.

Art. 4º - Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento terão a seguinte estrutura básica:

I - Assembleia Geral Regional;

II - Conselho de Representantes;

III - Diretoria Executiva;

IV - Comissões Setoriais;

V - Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) - incluído pela Lei nº 11.305/99.

Parágrafo único - Cada Conselho Regional de Desenvolvimento elaborará o seu Regimento Interno, estabelecendo sua composição, formas de deliberação, representação e participação, observadas as normas desta Lei.

Art. 5º - A Assembleia Geral Regional, órgão máximo de deliberação do Conselho Regional de Desenvolvimento, será composta por representantes da sociedade civil organizada e dos Poderes Públicos existentes na região, assegurada a paridade entre trabalhadores e empregadores.

Parágrafo único - Compete à Assembleia Geral Regional:

I - eleger a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Desenvolvimento, composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário executivo, com mandato de dois anos;

II - definir a composição do Conselho de Representantes e eleger seus membros efetivos e suplentes a cada dois anos;

III - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento;

IV - apreciar e deliberar sobre o relatório anual do Conselho de Representantes;

V - apreciar e aprovar as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual com vistas a subsidiar a elaboração das leis previstas no art. 149 da Constituição do Estado;

VI - deliberar sobre outros assuntos de interesse da região.

Art. 6º - Ao Conselho de Representantes, órgão executivo e deliberativo de primeira instância do Conselho Regional de Desenvolvimento, compete, em especial:

I - formular as diretrizes para o desenvolvimento regional, a serem submetidas à Assembleia Geral Regional;

II - promover a articulação e integração regional entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais;

III - promover a articulação do Conselho Regional de Desenvolvimento com os órgãos do Governo Estadual e Federal com vistas a integrar as respectivas ações desenvolvidas na região;

IV - elaborar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento e as propostas a que se refere o parágrafo único, inciso V, do artigo anterior.

Art. 7º - À Diretoria Executiva do Conselho Regional de Desenvolvimento, além das funções executivas e de apoio administrativo, caberá dirigir a Assembleia Geral Regional e o Conselho de Representantes.

Art. 8º - As Comissões Setoriais serão criadas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento para tratar de temas específicos, assegurada a participação dos representantes dos órgãos estaduais pertinentes.

I - Além das Comissões Setoriais, previstas no inciso IV do art. 4º, que serão criadas para tratar de temas específicos, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento deverão implantar, em cada município, Conselhos Municipais de Desenvolvimento - Comudes. (Redação dada pela Lei nº 11.451/00).

Art. 9º - Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento - Comudes - terão como órgãos deliberativos e executivos a Assembleia Popular, a Diretoria-Executiva e a Comissão Municipal de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais - Casepe, instituída e composta nos termos da Lei nº 11.305, de 14 de janeiro de 1999. (Incluído pela Lei nº 11.451/00)

§ 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento - Comude – será composto de forma paritária por representantes do Poder Público Municipal, das entidades civis locais organizadas e legalmente constituídas, tendo como órgãos deliberativos e executivos a Assembleia Popular, a Diretoria-Executiva e a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais - Casepe. (Incluído pela Lei nº 11.451/00)

§ 2º - Ao Comude, por meio da Assembleia Popular, compete (incluído pela Lei nº 11.451/00):

I - eleger a Diretoria-Executiva do Comude, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, (Incluído pela Lei nº 11.451/00): um Secretário-Executivo e um Tesoureiro, com mandato de dois anos (incluído pela Lei nº 11.451/00);

II - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento (ncluído pela Lei nº 11.451/00);

III - apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Diretoria-Executiva do COMUDE (incluído pela Lei nº 11.451/00);

IV - deliberar sobre assuntos de interesse do município (ncluído pela Lei nº 11.451/00);

V - apreciar e aprovar as propostas municipais a serem submetidas ao Poder Executivo estadual com vistas a subsidiar a elaboração das leis previstas no art. 149 da Constituição do Estado (incluído pela Lei nº 11.451/00);

VI - apreciar e aprovar, por meio de votação direta, as propostas contidas nas leis orçamentárias encaminhadas via processo estabelecido pela Resolução da Assembleia Legislativa nº 2.771, de 08 de setembro de 1999, (no D.O.E

consta erroneamente 13 de setembro de 1999), que dispõe sobre o Fórum Democrático do Estado (incluído pela Lei nº 11.451/00);

VII - eleger os delegados para Assembleia do respectivo Conselho Regional de Desenvolvimento (Coredes) (incluído pela Lei nº 11.451/00);

§ 3º - A Assembleia Popular, órgão máximo de deliberação do Comude, será composta pelos representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada e por todos os cidadãos do município portadores de título eleitoral (incluído pela Lei nº 11.451/00);

§ 4º - Ao Comude, por meio da Casepe, compete (incluído pela Lei nº 11.451/00):

I - convidar os dirigentes de órgãos estaduais a prestarem informações relacionadas às atividades das respectivas repartições em nível local; (Incluído pela Lei nº 11.451/00);

II - elaborar, trimestralmente, ou sempre que as circunstâncias determinarem, boletim de avaliação descrevendo o andamento das obras, a aplicação dos investimentos e o desempenho dos serviços públicos estaduais (incluído pela Lei nº 11.451/00);

III - encaminhar sugestões que visem a suprir deficiências e a aumentar a eficiência da administração estadual no plano local (incluído pela Lei nº 11.451/00);

IV - executar outras providências que forem determinadas pelo Comude (incluído pela Lei nº 11.451/00);

§ 5º - À Diretoria-Executiva, órgão executivo e deliberativo de primeira instância do Comude, compete (incluído pela Lei nº 11.451/00):

I - formular diretrizes para o desenvolvimento municipal a serem submetidas à Assembleia Municipal Popular (incluído pela Lei nº 11.451/00);

II - promover a articulação e integração municipal entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais; (Incluído pela Lei nº 11.451/00);

III - promover a articulação do Comude com os órgãos dos governos municipal, estadual e federal, com vistas a integrar as respectivas ações desenvolvidas no município (incluído pela Lei nº 11.451/00);

IV - convocar e dirigir as assembleias populares, garantindo democraticamente o acesso de todos os cidadãos que queiram participar do processo de escolha das propostas apresentadas (incluído pela Lei nº 11.451/00);

V - sistematizar as propostas de interesse geral para a elaboração das cédulas de votação (incluído pela Lei nº 11.451/00);

VI - criar comissões setoriais para tratar de assuntos específicos, assegurada a participação dos representantes estaduais e municipais pertinentes (incluído pela Lei nº 11.451/00);

VII - representar o Conselho Regional de Desenvolvimento junto às autoridades locais (incluído pela Lei nº 11.451/00);

VIII - encaminhar à Executiva Regional do Corede as deliberações da Assembleia Popular, quando da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Plurianual e o Orçamento Anual (Incluído pela Lei nº 11.451/00);

§ 6º - O Comude obedece à legislação que criou e rege os Coredes, assumindo no município as atribuições do Conselho Regional de Desenvolvimento (incluído pela Lei nº 11.451/00);

Art. 9º - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) serão criadas pelos Conselhos Regionais, em cada município da região, com a finalidade de procederem ao controle e acompanhamento dos investimentos estaduais e avaliarem o desempenho dos órgãos da administração pública do Estado nos respectivos municípios (incluído pela Lei nº 11.305/99);

Art. 10 - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) serão criadas pelos Conselhos Regionais, em cada município da região, com a finalidade de procederem ao controle e acompanhamento dos investimentos estaduais e avaliarem o desempenho dos órgãos da administração pública do Estado nos respectivos municípios. (Renumerado pela Lei nº 11.451/00);

Art. 10 - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) serão constituídas por um representante, do Poder Executivo Estadual, da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, dos empregadores e empregados na agricultura, comércio e indústria, dos servidores públicos estaduais, dos clubes de serviço, das organizações comunitárias de bairros e distritos, sendo o Coordenador da Comissão eleito pela maioria dos membros da mesma (incluído pela Lei nº 11.305/99);

Art. 11 - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) serão constituídas por um representante, do Poder Executivo Estadual, da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, dos empregadores e empregados na agricultura, comércio e indústria, dos servidores públicos estaduais, dos clubes de serviço, das organizações comunitárias de bairros e distritos, sendo o Coordenador da Comissão eleito pela maioria dos membros da mesma (renumerado pela Lei nº 11.451/00);

Art. 11 - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) atuarão participativamente no controle e acompanhamento local

dos investimentos, obras e serviços públicos estaduais, competindo-lhes (incluído pela Lei nº 11.305/99):

- a) convidar os dirigentes a prestarem informações relacionadas às atividades das respectivas repartições em nível local (incluído pela Lei nº 11.305/99);
- b) encaminhar ao Conselho Regional de Desenvolvimento, trimestralmente, ou sempre que as circunstâncias determinarem, boletim de avaliação descrevendo o andamento das obras, a aplicação dos investimentos e o desempenho dos serviços públicos estaduais (incluído pela Lei nº 11.305/99);
- c) remeter ao Conselho Regional de Desenvolvimento sugestões que visem a suprir deficiências e a aumentar a eficiência da administração estadual no plano local (incluído pela Lei nº 11.305/99);
- d) representar o Conselho Regional de Desenvolvimento, por seus coordenadores, junto às autoridades locais (incluído pela Lei nº 11.305/99);
- e) executar outras providências que forem determinadas pelo Conselho Regional de Desenvolvimento (incluído pela Lei nº 11.305/99);

Art. 12 - As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (Casepes) atuarão participativamente no controle e acompanhamento local dos investimentos, obras e serviços públicos estaduais, competindo-lhes (renumerado pela Lei nº 11.451/00):

- a) convidar os dirigentes a prestarem informações relacionadas às atividades das respectivas repartições em nível local (renumerado pela Lei nº 11.451/00);
- b) encaminhar ao Conselho Regional de Desenvolvimento, trimestralmente, ou sempre que as circunstâncias determinarem, boletim de avaliação descrevendo o andamento das obras, a aplicação dos investimentos e o desempenho dos serviços públicos estaduais (renumerado pela Lei nº 11.451/00);
- c) remeter ao Conselho Regional de Desenvolvimento sugestões que visem a suprir deficiências e a aumentar a eficiência da administração estadual no plano local (renumerado pela Lei nº 11.451/00);
- d) representar o Conselho Regional de Desenvolvimento, por seus coordenadores, junto às autoridades locais (renumerado pela Lei nº 11.451/00);
- e) executar outras providências que forem determinadas pelo Conselho Regional de Desenvolvimento (renumerado pela Lei nº 11.451/00);

Art. 12 - O presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento remeterá regularmente à Secretaria da Coordenação e Planejamento, para ciência e

providências, o boletim de avaliação previsto na alínea “b” do artigo 11 (incluído pela Lei nº 11.305/99).

Art. 13 - O presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento remeterá regularmente à Secretaria da Coordenação e Planejamento, para ciência e providências, o boletim de avaliação previsto na alínea “b” do artigo 11 (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 9º - A participação nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 13 - A participação nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 14 - A participação nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 10 - O Orçamento do Estado consignará, através de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Art. 14 - O Orçamento do Estado consignará, através de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 15 - O Orçamento do Estado consignará, por meio de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, e definirá a abrangência territorial de cada Conselho Regional de Desenvolvimento, enumerando os municípios participantes de cada um.

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, e definirá a abrangência territorial de cada Conselho Regional de Desenvolvimento, enumerando os municípios participantes de cada um (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 16 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, e definirá a abrangência territorial de cada Conselho Regional de Desenvolvimento, enumerando os municípios participantes de cada um (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 12 - Fica assegurada a representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento no órgão a que se refere o art. 167 da Constituição do Estado.

Art. 16 - Fica assegurada a representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento no órgão a que se refere o art. 167 da Constituição do Estado (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 17 - Fica assegurada a representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento no órgão a que se refere o art. 167 da Constituição do Estado (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário (renumerado pela Lei nº 11.305/99).

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário (renumerado pela Lei nº 11.451/00).

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de outubro de 1994.

(Legislação compilada pelo Gabinete de Consultoria Legislativa, Assembleia Legislativa).

B. CONSULTA POPULAR

LEI Nº 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.

(atualizada pela a Lei nº 12.376, de 24 de novembro de 2005)

Dispõe sobre a consulta direta à população quanto à destinação de parcela do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul voltada a investimentos de interesse regional.

Art. 1º - O Poder Executivo promoverá, anualmente, uma consulta direta à população visando a destinar parcela do Orçamento do Estado para os investimentos de interesse regional, a ser incluída na Proposta Orçamentária do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos desta Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo promoverá, anualmente, consulta popular direta à população, visando a destinar parcela do Orçamento do Estado para serviços e investimentos de programas finalísticos a serem incluídos na Proposta Orçamentária do Estado, para fim de atendimento a prioridades de interesse municipal e regional (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

§ 1º - A consulta popular mencionada no “caput” será precedida de audiência pública regional e de assembleias públicas municipais e regionais (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

§ 2º - Competirá aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) e aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (Comudes) organizar a consulta popular, nos termos dispostos nos arts. 3º e 4º desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

§ 3º - A coordenação executiva da consulta popular será feita pela Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular prevista no art. 3º, inciso VII, desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, os investimentos orçamentários serão divididos em:

I - investimentos de interesse geral do Estado; e

II - investimentos de interesse regional.

§ 1º - A identificação dos investimentos de interesse regional será procedida mediante consulta ao eleitorado dos municípios integrantes de cada Conselho Regional de Desenvolvimento (Coredes).

§ 2º - A consulta, a ser realizada em data única para cada região, será precedida de ampla divulgação regional, patrocinada pelo Governo do Estado.

Art. 3º - A consulta popular no âmbito territorial dos Coredes observará o seguinte procedimento:

I - o fornecimento de dados pelo Poder Executivo aos Coredes, incluindo o valor destinado aos investimentos de interesse regional, com as restrições determinadas pela legislação pertinente, e uma lista de investimento-tipo, de competência estadual, com a indicação de valores unitários médios;

II - elaboração, pelos Coredes, de uma lista de investimentos de interesse regional, individualizando as obras a serem submetidas por estes à consulta popular, com base nos dados de que trata o inciso anterior;

II - os Coredes promoverão audiências públicas em cada região com a finalidade de conhecer a realidade financeira do Estado, os programas de interesse do Governo e definir as diretrizes estratégicas e os programas estruturantes do desenvolvimento regional que servirão de subsídio à consulta popular (redação dada pela Lei nº 11.920/03);

III - consulta pelos Coredes às associações de municípios, às administrações municipais, às Câmaras de Vereadores e outras organizações representativas da sociedade da respectiva região, promovendo amplo debate público para elaboração da lista a que se refere o inciso II;

III - os Comudes, em parceria com os Coredes, promoverão assembleias públicas municipais com a finalidade de propor prioridades de investimento, opinar sobre programas de desenvolvimento e eleger representantes para a assembleia regional; (Redação dada pela Lei nº 11.920/03);

IV - a lista de investimentos de interesse regional de cada Corede deverá conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) indicações de ações, cujo valor global não poderá ser inferior a uma vez e meia, nem superior a duas vezes e meia o valor global dos recursos assinalados para cada região;

IV - os Coredes organizarão assembleias públicas regionais ampliadas com os representantes dos Comudes para sistematizar as prioridades regionais, fazer a indicação de programas prioritários e definir as opções de investimentos a serem incluídas na cédula para votação (redação dada pela Lei nº 11.920/03);

V - os Coredes deverão fazer imprimir um cédula contendo a lista de investimentos de interesse regional, que conterá campos para a indicação das preferências dos sufragantes, limitada a escolha a até 5 (cinco) ações dentre as arroladas na cédula;

V - as decisões finais sobre as prioridades municipais ou regionais serão tomadas pelos cidadãos através de voto secreto em urna ou por meio eletrônico, estando habilitados a votar apenas os indivíduos com domicílio eleitoral no Município (redação dada pela Lei nº 11.920/03);

VI - os Coredes deverão organizar mesas para preenchimento e recebimento, em urna, das cédulas, consoante a seguinte progressão:

- a) nos municípios com até 10.000 eleitores, no mínimo uma mesa;
- b) nos municípios com 10.000 ou mais eleitores, até o limite de 100.000 eleitores, no mínimo uma mesa para cada 15.000 eleitores ou fração;
- c) nos municípios com mais 100.000 eleitores, até o limite de 300.000 eleitores, no mínimo uma mesa para cada 20.000 eleitores ou fração;
- d) nos municípios com mais de 300.000 eleitores, no mínimo uma mesa para cada 35.000 eleitores ou fração;

VI - excepcionalmente, no ano de 2003 poderão participar do processo os municípios onde ainda não tiverem sido implantados os Comudes, ou as normas relativas a Conselhos já existentes estejam sendo adequadas aos dispositivos previstos nesta Lei, sendo os trabalhos coordenados por uma comissão composta por um membro indicado pelo Prefeito, outro pelo Presidente da Câmara de Vereadores e até três pelo Corede da região correspondente, escolhidos entre dirigentes de organizações da sociedade civil do município (redação dada pela Lei nº 11.920/03);

VII - Os Coredes apurarão, após o recolhimento das cédulas, a preferência atribuída a cada um dos investimentos em planilha própria, informando ao Governo do Estado, até 30 de julho de cada exercício, as prioridades estabelecidas pelas respectivas regiões;

VII - a Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular será composta por representantes dos Coredes, Famurs, AGM, Uvergs e do Governo do Estado, sendo seus membros designados até quinze dias após o início da vigência desta Lei, encerrando seu mandato um mês após a entrega do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo (redação dada pela Lei nº 11.920/03);

VIII - os eleitores de cada município poderão participar da consulta;

IX - cada participante da consulta deverá assinar a ata de votação, registrando o número do documento de identificação.

§ 1º - Serão considerados válidos, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Poder Executivo, os resultados das consultas onde o número de participantes superar: 1% em 1998, 2% em 1999, 3% em 2000, 4% em 2001, 5% em 2002 e 6% em 2003, do total dos eleitores da região.

§ 2º - A consulta e o debate público previstos no inciso III deste artigo obedecerão às seguintes regras:

I - a apresentação de sugestões à elaboração da lista será feita em audiência pública, cujo dia, hora, local e regras de discussão e deliberação serão

amplamente divulgados pelos meios de comunicação, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência;

II - os eleitores da região também poderão apresentar sugestões e defendê-las, na audiência pública.

§ 3º - Excepcionalmente, no exercício de 1998:

I - as consultas populares realizar-se-ão nos termos de plano a ser definido pelos representantes dos Coredes;

II - nos casos em que o número de eleitores participantes for inferior a 1% do total da região, as preferências apuradas serão encaminhadas à Secretaria da Coordenação e Planejamento como subsídio para elaboração da proposta orçamentária.

§ 4º - A utilização de urnas volantes ou de urnas eletrônicas será admitida a juízo dos Coredes.

§ 5º - O Poder Executivo acompanhará a execução da consulta à população e suprirá os Coredes dos meios necessários para a sua realização, ficando autorizado a abrir, no Orçamento do Estado, crédito adicional até o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender às despesas decorrentes da implementação do disposto neste parágrafo.

Art. 4º - O rateio dos recursos disponíveis para investimentos de interesse regional tomará como base a população de cada região, observados os seguintes princípios:

I - as regiões cujo PIB por habitante for igual ou inferior a 70% da média estadual terão uma ponderação da respectiva população de 1,5 por habitante;

II - as regiões cujo PIB por habitante for maior que 70% e menor que 80% da média estadual terão uma ponderação da respectiva população de 1,3 por habitante;

III - as regiões cujo PIB por habitante for igual ou superior a 80% da média estadual terão uma ponderação da respectiva população de 1,0 por habitante.

Art. 4º - Caberá à Fundação de Economia e Estatística do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - FEE - a elaboração de indicador de desenvolvimento socioeconômico regional, que servirá como parâmetro para a ponderação dos investimentos e serviços disponíveis para cada região, devendo ser destinadas parcelas proporcionalmente maiores de investimentos e serviços às regiões que apresentarem indicadores mais desfavoráveis (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

Art. 5º - Para definição do montante de recursos a serem aplicados em investimentos de interesse regional, tomar-se-á como valor referencial

importância não inferior a 35% da previsão de recursos destinados ao Grupo de Despesa: Investimento, das fontes Tesouro Livres e Tesouro Vinculados pela Constituição.

Art. 5º - O Poder Executivo suprirá os Coredes dos meios necessários para realização da consulta popular, ficando autorizado a abrir no Orçamento do Estado crédito adicional até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a despesas de publicidade e divulgação, que correrão à conta da Atividade 2082 do Gabinete do Governador, Órgão 08, Unidade Orçamentária 01 (redação dada pela Lei nº 11.920/03).

Parágrafo único - Do montante referido no “caput” deverão ser aplicados, no mínimo, 25% dos “Investimentos” na área de educação e 10% na área da saúde.

Art. 6º - O Poder Executivo, através da Secretaria da Coordenação e Planejamento, ouvida a Junta de Coordenação Orçamentária, até o dia 15 de maio do exercício corrente, fará uma previsão dos recursos disponíveis para investimentos no próximo exercício, estabelecendo os valores destinados a investimentos de interesse regional, nos termos das disposições do artigo 5º, desta Lei.

Art. 7º - Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento deverão acompanhar a execução orçamentária dos investimentos de interesse regional, por meio de comissões municipais, na forma estabelecida pelos citados Conselhos.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º-A - Não se aplicam, até 31 de dezembro de 2006, os impedimentos de que trata o art. 3º da Lei nº 10.697, de 12 de janeiro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 11.636, de 30 de maio de 2001, para os desembolsos de recursos financeiros visando a atender investimentos aprovados em Consulta Popular, nos termos desta Lei (incluído pela Lei nº 12.376/05).

Parágrafo único - A disposição do “caput” não se aplica aos casos em que a inclusão no Cadin/RS for motivada por descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Lei (incluído pela Lei nº 12.376/05).

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de junho de 1998.

(Legislação compilada pelo Gabinete de Consultoria Legislativa Assembleia Legislativa).

C. CRIAÇÃO DO FÓRUM DOS COREDES

LEI N.º 13.595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a institucionalização, a estruturação e o funcionamento do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul – Coredes-RS e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica institucionalizado o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Coredes-RS -, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Compete ao Fórum dos Coredes-RS, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - associar, integrar e fortalecer os Coredes;

II - incentivar, por meio dos Coredes, a articulação e a integração regional entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais;

III - promover a articulação dos Coredes com os órgãos dos Governos Estadual e Federal com vista a integrar as respectivas ações de desenvolvimento regionais;

IV - incentivar, juntamente com os Coredes, o processo de participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;

V - formular diretrizes estratégicas para atuação dos Coredes, no sentido de promover o desenvolvimento e a redução dos desequilíbrios inter e intrarregionais e das desigualdades sociais;

VI - valorizar e fortalecer as políticas regionais de desenvolvimento;

VII - incentivar e apoiar os Coredes na elaboração e atualização dos planos estratégicos de desenvolvimento;

VIII - incentivar e apoiar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento – Comudes –, buscando o fortalecimento de sua estrutura e do vínculo com os respectivos Coredes, bem como a elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento local;

IX - garantir, por meio dos Coredes e dos Comudes, espaço permanente de participação democrática, construindo a cidadania e qualificando a ação política;

X - promover encontros, seminários, congressos e estudos sociais, políticos e econômicos que contribuam para o desenvolvimento dos Coredes, dos Comudes, das regiões e do Estado;

XI - formular diretrizes de atuação dos Coredes para que estes, de forma sistemática, orientem, auxiliem e acompanhem o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal nas respectivas regiões;

XII - deliberar sobre o Estatuto, objetivos, princípios e diretrizes do Coredes.

Art. 3º - A estrutura básica, a composição e as respectivas atribuições, dentre outras matérias atinentes à organização, funcionamento e representação do Fórum dos Coredes-RS serão definidas em seu Estatuto.

Art. 4º - O Orçamento do Estado consignará, por meio de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades do Fórum dos Coredes-RS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

APOIO:



ISBN 978-85-8167-074-4



9 788581 670744

Apoio:

comung
consórcio das universidades comunitárias gaúchas

 **UNIVATES**